

925866.482022 .238542 .4320 .59044604887



Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00048/2022

Às 10:00 horas do dia 08 de julho de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria 1996/2022 de 05/07/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 2022/000006947-00, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00048/2022. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de mão de obra de apoio operacional – motoristas, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste instrumento.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1**Descrição:** Prestação de Serviços de Motorista**Descrição Complementar:** Prestação de Serviços de Motorista, conforme disposto no Termo de Referência do Edital.**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 1**Valor Estimado:** R\$ 1.380.972,2400**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Aceito e Habilitado com intenção de recurso**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** JF TECNOLOGIA EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 1.263.000,0000 e com valor negociado a R\$ 1.262.932,5600 .**Histórico****Item: 1 - Prestação de Serviços de Motorista****Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
15.498.212/0001-18	POTENCIAL HUMANO RECRUTAMENTO E SELECAO LTDA	Sim	Não	1	R\$ 1.131.159,2400	R\$ 1.131.159,2400	08/07/2022 09:43:57
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prestação de Serviços de Motorista, conforme disposto no Termo de Referência do Edital.							
Porte da empresa: ME/EPP							
12.403.043/0001-05	AIGP SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA	Sim	Não	1	R\$ 1.243.010,2000	R\$ 1.243.010,2000	07/07/2022 11:47:08
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prestação de Serviços de Motorista, conforme disposto no Termo de Referência do Edital.							
Porte da empresa: ME/EPP							
12.891.300/0001-97	JF TECNOLOGIA EIRELI	Sim	Não	1	R\$ 1.270.422,3600	R\$ 1.270.422,3600	07/07/2022 16:48:19
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prestação de Serviços de Motorista, conforme disposto no Termo de Referência do Edital.							
Porte da empresa: ME/EPP							
07.928.761/0001-57	S L DOS R MORAES EIRELI	Sim	Sim	1	R\$ 1.276.769,5200	R\$ 1.276.769,5200	07/07/2022 20:25:34
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prestação de Serviços de Motorista, conforme disposto no Termo de Referência do Edital.							
Porte da empresa: ME/EPP							
03.039.154/0001-85	ALPHA SERVICOS DE LIMPEZA E APOIO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL EIRELI	Sim	Sim	1	R\$ 1.281.215,8800	R\$ 1.281.215,8800	08/07/2022 02:53:01
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prestação de Serviços de Motorista, conforme disposto no Termo de Referência do Edital.							
Porte da empresa: ME/EPP							
04.819.296/0001-28	BUSINESS EMPRESARIAL	Sim	Sim	1	R\$ 1.300.000,0000	R\$ 1.300.000,0000	08/07/2022 05:55:55

	LTDA								
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prestação de Serviços de Motorista, conforme disposto no Termo de Referência do Edital.								
	Porte da empresa: ME/EPP								
11.182.142/0001-33	ISRAEL SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 1.351.669,6800	R\$ 1.351.669,6800	06/07/2022	12:38:07	
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prestação de Serviços de Motorista, conforme disposto no Termo de Referência do Edital.								
	Porte da empresa: ME/EPP								
11.834.039/0001-20	BEM ESTAR TRANSPORTES E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA	Não	Não	1	R\$ 1.372.010,4000	R\$ 1.372.010,4000	07/07/2022	21:38:11	
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prestação de Serviços de Motorista, conforme disposto no Termo de Referência do Edital.								
	Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)								
23.813.486/0001-82	G V ATIVIDADES E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 1.375.320,0000	R\$ 1.375.320,0000	08/07/2022	09:57:24	
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prestação de Serviços de Motorista, conforme disposto no Termo de Referência do Edital.								
	Porte da empresa: ME/EPP								
14.873.359/0001-88	CONDE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM PROJETOS AGRICOLAS E AGROPECUARIOS LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 1.379.543,4000	R\$ 1.379.543,4000	08/07/2022	00:25:22	
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prestação de Serviços de Motorista								
	Porte da empresa: ME/EPP								
17.303.236/0001-08	MANACAPURU LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 1.380.027,2400	R\$ 1.380.027,2400	07/07/2022	20:24:25	
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prestação de Serviços de Motorista								
	Porte da empresa: ME/EPP								
08.538.011/0001-31	DIAMOND SERVICOS DE LIMPEZA E MAO DE OBRA LTDA	Não	Não	1	R\$ 1.380.472,6200	R\$ 1.380.472,6200	07/07/2022	09:12:22	
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa especializada no fornecimento de mão de obra de apoio operacional – motoristas, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste instrumento. - Prestação de Serviços de Motorista, conforme disposto no Termo de Referência do Edital. - CCT - AM000306/2021 - CBO 7825-10 - QTD MOT CAT D 9 - MOT CAT AB 18								
	Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)								
18.737.991/0001-55	SEVEN CONSULTORIA E PROJETOS LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 1.380.659,0400	R\$ 1.380.659,0400	07/07/2022	19:36:43	
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prestação de Serviços de Motorista, conforme disposto no Termo de Referência do Edital.								
	Porte da empresa: ME/EPP								
37.180.632/0001-94	ASTER ENERGIA E TECNOLOGIA LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 1.380.780,0000	R\$ 1.380.780,0000	08/07/2022	00:16:19	
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prestação de Serviços de Motorista, conforme disposto no Termo de Referência do Edital.								
	Porte da empresa: ME/EPP								
09.324.222/0001-34	LBM SERVICOS E CONSTRUCAO LTDA	Não	Não	1	R\$ 1.380.937,6800	R\$ 1.380.937,6800	07/07/2022	10:16:27	
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prestação de Serviços de Motorista, conforme disposto no Termo de Referência do Edital.								
	Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)								
00.306.413/0001-07	CONEXAO COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO EIRELI	Sim	Não	1	R\$ 1.380.967,9200	R\$ 1.380.967,9200	07/07/2022	17:10:22	
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prestação de Serviços de Motorista, conforme disposto no Termo de Referência do Edital.								
	Porte da empresa: ME/EPP								
17.957.456/0001-47	SONNE DA AMAZONIA COMERCIO DE	Sim	Sim	1	R\$ 1.380.972,0000	R\$ 1.380.972,0000	28/06/2022	18:25:08	

PRODUTOS
MEDICOS LTDA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prestação de Serviços de Motorista, conforme disposto no Termo de Referência do Edital.

Porte da empresa: ME/EPP

05.608.779/0001-46 TEC NEWS EIRELI Sim Não 1 R\$ 1.380.972,2399 R\$ 1.380.972,2399 07/07/2022 18:58:47

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prestação de Serviços de Motorista, conforme disposto no Termo de Referência do Edital.

Porte da empresa: ME/EPP

41.375.870/0001-22 EDIVALDO DOS S. LTDA Sim Sim 1 R\$ 1.380.972,2400 R\$ 1.380.972,2400 26/06/2022 21:17:07

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa especializada no fornecimento de mão de obra de apoio operacional - motoristas, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste instrumento.

Porte da empresa: ME/EPP

04.768.594/0001-36 CONTATO SERVICOS DE CONSERVACAO E MANUTENCAO EIRELI Sim Não 1 R\$ 1.380.972,2400 R\$ 1.380.972,2400 05/07/2022 09:25:52

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prestação de Serviços de Motorista, conforme disposto no Termo de Referência do Edital.

Porte da empresa: ME/EPP

16.887.298/0001-33 OFFICE SERVICE TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA Não Não 1 R\$ 1.380.972,2400 R\$ 1.380.972,2400 07/07/2022 08:51:19

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prestação de Serviços de Motorista

Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

09.281.162/0001-10 TOPPUS SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI Não Não 1 R\$ 1.380.972,2400 R\$ 1.380.972,2400 07/07/2022 13:29:39

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prestação de Serviços de Motorista, conforme disposto no Termo de Referência do Edital.

Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

08.972.386/0001-05 SOUZA E SANTOS SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA Sim Sim 1 R\$ 1.380.972,2400 R\$ 1.380.972,2400 07/07/2022 15:04:06

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prestação de Serviços de Motorista, conforme disposto no Termo de Referência do Edital.

Porte da empresa: ME/EPP

08.681.050/0001-93 DPL CONSULTORIA E SERVICOS DE SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA EIRELI Sim Sim 1 R\$ 1.380.972,2400 R\$ 1.380.972,2400 07/07/2022 15:26:24

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prestação de Serviços de Motorista, conforme disposto no Termo de Referência do Edital.

Porte da empresa: ME/EPP

04.558.234/0001-00 AMAZON CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI Sim Não 1 R\$ 1.380.972,2400 R\$ 1.380.972,2400 07/07/2022 15:29:35

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prestação de Serviços de Motorista, conforme disposto no Termo de Referência do Edital.

Porte da empresa: ME/EPP

10.446.523/0001-10 PRESTA SERVICOS TECNICOS EIRELI Não Não 1 R\$ 1.380.972,2400 R\$ 1.380.972,2400 07/07/2022 17:39:38

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa especializada no fornecimento de mão de obra de apoio operacional - motoristas, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste instrumento.

Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

02.037.069/0001-15 G REFRIGERACAO COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO EIRELI Sim Sim 1 R\$ 1.380.972,2400 R\$ 1.380.972,2400 07/07/2022 19:37:20

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prestação de Serviços de Motorista, conforme disposto no Termo de Referência do Edital.

Porte da empresa: ME/EPP

07.410.659/0001-65 LOCTEMP LOCACAO DE SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI Sim Sim 1 R\$ 1.380.972,2400 R\$ 1.380.972,2400 08/07/2022 09:17:06

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Proposta de preços pelo valor global para 12 meses para a prestação de serviços de mão de obra de apoio operacional – motoristas, para atender ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, conforme especificações e condições definidas no Termo de Referência deste edital. O prazo de validade de nossa proposta de preços será de 120 dias. Descrição: Prestação de Serviços de Motorista, conforme disposto no Termo de Referência do Edital.

Porte da empresa: ME/EPP

36.187.856/0001-65	F G SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 1.380.972,2400	R\$ 1.380.972,2400	08/07/2022 09:18:58
--------------------	---	-----	-----	---	--------------------	--------------------	---------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa especializada no fornecimento de mão de obra de apoio operacional – motoristas, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste instrumento. Prestação de Serviços de Motorista, conforme disposto no Termo de Referência do Edital.

Porte da empresa: ME/EPP

04.753.848/0001-42	EPIFANIO & MONTEIRO CIA LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 1.380.972,2400	R\$ 1.380.972,2400	08/07/2022 09:20:45
--------------------	------------------------------	-----	-----	---	--------------------	--------------------	---------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prestação de Serviços de Motorista

Porte da empresa: ME/EPP

13.258.951/0001-07	STYLUS SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	Sim	Não	1	R\$ 1.382.020,1900	R\$ 1.382.020,1900	07/07/2022 12:54:12
--------------------	---	-----	-----	---	--------------------	--------------------	---------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pregão nº 482022 Item: 1 - Prestação de Serviços de Motorista Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01 Descrição: Prestação de Serviços de Motorista, conforme disposto no Termo de Referência do Edital

Porte da empresa: ME/EPP

27.814.736/0001-50	CONCEITO SERVICOS TECNICOS EIRELI	Sim	Não	1	R\$ 1.392.212,0200	R\$ 1.392.212,0200	07/07/2022 17:01:53
--------------------	-----------------------------------	-----	-----	---	--------------------	--------------------	---------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prestação de Serviços de Motorista, conforme disposto no Termo de Referência do Edital.

Porte da empresa: ME/EPP

09.540.692/0001-35	BETA BRASIL SERVICOS DE CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA	Não	Não	1	R\$ 1.448.151,4800	R\$ 1.448.151,4800	06/07/2022 09:18:03
--------------------	--	-----	-----	---	--------------------	--------------------	---------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prestação de Serviços de Motorista, conforme disposto no Termo de Referência do Edital.

Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

04.095.806/0001-61	MAXX LIMP SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	Não	Não	1	R\$ 1.451.933,5900	R\$ 1.451.933,5900	07/07/2022 14:45:48
--------------------	--	-----	-----	---	--------------------	--------------------	---------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prestação de Serviços de Motorista, conforme disposto no Termo de Referência do Edital.

Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

00.482.840/0001-38	LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	Não	Não	1	R\$ 1.560.148,5600	R\$ 1.560.148,5600	07/07/2022 16:00:30
--------------------	--------------------------------------	-----	-----	---	--------------------	--------------------	---------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prestação de Serviços de Motorista, conforme disposto no Termo de Referência do Edital.

Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

02.531.343/0001-08	ADSERVI - ADMINISTRADORA DE SERVICOS LTDA	Não	Não	1	R\$ 5.000.000,0000	R\$ 5.000.000,0000	08/07/2022 08:22:39
--------------------	---	-----	-----	---	--------------------	--------------------	---------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa especializada em serviços de Motorista, conforme disposto no Termo de Referência do Edital.

Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 5.000.000,0000	02.531.343/0001-08	08/07/2022 10:00:03:653
R\$ 1.560.148,5600	00.482.840/0001-38	08/07/2022 10:00:03:653
R\$ 1.451.933,5900	04.095.806/0001-61	08/07/2022 10:00:03:653
R\$ 1.448.151,4800	09.540.692/0001-35	08/07/2022 10:00:03:653
R\$ 1.392.212,0200	27.814.736/0001-50	08/07/2022 10:00:03:653
R\$ 1.382.020,1900	13.258.951/0001-07	08/07/2022 10:00:03:653
R\$ 1.380.972,2400	09.281.162/0001-10	08/07/2022 10:00:03:653
R\$ 1.380.972,2400	16.887.298/0001-33	08/07/2022 10:00:03:653
R\$ 1.380.972,2400	41.375.870/0001-22	08/07/2022 10:00:03:653
R\$ 1.380.972,2400	04.768.594/0001-36	08/07/2022 10:00:03:653
R\$ 1.380.972,2400	08.972.386/0001-05	08/07/2022 10:00:03:653

R\$ 1.380.972,2400	08.681.050/0001-93	08/07/2022 10:00:03:653
R\$ 1.380.972,2400	02.037.069/0001-15	08/07/2022 10:00:03:653
R\$ 1.380.972,2400	04.558.234/0001-00	08/07/2022 10:00:03:653
R\$ 1.380.972,2400	36.187.856/0001-65	08/07/2022 10:00:03:653
R\$ 1.380.972,2400	07.410.659/0001-65	08/07/2022 10:00:03:653
R\$ 1.380.972,2400	04.753.848/0001-42	08/07/2022 10:00:03:653
R\$ 1.380.972,2400	10.446.523/0001-10	08/07/2022 10:00:03:653
R\$ 1.380.972,2399	05.608.779/0001-46	08/07/2022 10:00:03:653
R\$ 1.380.972,0000	17.957.456/0001-47	08/07/2022 10:00:03:653
R\$ 1.380.967,9200	00.306.413/0001-07	08/07/2022 10:00:03:653
R\$ 1.380.937,6800	09.324.222/0001-34	08/07/2022 10:00:03:653
R\$ 1.380.780,0000	37.180.632/0001-94	08/07/2022 10:00:03:653
R\$ 1.380.659,0400	18.737.991/0001-55	08/07/2022 10:00:03:653
R\$ 1.380.472,6200	08.538.011/0001-31	08/07/2022 10:00:03:653
R\$ 1.380.027,2400	17.303.236/0001-08	08/07/2022 10:00:03:653
R\$ 1.379.543,4000	14.873.359/0001-88	08/07/2022 10:00:03:653
R\$ 1.375.320,0000	23.813.486/0001-82	08/07/2022 10:00:03:653
R\$ 1.372.010,4000	11.834.039/0001-20	08/07/2022 10:00:03:653
R\$ 1.351.669,6800	11.182.142/0001-33	08/07/2022 10:00:03:653
R\$ 1.300.000,0000	04.819.296/0001-28	08/07/2022 10:00:03:653
R\$ 1.281.215,8800	03.039.154/0001-85	08/07/2022 10:00:03:653
R\$ 1.276.769,5200	07.928.761/0001-57	08/07/2022 10:00:03:653
R\$ 1.270.422,3600	12.891.300/0001-97	08/07/2022 10:00:03:653
R\$ 1.243.010,2000	12.403.043/0001-05	08/07/2022 10:00:03:653
R\$ 1.131.159,2400	15.498.212/0001-18	08/07/2022 10:00:03:653
R\$ 1.319.709,2400	02.531.343/0001-08	08/07/2022 10:10:44:297
R\$ 1.346.639,0400	00.306.413/0001-07	08/07/2022 10:11:04:510
R\$ 1.372.410,9900	08.681.050/0001-93	08/07/2022 10:11:29:037
R\$ 1.299.947,3700	11.834.039/0001-20	08/07/2022 10:11:49:780
R\$ 1.347.162,8400	09.281.162/0001-10	08/07/2022 10:11:53:040
R\$ 1.240.000,0000	05.608.779/0001-46	08/07/2022 10:12:02:270
R\$ 1.373.267,5200	36.187.856/0001-65	08/07/2022 10:12:24:783
R\$ 1.333.848,6000	00.306.413/0001-07	08/07/2022 10:12:36:027
R\$ 1.356.287,7900	08.681.050/0001-93	08/07/2022 10:12:57:253
R\$ 1.393.971,1200	09.540.692/0001-35	08/07/2022 10:13:19:603
R\$ 1.330.826,8000	08.681.050/0001-93	08/07/2022 10:13:51:590
R\$ 1.270.226,8800	09.324.222/0001-34	08/07/2022 10:13:55:173
R\$ 1.321.119,7200	00.306.413/0001-07	08/07/2022 10:14:03:757
* R\$ 116.539,4700	15.498.212/0001-18	08/07/2022 10:14:09:953
R\$ 1.345.572,0000	09.540.692/0001-35	08/07/2022 10:14:32:850
R\$ 1.310.565,8500	14.873.359/0001-88	08/07/2022 10:14:41:690
R\$ 1.328.946,3200	08.681.050/0001-93	08/07/2022 10:15:04:000
R\$ 1.303.767,6700	08.681.050/0001-93	08/07/2022 10:16:28:227
R\$ 1.239.999,0000	04.768.594/0001-36	08/07/2022 10:16:32:057
R\$ 1.308.452,4000	00.306.413/0001-07	08/07/2022 10:16:44:527
R\$ 1.291.239,7600	08.681.050/0001-93	08/07/2022 10:17:25:797
R\$ 1.291.174,7900	11.834.039/0001-20	08/07/2022 10:17:32:120
R\$ 1.372.460,7600	36.187.856/0001-65	08/07/2022 10:17:45:870
R\$ 1.312.405,9000	17.303.236/0001-08	08/07/2022 10:17:53:683
R\$ 1.250.000,0000	08.538.011/0001-31	08/07/2022 10:17:55:730
R\$ 1.270.037,8800	12.891.300/0001-97	08/07/2022 10:18:17:160
R\$ 1.291.174,7800	08.972.386/0001-05	08/07/2022 10:18:33:897
R\$ 1.291.120,1900	11.834.039/0001-20	08/07/2022 10:18:43:047
R\$ 1.296.886,6800	00.306.413/0001-07	08/07/2022 10:18:44:417
R\$ 1.300.000,0000	02.037.069/0001-15	08/07/2022 10:18:48:750
R\$ 1.366.921,4400	36.187.856/0001-65	08/07/2022 10:18:54:480
R\$ 1.366.921,0000	04.558.234/0001-00	08/07/2022 10:19:07:733
R\$ 1.305.880,8500	14.873.359/0001-88	08/07/2022 10:19:08:337
R\$ 1.345.000,0000	16.887.298/0001-33	08/07/2022 10:19:13:893
R\$ 1.239.998,0000	07.410.659/0001-65	08/07/2022 10:19:17:553
R\$ 1.242.864,0000	37.180.632/0001-94	08/07/2022 10:19:23:927
R\$ 1.239.850,0000	03.039.154/0001-85	08/07/2022 10:19:39:927

	R\$ 1.291.120,1800	08.972.386/0001-05	08/07/2022 10:19:40:317
	R\$ 1.291.061,3000	11.834.039/0001-20	08/07/2022 10:19:45:527
	R\$ 1.278.834,6600	08.681.050/0001-93	08/07/2022 10:19:49:870
	R\$ 1.239.997,0000	04.768.594/0001-36	08/07/2022 10:19:53:403
	R\$ 1.282.391,0000	13.258.951/0001-07	08/07/2022 10:19:55:527
	R\$ 1.239.700,0000	05.608.779/0001-46	08/07/2022 10:19:57:013
	R\$ 1.148.000,0000	23.813.486/0001-82	08/07/2022 10:20:00:693
	R\$ 1.282.334,5700	11.834.039/0001-20	08/07/2022 10:20:03:797
	R\$ 1.357.942,3200	36.187.856/0001-65	08/07/2022 10:20:12:773
	R\$ 1.289.697,1200	00.306.413/0001-07	08/07/2022 10:20:12:950
	R\$ 1.239.800,0000	04.768.594/0001-36	08/07/2022 10:20:15:167
	R\$ 1.249.998,4800	09.324.222/0001-34	08/07/2022 10:20:16:370
	R\$ 1.239.699,0000	07.410.659/0001-65	08/07/2022 10:20:24:477
	R\$ 1.289.697,1100	08.972.386/0001-05	08/07/2022 10:20:42:470
	R\$ 1.239.690,0000	04.768.594/0001-36	08/07/2022 10:20:55:590
	R\$ 1.355.005,8000	36.187.856/0001-65	08/07/2022 10:21:15:660
	R\$ 1.239.500,0000	08.538.011/0001-31	08/07/2022 10:21:17:213
	R\$ 1.239.698,0000	04.819.296/0001-28	08/07/2022 10:21:24:520
	R\$ 1.239.692,0400	09.324.222/0001-34	08/07/2022 10:21:29:007
	R\$ 1.239.689,0000	07.410.659/0001-65	08/07/2022 10:21:30:940
	R\$ 1.346.211,3600	10.446.523/0001-10	08/07/2022 10:21:47:440
*	R\$ 1.299,5500	14.873.359/0001-88	08/07/2022 10:21:53:737
	R\$ 1.239.498,0000	07.410.659/0001-65	08/07/2022 10:21:53:990
	R\$ 1.276.750,0000	11.182.142/0001-33	08/07/2022 10:21:55:683
	R\$ 1.239.400,0000	04.768.594/0001-36	08/07/2022 10:21:57:933
	R\$ 1.281.701,8800	00.306.413/0001-07	08/07/2022 10:22:06:037
	R\$ 1.238.795,5000	12.403.043/0001-05	08/07/2022 10:22:11:540
	R\$ 1.351.279,8000	36.187.856/0001-65	08/07/2022 10:22:12:170
	R\$ 1.238.500,0000	08.538.011/0001-31	08/07/2022 10:22:44:317
	R\$ 1.238.499,0000	07.410.659/0001-65	08/07/2022 10:23:07:377
	R\$ 1.345.066,5600	36.187.856/0001-65	08/07/2022 10:23:11:943
	R\$ 1.238.300,0000	04.768.594/0001-36	08/07/2022 10:23:35:583
	R\$ 1.238.498,0000	04.819.296/0001-28	08/07/2022 10:23:43:697
	R\$ 1.279.202,7600	00.306.413/0001-07	08/07/2022 10:23:46:090
	R\$ 1.238.300,0000	05.608.779/0001-46	08/07/2022 10:23:46:113
	R\$ 1.329.804,0000	36.187.856/0001-65	08/07/2022 10:24:10:250
	R\$ 1.238.299,0000	07.410.659/0001-65	08/07/2022 10:24:21:090
*	R\$ 1.298,2500	14.873.359/0001-88	08/07/2022 10:24:23:900
	R\$ 1.238.100,0000	08.538.011/0001-31	08/07/2022 10:24:26:507
	R\$ 1.238.100,0000	04.819.296/0001-28	08/07/2022 10:24:30:913
	R\$ 1.238.000,0000	04.768.594/0001-36	08/07/2022 10:24:53:263
	R\$ 1.327.321,0800	36.187.856/0001-65	08/07/2022 10:25:00:543
	R\$ 1.238.099,0000	07.410.659/0001-65	08/07/2022 10:25:01:330
	R\$ 1.237.800,0000	05.608.779/0001-46	08/07/2022 10:25:06:150
	R\$ 1.237.986,7200	09.324.222/0001-34	08/07/2022 10:25:09:330
	R\$ 1.237.400,0000	04.768.594/0001-36	08/07/2022 10:25:34:797
	R\$ 1.237.900,0000	04.819.296/0001-28	08/07/2022 10:25:36:163
	R\$ 1.237.799,0000	07.410.659/0001-65	08/07/2022 10:25:49:343
	R\$ 1.272.998,1600	00.306.413/0001-07	08/07/2022 10:25:56:600
	R\$ 1.237.100,0000	04.819.296/0001-28	08/07/2022 10:26:12:207
	R\$ 1.326.714,1200	36.187.856/0001-65	08/07/2022 10:26:12:613
	R\$ 1.236.800,0000	05.608.779/0001-46	08/07/2022 10:26:22:827
	R\$ 1.270.000,0000	11.182.142/0001-33	08/07/2022 10:26:56:953
	R\$ 1.236.500,0000	04.768.594/0001-36	08/07/2022 10:27:06:033
	R\$ 1.268.034,4800	00.306.413/0001-07	08/07/2022 10:27:09:297
	R\$ 1.237.099,0000	07.410.659/0001-65	08/07/2022 10:27:21:440
	R\$ 1.236.499,0000	05.608.779/0001-46	08/07/2022 10:27:22:467
	R\$ 1.236.997,4400	09.324.222/0001-34	08/07/2022 10:27:23:703
	R\$ 1.236.700,0000	04.819.296/0001-28	08/07/2022 10:27:26:623
	R\$ 1.319.670,3600	36.187.856/0001-65	08/07/2022 10:27:41:737
	R\$ 1.236.498,0000	07.410.659/0001-65	08/07/2022 10:27:52:917
	R\$ 1.236.497,0000	05.608.779/0001-46	08/07/2022 10:28:04:033

	R\$ 1.236.000,0000	04.768.594/0001-36	08/07/2022 10:28:19:170
	R\$ 1.236.400,0000	04.819.296/0001-28	08/07/2022 10:28:30:330
	R\$ 1.235.900,0000	05.608.779/0001-46	08/07/2022 10:28:33:190
*	R\$ 1.292,4000	14.873.359/0001-88	08/07/2022 10:28:36:383
	R\$ 1.236.399,0000	07.410.659/0001-65	08/07/2022 10:28:56:847
	R\$ 1.313.254,0800	36.187.856/0001-65	08/07/2022 10:29:02:223
	R\$ 1.233.000,0000	04.819.296/0001-28	08/07/2022 10:29:03:900
	R\$ 1.235.500,0000	04.768.594/0001-36	08/07/2022 10:29:08:043
	R\$ 1.235.499,0000	05.608.779/0001-46	08/07/2022 10:29:25:290
	R\$ 1.267.441,5600	00.306.413/0001-07	08/07/2022 10:29:25:550
	R\$ 1.232.800,0000	04.768.594/0001-36	08/07/2022 10:29:36:027
*	R\$ 1.288,9000	14.873.359/0001-88	08/07/2022 10:29:43:173
	R\$ 1.230.000,0000	05.608.779/0001-46	08/07/2022 10:30:00:500
	R\$ 1.232.400,0000	04.819.296/0001-28	08/07/2022 10:30:06:357
	R\$ 1.365.344,6600	04.095.806/0001-61	08/07/2022 10:30:42:200
	R\$ 1.229.000,0000	04.768.594/0001-36	08/07/2022 10:30:46:917
	R\$ 1.267.000,0000	11.182.142/0001-33	08/07/2022 10:30:49:713
	R\$ 1.228.900,0000	04.819.296/0001-28	08/07/2022 10:31:00:307
	R\$ 1.228.999,0000	05.608.779/0001-46	08/07/2022 10:31:05:520
	R\$ 1.270.037,8800	04.753.848/0001-42	08/07/2022 10:31:10:137
	R\$ 1.228.899,0000	05.608.779/0001-46	08/07/2022 10:31:22:507
	R\$ 1.232.399,0000	07.410.659/0001-65	08/07/2022 10:31:36:513
	R\$ 1.228.500,0000	04.768.594/0001-36	08/07/2022 10:31:50:263
	R\$ 1.299.999,9900	00.482.840/0001-38	08/07/2022 10:31:52:020
	R\$ 1.267.441,5000	04.753.848/0001-42	08/07/2022 10:31:52:497
	R\$ 1.228.499,0000	05.608.779/0001-46	08/07/2022 10:32:04:527
	R\$ 1.365.344,0000	04.558.234/0001-00	08/07/2022 10:32:09:777
	R\$ 1.228.200,0000	04.819.296/0001-28	08/07/2022 10:32:27:137
	R\$ 1.313.205,4800	36.187.856/0001-65	08/07/2022 10:32:29:630
	R\$ 1.228.419,1000	04.768.594/0001-36	08/07/2022 10:32:44:957
	R\$ 1.228.199,0000	05.608.779/0001-46	08/07/2022 10:33:04:757
	R\$ 1.228.000,0000	04.819.296/0001-28	08/07/2022 10:33:19:000
	R\$ 1.266.201,7200	00.306.413/0001-07	08/07/2022 10:33:19:100
	R\$ 1.227.100,9000	04.768.594/0001-36	08/07/2022 10:33:37:657
	R\$ 1.227.000,0000	04.819.296/0001-28	08/07/2022 10:34:02:213
	R\$ 1.265.000,0000	12.891.300/0001-97	08/07/2022 10:34:17:390
	R\$ 1.271.900,3800	08.681.050/0001-93	08/07/2022 10:34:34:953
	R\$ 1.226.000,0000	04.768.594/0001-36	08/07/2022 10:34:37:077
	R\$ 1.235.844,0000	37.180.632/0001-94	08/07/2022 10:34:59:493
	R\$ 1.225.800,0000	04.819.296/0001-28	08/07/2022 10:35:00:980
	R\$ 1.225.999,9900	08.538.011/0001-31	08/07/2022 10:35:03:220
	R\$ 1.266.201,7200	04.753.848/0001-42	08/07/2022 10:35:10:870
	R\$ 1.225.000,0000	04.768.594/0001-36	08/07/2022 10:35:49:237
	R\$ 1.224.900,0000	04.819.296/0001-28	08/07/2022 10:36:15:593
	R\$ 1.224.500,0000	04.768.594/0001-36	08/07/2022 10:36:39:927
	R\$ 1.224.899,0000	05.608.779/0001-46	08/07/2022 10:36:48:237
	R\$ 1.300.000,0000	04.095.806/0001-61	08/07/2022 10:36:52:710
	R\$ 1.224.700,0000	04.819.296/0001-28	08/07/2022 10:36:56:233
	R\$ 1.224.999,0000	07.410.659/0001-65	08/07/2022 10:37:03:060
	R\$ 1.224.000,0000	04.819.296/0001-28	08/07/2022 10:37:05:457
	R\$ 1.265.608,8000	00.306.413/0001-07	08/07/2022 10:37:08:737
	R\$ 1.223.800,0000	04.768.594/0001-36	08/07/2022 10:37:23:543
	R\$ 1.224.898,0000	07.410.659/0001-65	08/07/2022 10:37:29:333
	R\$ 1.264.759,9200	11.182.142/0001-33	08/07/2022 10:37:43:343
	R\$ 1.223.500,0000	05.608.779/0001-46	08/07/2022 10:37:50:160
	R\$ 1.223.500,0000	04.819.296/0001-28	08/07/2022 10:37:57:333
	R\$ 1.223.100,0000	08.538.011/0001-31	08/07/2022 10:38:20:527
	R\$ 1.223.300,0000	04.768.594/0001-36	08/07/2022 10:38:22:497
	R\$ 1.223.000,0000	04.768.594/0001-36	08/07/2022 10:38:36:277
	R\$ 1.263.000,0000	12.891.300/0001-97	08/07/2022 10:38:44:920
*	R\$ 122.700,0000	04.819.296/0001-28	08/07/2022 10:38:56:913
	R\$ 1.222.000,0000	04.768.594/0001-36	08/07/2022 10:39:27:607

R\$ 1.264.989,9600	00.306.413/0001-07	08/07/2022 10:39:40:180
R\$ 1.147.965,4800	23.813.486/0001-82	08/07/2022 10:40:06:327
R\$ 1.217.000,0000	04.819.296/0001-28	08/07/2022 10:40:58:310
R\$ 1.216.900,0000	04.768.594/0001-36	08/07/2022 10:41:37:543
R\$ 1.236.391,3400	12.403.043/0001-05	08/07/2022 10:41:39:360
R\$ 1.216.700,0000	04.819.296/0001-28	08/07/2022 10:41:56:247
R\$ 1.216.000,0000	04.768.594/0001-36	08/07/2022 10:42:46:163
R\$ 1.215.999,9900	04.819.296/0001-28	08/07/2022 10:43:08:850
R\$ 1.215.000,0000	04.768.594/0001-36	08/07/2022 10:43:29:057
R\$ 1.217.107,6600	08.538.011/0001-31	08/07/2022 10:43:47:857
R\$ 1.214.500,0000	04.819.296/0001-28	08/07/2022 10:43:58:980
R\$ 1.214.400,0000	08.538.011/0001-31	08/07/2022 10:44:13:903
R\$ 1.214.200,0000	04.819.296/0001-28	08/07/2022 10:44:47:037
R\$ 1.214.300,0000	04.768.594/0001-36	08/07/2022 10:44:48:650
R\$ 1.214.000,0000	04.768.594/0001-36	08/07/2022 10:45:00:500
R\$ 1.213.999,9900	04.819.296/0001-28	08/07/2022 10:45:28:197
R\$ 1.301.543,2200	14.873.359/0001-88	08/07/2022 10:45:33:343
R\$ 1.213.500,0000	04.819.296/0001-28	08/07/2022 10:45:43:190
R\$ 1.213.990,0000	08.538.011/0001-31	08/07/2022 10:45:59:320
R\$ 1.213.400,0000	04.768.594/0001-36	08/07/2022 10:46:18:880
R\$ 1.213.200,0000	04.819.296/0001-28	08/07/2022 10:46:36:920
R\$ 1.213.300,0000	08.538.011/0001-31	08/07/2022 10:46:43:063
R\$ 1.213.100,0000	08.538.011/0001-31	08/07/2022 10:46:53:483
R\$ 1.213.000,0000	04.768.594/0001-36	08/07/2022 10:47:04:150
R\$ 1.212.700,0000	04.819.296/0001-28	08/07/2022 10:47:15:130
R\$ 1.212.650,0000	04.768.594/0001-36	08/07/2022 10:47:46:793
R\$ 1.212.000,0000	04.819.296/0001-28	08/07/2022 10:48:29:477
R\$ 1.212.596,6600	08.538.011/0001-31	08/07/2022 10:48:34:083
R\$ 1.239.500,0000	03.039.154/0001-85	08/07/2022 10:49:58:500
R\$ 1.211.990,0000	08.538.011/0001-31	08/07/2022 10:50:20:140
R\$ 1.211.800,0000	04.819.296/0001-28	08/07/2022 10:51:37:597
R\$ 1.211.790,0000	08.538.011/0001-31	08/07/2022 10:51:51:823
R\$ 1.211.600,0000	04.819.296/0001-28	08/07/2022 10:52:10:397
R\$ 1.211.599,0000	08.538.011/0001-31	08/07/2022 10:52:42:367
R\$ 1.299.543,5500	14.873.359/0001-88	08/07/2022 10:53:05:630
R\$ 1.211.400,0000	04.819.296/0001-28	08/07/2022 10:53:38:917
R\$ 1.211.000,0000	03.039.154/0001-85	08/07/2022 10:55:10:977
R\$ 1.211.390,0000	04.768.594/0001-36	08/07/2022 10:55:11:250
R\$ 1.210.990,0000	08.538.011/0001-31	08/07/2022 10:55:32:857
R\$ 1.210.800,0000	04.819.296/0001-28	08/07/2022 10:55:34:193
R\$ 1.210.500,0000	08.538.011/0001-31	08/07/2022 10:55:45:400
R\$ 1.200.000,0000	03.039.154/0001-85	08/07/2022 10:56:14:913
R\$ 1.199.990,0000	08.538.011/0001-31	08/07/2022 10:57:06:140
R\$ 1.198.522,4400	03.039.154/0001-85	08/07/2022 10:57:36:193
R\$ 1.198.000,0000	04.819.296/0001-28	08/07/2022 10:57:42:540
R\$ 1.318.830,1200	09.540.692/0001-35	08/07/2022 10:58:05:803
R\$ 1.197.999,9900	08.538.011/0001-31	08/07/2022 10:58:18:470
R\$ 1.175.000,0000	04.819.296/0001-28	08/07/2022 10:58:38:147
R\$ 1.223.498,5200	09.324.222/0001-34	08/07/2022 11:00:18:270

Desempate de Lances ME/EPP

CPF/CNPJ	Data/Hora Inicial Desempate	Data/Hora Final Desempate	Situação do Lance	Valor do Lance
11.182.142/0001-33	04/10/2022 09:40:13:730	04/10/2022 09:45:13:730	Tempo para envio de lance expirou	-
04.753.848/0001-42	04/10/2022 09:45:14:070	04/10/2022 09:48:50:653	Fornecedor desistiu de enviar lance	-
08.681.050/0001-93	04/10/2022 09:48:50:657	04/10/2022 09:53:50:657	Tempo para envio de lance expirou	-
07.928.761/0001-57	04/10/2022 09:53:51:117	04/10/2022 09:58:51:117	Tempo para envio de lance expirou	-
08.972.386/0001-05	04/10/2022 09:58:52:310	04/10/2022 10:03:52:310	Tempo para envio de lance expirou	-
14.873.359/0001-88	04/10/2022 10:03:53:107	04/10/2022 10:08:53:107	Tempo para envio de lance expirou	-

02.037.069/0001-15	04/10/2022 10:08:54:087	04/10/2022 10:13:54:087	Tempo para envio de lance expirou	-
17.303.236/0001-08	04/10/2022 10:13:55:113	04/10/2022 10:18:55:113	Tempo para envio de lance expirou	-
36.187.856/0001-65	04/10/2022 10:18:56:123	04/10/2022 10:23:56:123	Tempo para envio de lance expirou	-
23.813.486/0001-82	08/07/2022 11:02:19:113	08/07/2022 11:07:19:113	Tempo para envio de lance expirou	-
04.819.296/0001-28	08/07/2022 11:07:20:113	08/07/2022 11:12:20:113	Tempo para envio de lance expirou	-
07.410.659/0001-65	26/08/2022 10:27:31:073	26/08/2022 10:32:31:073	Tempo para envio de lance expirou	-
37.180.632/0001-94	26/08/2022 10:32:32:107	26/08/2022 10:37:32:107	Tempo para envio de lance expirou	-

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	08/07/2022 10:10:09	Item aberto para lances.
Exclusão de lance	08/07/2022 10:16:40	Lance excluído no valor de R\$ 116.539,4700.
Exclusão de lance	08/07/2022 10:36:24	Lance excluído no valor de R\$ 1.288,9000.
Exclusão de lance	08/07/2022 10:37:57	Lance excluído no valor de R\$ 1.292,4000.
Exclusão de lance	08/07/2022 10:38:16	Lance excluído no valor de R\$ 1.298,2500.
Exclusão de lance	08/07/2022 10:38:24	Lance excluído no valor de R\$ 1.299,5500.
Exclusão de lance	08/07/2022 10:40:31	Lance excluído no valor de R\$ 122.700,0000.
Encerramento etapa aberta	08/07/2022 11:02:19	Item com etapa aberta encerrada.
Desempate - Início do desempate	08/07/2022 11:02:19	Item está em 1º desempate Me/Epp, aguardando lance.
Desempate - Tempo do lance expirado	08/07/2022 11:07:20	O Item teve o 1º desempate Me/Epp encerrado às 11:07:19 de 08/07/2022. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor G V ATIVIDADES E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA, CPF/CNPJ: 23.813.486/0001-82.
Desempate - Início do desempate	08/07/2022 11:07:20	Item está em 2º desempate Me/Epp, aguardando lance.
Desempate - Tempo do lance expirado	08/07/2022 11:12:21	O Item teve o 2º desempate Me/Epp encerrado às 11:12:20 de 08/07/2022. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor BUSINESS EMPRESARIAL LTDA, CPF/CNPJ: 04.819.296/0001-28.
Encerramento	08/07/2022 11:12:21	Item encerrado para lances.
Recusa de proposta	08/07/2022 11:51:58	Recusa da proposta. Fornecedor: AMAZON CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 04.558.234/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 1.365.344,0000. Motivo: Empresa não preenche condição de participação conforme descrito em sessão.
Recusa de proposta	08/07/2022 11:52:17	Recusa da proposta. Fornecedor: LBM SERVICOS E CONSTRUCAO LTDA, CNPJ/CPF: 09.324.222/0001-34, pelo melhor lance de R\$ 1.223.498,5200. Motivo: Empresa não preenche condição de participação conforme descrito em sessão.
Abertura do prazo - Convocação anexo	13/07/2022 10:14:42	Convocado para envio de anexo o fornecedor POTENCIAL HUMANO RECRUTAMENTO E SELECAO LTDA, CNPJ/CPF: 15.498.212/0001-18.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	13/07/2022 11:04:57	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor POTENCIAL HUMANO RECRUTAMENTO E SELECAO LTDA, CNPJ/CPF: 15.498.212/0001-18.
Recusa de proposta	13/07/2022 11:32:47	Recusa da proposta. Fornecedor: POTENCIAL HUMANO RECRUTAMENTO E SELECAO LTDA, CNPJ/CPF: 15.498.212/0001-18, pelo melhor lance de R\$ 1.131.159,2400. Motivo: Licitante solicitou desclassificação da proposta.
Abertura do prazo - Convocação anexo	13/07/2022 11:45:41	Convocado para envio de anexo o fornecedor G V ATIVIDADES E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF: 23.813.486/0001-82.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	13/07/2022 13:48:48	Encerrado pelo Pregoeiro o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor G V ATIVIDADES E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF: 23.813.486/0001-82.
Recusa de proposta	13/07/2022 14:04:41	Recusa da proposta. Fornecedor: G V ATIVIDADES E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF: 23.813.486/0001-82, pelo melhor lance de R\$ 1.147.965,4800. Motivo: Licitante não enviou Proposta Ajustada, conforme solicitado em sessão.

Abertura do prazo - Convocação anexo	13/07/2022 14:12:17	Convocado para envio de anexo o fornecedor BUSINESS EMPRESARIAL LTDA, CNPJ/CPF: 04.819.296/0001-28.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	13/07/2022 14:32:31	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor BUSINESS EMPRESARIAL LTDA, CNPJ/CPF: 04.819.296/0001-28.
Abertura do prazo - Convocação anexo	15/07/2022 10:16:52	Convocado para envio de anexo o fornecedor BUSINESS EMPRESARIAL LTDA, CNPJ/CPF: 04.819.296/0001-28.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	15/07/2022 12:07:36	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor BUSINESS EMPRESARIAL LTDA, CNPJ/CPF: 04.819.296/0001-28.
Abertura do prazo - Convocação anexo	20/07/2022 11:13:15	Convocado para envio de anexo o fornecedor BUSINESS EMPRESARIAL LTDA, CNPJ/CPF: 04.819.296/0001-28.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	20/07/2022 13:15:52	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor BUSINESS EMPRESARIAL LTDA, CNPJ/CPF: 04.819.296/0001-28.
Abertura do prazo - Convocação anexo	22/07/2022 11:18:32	Convocado para envio de anexo o fornecedor BUSINESS EMPRESARIAL LTDA, CNPJ/CPF: 04.819.296/0001-28.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	22/07/2022 12:05:14	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor BUSINESS EMPRESARIAL LTDA, CNPJ/CPF: 04.819.296/0001-28.
Recusa de proposta	26/07/2022 11:13:41	Recusa da proposta. Fornecedor: BUSINESS EMPRESARIAL LTDA, CNPJ/CPF: 04.819.296/0001-28, pelo melhor lance de R\$ 1.175.000,0000. Motivo: A Empresa Licitante não atendeu às diligências solicitadas pelo setor técnico.
Abertura do prazo - Convocação anexo	26/07/2022 11:21:19	Convocado para envio de anexo o fornecedor DIAMOND SERVICOS DE LIMPEZA E MAO DE OBRA LTDA, CNPJ/CPF: 08.538.011/0001-31.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	26/07/2022 11:25:46	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor DIAMOND SERVICOS DE LIMPEZA E MAO DE OBRA LTDA, CNPJ/CPF: 08.538.011/0001-31.
Abertura do prazo - Convocação anexo	28/07/2022 12:23:44	Convocado para envio de anexo o fornecedor DIAMOND SERVICOS DE LIMPEZA E MAO DE OBRA LTDA, CNPJ/CPF: 08.538.011/0001-31.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	28/07/2022 14:15:40	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor DIAMOND SERVICOS DE LIMPEZA E MAO DE OBRA LTDA, CNPJ/CPF: 08.538.011/0001-31.
Abertura do prazo - Convocação anexo	03/08/2022 10:12:37	Convocado para envio de anexo o fornecedor DIAMOND SERVICOS DE LIMPEZA E MAO DE OBRA LTDA, CNPJ/CPF: 08.538.011/0001-31.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	03/08/2022 10:27:48	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor DIAMOND SERVICOS DE LIMPEZA E MAO DE OBRA LTDA, CNPJ/CPF: 08.538.011/0001-31.
Recusa de proposta	03/08/2022 12:33:32	Recusa da proposta. Fornecedor: DIAMOND SERVICOS DE LIMPEZA E MAO DE OBRA LTDA, CNPJ/CPF: 08.538.011/0001-31, pelo melhor lance de R\$ 1.197.999,9900. Motivo: Licitante não enviou Proposta Ajustada, conforme solicitado em sessão.
Abertura do prazo - Convocação anexo	03/08/2022 12:42:50	Convocado para envio de anexo o fornecedor ALPHA SERVICOS DE LIMPEZA E APOIO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL EIRELI, CNPJ/CPF: 03.039.154/0001-85.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	03/08/2022 14:33:39	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ALPHA SERVICOS DE LIMPEZA E APOIO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL EIRELI, CNPJ/CPF: 03.039.154/0001-85.
Abertura do prazo - Convocação anexo	05/08/2022 11:28:03	Convocado para envio de anexo o fornecedor ALPHA SERVICOS DE LIMPEZA E APOIO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL EIRELI, CNPJ/CPF: 03.039.154/0001-85.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	05/08/2022 13:16:15	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ALPHA SERVICOS DE LIMPEZA E APOIO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL EIRELI, CNPJ/CPF: 03.039.154/0001-85.

Abertura do prazo - Convocação anexo	09/08/2022 11:13:39	Convocado para envio de anexo o fornecedor ALPHA SERVICOS DE LIMPEZA E APOIO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL EIRELI, CNPJ/CPF: 03.039.154/0001-85.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	09/08/2022 12:18:04	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ALPHA SERVICOS DE LIMPEZA E APOIO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL EIRELI, CNPJ/CPF: 03.039.154/0001-85.
Abertura do prazo - Convocação anexo	15/08/2022 11:29:33	Convocado para envio de anexo o fornecedor ALPHA SERVICOS DE LIMPEZA E APOIO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL EIRELI, CNPJ/CPF: 03.039.154/0001-85.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	15/08/2022 13:03:46	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ALPHA SERVICOS DE LIMPEZA E APOIO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL EIRELI, CNPJ/CPF: 03.039.154/0001-85.
Recusa de proposta	17/08/2022 11:14:12	Recusa da proposta. Fornecedor: ALPHA SERVICOS DE LIMPEZA E APOIO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL EIRELI, CNPJ/CPF: 03.039.154/0001-85, pelo melhor lance de R\$ 1.198.522,4400. Motivo: Licitante não enviou Proposta Retificada, conforme solicitado em sessão.
Abertura do prazo - Convocação anexo	17/08/2022 11:22:16	Convocado para envio de anexo o fornecedor CONTATO SERVICOS DE CONSERVACAO E MANUTENCAO EIRELI, CNPJ/CPF: 04.768.594/0001-36.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	17/08/2022 13:19:57	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CONTATO SERVICOS DE CONSERVACAO E MANUTENCAO EIRELI, CNPJ/CPF: 04.768.594/0001-36.
Abertura do prazo - Convocação anexo	19/08/2022 11:35:53	Convocado para envio de anexo o fornecedor CONTATO SERVICOS DE CONSERVACAO E MANUTENCAO EIRELI, CNPJ/CPF: 04.768.594/0001-36.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	19/08/2022 13:13:52	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CONTATO SERVICOS DE CONSERVACAO E MANUTENCAO EIRELI, CNPJ/CPF: 04.768.594/0001-36.
Abertura do prazo - Convocação anexo	24/08/2022 11:03:20	Convocado para envio de anexo o fornecedor CONTATO SERVICOS DE CONSERVACAO E MANUTENCAO EIRELI, CNPJ/CPF: 04.768.594/0001-36.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	24/08/2022 12:50:02	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CONTATO SERVICOS DE CONSERVACAO E MANUTENCAO EIRELI, CNPJ/CPF: 04.768.594/0001-36.
Recusa de proposta	26/08/2022 10:22:25	Recusa da proposta. Fornecedor: CONTATO SERVICOS DE CONSERVACAO E MANUTENCAO EIRELI, CNPJ/CPF: 04.768.594/0001-36, pelo melhor lance de R\$ 1.211.390,0000. Motivo: Licitante não enviou Proposta Ajustada, conforme solicitado em sessão.
Desempate - Retorno do julgamento	26/08/2022 10:27:31	Retorno de item do julgamento para a etapa de desempate Me/Epp.
Desempate - Início do desempate	26/08/2022 10:27:31	Item está em 1º desempate Me/Epp, aguardando lance.
Desempate - Tempo do lance expirado	26/08/2022 10:32:32	O Item teve o 1º desempate Me/Epp encerrado às 10:32:31 de 26/08/2022. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor LOCTEMP LOCACAO DE SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI, CPF/CNPJ: 07.410.659/0001-65.
Desempate - Início do desempate	26/08/2022 10:32:32	Item está em 2º desempate Me/Epp, aguardando lance.
Desempate - Tempo do lance expirado	26/08/2022 10:37:33	O Item teve o 2º desempate Me/Epp encerrado às 10:37:32 de 26/08/2022. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor ASTER ENERGIA E TECNOLOGIA LTDA, CPF/CNPJ: 37.180.632/0001-94.
Desempate - Início do desempate	26/08/2022 10:37:33	Item está em 3º desempate Me/Epp, aguardando lance.
Desempate - Tempo do lance expirado	26/08/2022 10:42:34	O Item teve o 3º desempate Me/Epp encerrado às 10:42:33 de 26/08/2022. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor ISRAEL SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA, CPF/CNPJ: 11.182.142/0001-33.
Desempate - Início do desempate	26/08/2022 10:42:34	Item está em 4º desempate Me/Epp, aguardando lance.
Desempate - Tempo do lance expirado	26/08/2022 10:47:35	O Item teve o 4º desempate Me/Epp encerrado às 10:47:34 de 26/08/2022. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor EPIFANIO & MONTEIRO CIA LTDA, CPF/CNPJ: 04.753.848/0001-42.
Desempate - Início do desempate	26/08/2022 10:47:35	Item está em 5º desempate Me/Epp, aguardando lance.
Desempate -	26/08/2022	O Item teve o 5º desempate Me/Epp encerrado às 10:52:35 de 26/08/2022. O tempo expirou e o lance

Tempo do lance expirado	10:52:36	não foi enviado pelo fornecedor DPL CONSULTORIA E SERVICOS DE SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA EIRELI, CPF/CNPJ: 08.681.050/0001-93.
Desempate - Início do desempate	26/08/2022 10:52:36	Item está em 6º desempate Me/Epp, aguardando lance.
Desempate - Tempo do lance expirado	26/08/2022 10:57:37	O Item teve o 6º desempate Me/Epp encerrado às 10:57:36 de 26/08/2022. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor S L DOS R MORAES EIRELI, CPF/CNPJ: 07.928.761/0001-57.
Encerramento	26/08/2022 10:57:37	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	26/08/2022 12:52:44	Convocado para envio de anexo o fornecedor TEC NEWS EIRELI, CNPJ/CPF: 05.608.779/0001-46.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	26/08/2022 13:34:20	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor TEC NEWS EIRELI, CNPJ/CPF: 05.608.779/0001-46.
Abertura do prazo - Convocação anexo	31/08/2022 11:15:03	Convocado para envio de anexo o fornecedor TEC NEWS EIRELI, CNPJ/CPF: 05.608.779/0001-46.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	31/08/2022 13:01:45	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor TEC NEWS EIRELI, CNPJ/CPF: 05.608.779/0001-46.
Recusa de proposta	01/09/2022 14:13:33	Recusa da proposta. Fornecedor: TEC NEWS EIRELI, CNPJ/CPF: 05.608.779/0001-46, pelo melhor lance de R\$ 1.223.500,0000. Motivo: Licitante pediu desistência da proposta.
Abertura do prazo - Convocação anexo	01/09/2022 14:21:24	Convocado para envio de anexo o fornecedor LOCTEMP LOCACAO DE SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI, CNPJ/CPF: 07.410.659/0001-65.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	01/09/2022 15:17:38	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor LOCTEMP LOCACAO DE SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI, CNPJ/CPF: 07.410.659/0001-65.
Abertura do prazo - Convocação anexo	12/09/2022 13:30:02	Convocado para envio de anexo o fornecedor LOCTEMP LOCACAO DE SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI, CNPJ/CPF: 07.410.659/0001-65.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	12/09/2022 15:01:04	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor LOCTEMP LOCACAO DE SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI, CNPJ/CPF: 07.410.659/0001-65.
Abertura do prazo - Convocação anexo	14/09/2022 13:43:11	Convocado para envio de anexo o fornecedor LOCTEMP LOCACAO DE SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI, CNPJ/CPF: 07.410.659/0001-65.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	14/09/2022 14:23:24	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor LOCTEMP LOCACAO DE SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI, CNPJ/CPF: 07.410.659/0001-65.
Recusa de proposta	15/09/2022 14:45:10	Recusa da proposta. Fornecedor: LOCTEMP LOCACAO DE SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI, CNPJ/CPF: 07.410.659/0001-65, pelo melhor lance de R\$ 1.224.898,0000. Motivo: DESCLASSIFICADA com fundamento na análise técnica.
Abertura do prazo - Convocação anexo	15/09/2022 15:11:20	Convocado para envio de anexo o fornecedor ASTER ENERGIA E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 37.180.632/0001-94.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	15/09/2022 15:33:42	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ASTER ENERGIA E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 37.180.632/0001-94.
Abertura do prazo - Convocação anexo	19/09/2022 14:47:40	Convocado para envio de anexo o fornecedor ASTER ENERGIA E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 37.180.632/0001-94.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	19/09/2022 16:07:46	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ASTER ENERGIA E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 37.180.632/0001-94.
Abertura do prazo - Convocação anexo	21/09/2022 15:08:09	Convocado para envio de anexo o fornecedor ASTER ENERGIA E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 37.180.632/0001-94.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	21/09/2022 16:42:11	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ASTER ENERGIA E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 37.180.632/0001-94.

Convocação
anexo

Recusa de proposta	23/09/2022 11:14:35	Recusa da proposta. Fornecedor: ASTER ENERGIA E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 37.180.632/0001-94, pelo melhor lance de R\$ 1.235.844,0000. Motivo: DESCLASSIFICADA com fundamento na análise técnica.
Desempate - Retorno do julgamento	23/09/2022 11:15:40	Retorno de item do julgamento para a etapa de desempate Me/Epp.
Desempate - Início do desempate	23/09/2022 11:15:40	Item está em 1º desempate Me/Epp, aguardando lance.
Desempate - Tempo do lance expirado	23/09/2022 11:20:41	O Item teve o 1º desempate Me/Epp encerrado às 11:20:40 de 23/09/2022. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor ISRAEL SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA, CPF/CNPJ: 11.182.142/0001-33.
Desempate - Início do desempate	23/09/2022 11:20:41	Item está em 2º desempate Me/Epp, aguardando lance.
Desempate - Desistência	23/09/2022 11:23:05	O Item teve o 2º desempate Me/Epp encerrado às 11:23:05 de 23/09/2022. O fornecedor EPIFANIO & MONTEIRO CIA LTDA, CPF/CNPJ: 04.753.848/0001-42 desistiu de enviar o lance.
Desempate - Início do desempate	23/09/2022 11:23:05	Item está em 3º desempate Me/Epp, aguardando lance.
Desempate - Tempo do lance expirado	23/09/2022 11:28:06	O Item teve o 3º desempate Me/Epp encerrado às 11:28:05 de 23/09/2022. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor DPL CONSULTORIA E SERVICOS DE SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA EIRELI, CPF/CNPJ: 08.681.050/0001-93.
Desempate - Início do desempate	23/09/2022 11:28:06	Item está em 4º desempate Me/Epp, aguardando lance.
Desempate - Tempo do lance expirado	23/09/2022 11:33:07	O Item teve o 4º desempate Me/Epp encerrado às 11:33:06 de 23/09/2022. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor S L DOS R MORAES EIRELI, CPF/CNPJ: 07.928.761/0001-57.
Desempate - Início do desempate	23/09/2022 11:33:07	Item está em 5º desempate Me/Epp, aguardando lance.
Desempate - Tempo do lance expirado	23/09/2022 11:38:08	O Item teve o 5º desempate Me/Epp encerrado às 11:38:07 de 23/09/2022. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor SOUZA E SANTOS SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA, CPF/CNPJ: 08.972.386/0001-05.
Encerramento	23/09/2022 11:38:08	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	23/09/2022 11:44:08	Convocado para envio de anexo o fornecedor AIGP SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 12.403.043/0001-05.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	23/09/2022 11:56:53	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor AIGP SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 12.403.043/0001-05.
Abertura do prazo - Convocação anexo	27/09/2022 11:34:58	Convocado para envio de anexo o fornecedor AIGP SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 12.403.043/0001-05.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	27/09/2022 12:22:34	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor AIGP SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 12.403.043/0001-05.
Abertura do prazo - Convocação anexo	30/09/2022 11:44:11	Convocado para envio de anexo o fornecedor AIGP SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 12.403.043/0001-05.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	30/09/2022 12:14:47	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor AIGP SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 12.403.043/0001-05.
Recusa de proposta	04/10/2022 09:39:43	Recusa da proposta. Fornecedor: AIGP SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 12.403.043/0001-05, pelo melhor lance de R\$ 1.236.391,3400. Motivo: DESCLASSIFICADA com fundamento na análise técnica.
Desempate - Retorno do julgamento	04/10/2022 09:40:13	Retorno de item do julgamento para a etapa de desempate Me/Epp.
Desempate - Início do desempate	04/10/2022 09:40:13	Item está em 1º desempate Me/Epp, aguardando lance.
Desempate - Tempo do lance expirado	04/10/2022 09:45:14	O Item teve o 1º desempate Me/Epp encerrado às 09:45:13 de 04/10/2022. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor ISRAEL SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA, CPF/CNPJ: 11.182.142/0001-33.
Desempate - Início do desempate	04/10/2022 09:45:14	Item está em 2º desempate Me/Epp, aguardando lance.

Desempate - Desistência	04/10/2022 09:48:50	O Item teve o 2º desempate Me/Epp encerrado às 09:48:50 de 04/10/2022. O fornecedor EPIFANIO & MONTEIRO CIA LTDA, CPF/CNPJ: 04.753.848/0001-42 desistiu de enviar o lance.
Desempate - Início do desempate	04/10/2022 09:48:50	Item está em 3º desempate Me/Epp, aguardando lance.
Desempate - Tempo do lance expirado	04/10/2022 09:53:51	O Item teve o 3º desempate Me/Epp encerrado às 09:53:50 de 04/10/2022. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor DPL CONSULTORIA E SERVICOS DE SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA EIRELI, CPF/CNPJ: 08.681.050/0001-93.
Desempate - Início do desempate	04/10/2022 09:53:51	Item está em 4º desempate Me/Epp, aguardando lance.
Desempate - Tempo do lance expirado	04/10/2022 09:58:52	O Item teve o 4º desempate Me/Epp encerrado às 09:58:51 de 04/10/2022. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor S L DOS R MORAES EIRELI, CPF/CNPJ: 07.928.761/0001-57.
Desempate - Início do desempate	04/10/2022 09:58:52	Item está em 5º desempate Me/Epp, aguardando lance.
Desempate - Tempo do lance expirado	04/10/2022 10:03:53	O Item teve o 5º desempate Me/Epp encerrado às 10:03:52 de 04/10/2022. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor SOUZA E SANTOS SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA, CPF/CNPJ: 08.972.386/0001-05.
Desempate - Início do desempate	04/10/2022 10:03:53	Item está em 6º desempate Me/Epp, aguardando lance.
Desempate - Tempo do lance expirado	04/10/2022 10:08:54	O Item teve o 6º desempate Me/Epp encerrado às 10:08:53 de 04/10/2022. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor CONDE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM PROJETOS AGRICOLAS E AGROPECUARIOS LTDA, CPF/CNPJ: 14.873.359/0001-88.
Desempate - Início do desempate	04/10/2022 10:08:54	Item está em 7º desempate Me/Epp, aguardando lance.
Desempate - Tempo do lance expirado	04/10/2022 10:13:55	O Item teve o 7º desempate Me/Epp encerrado às 10:13:54 de 04/10/2022. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor G REFRIGERACAO COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO EIRELI, CPF/CNPJ: 02.037.069/0001-15.
Desempate - Início do desempate	04/10/2022 10:13:55	Item está em 8º desempate Me/Epp, aguardando lance.
Desempate - Tempo do lance expirado	04/10/2022 10:18:56	O Item teve o 8º desempate Me/Epp encerrado às 10:18:55 de 04/10/2022. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor MANACAPURU LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, CPF/CNPJ: 17.303.236/0001-08.
Desempate - Início do desempate	04/10/2022 10:18:56	Item está em 9º desempate Me/Epp, aguardando lance.
Desempate - Tempo do lance expirado	04/10/2022 10:23:57	O Item teve o 9º desempate Me/Epp encerrado às 10:23:56 de 04/10/2022. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor F G SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS LTDA, CPF/CNPJ: 36.187.856/0001-65.
Encerramento	04/10/2022 10:23:57	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	04/10/2022 10:36:51	Convocado para envio de anexo o fornecedor JF TECNOLOGIA EIRELI, CNPJ/CPF: 12.891.300/0001-97.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	04/10/2022 11:26:54	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor JF TECNOLOGIA EIRELI, CNPJ/CPF: 12.891.300/0001-97.
Abertura do prazo - Convocação anexo	11/10/2022 14:10:57	Convocado para envio de anexo o fornecedor JF TECNOLOGIA EIRELI, CNPJ/CPF: 12.891.300/0001-97.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	11/10/2022 14:43:09	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor JF TECNOLOGIA EIRELI, CNPJ/CPF: 12.891.300/0001-97.
Aceite de proposta	14/10/2022 15:13:34	Aceite individual da proposta. Fornecedor: JF TECNOLOGIA EIRELI, CNPJ/CPF: 12.891.300/0001-97, pelo melhor lance de R\$ 1.263.000,0000 e com valor negociado a R\$ 1.262.932,5600. Motivo: Conforme reduzido após ajuste da proposta retificada.
Habilitação de fornecedor	14/10/2022 15:13:55	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: JF TECNOLOGIA EIRELI - CNPJ/CPF: 12.891.300/0001-97
Registro de intenção de recurso	14/10/2022 15:29:01	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: S L DOS R MORAES EIRELI CNPJ/CPF: 07928761000157. Motivo: Manifestamos intenção de recurso por entender que a empresa JF TECNOLOGIA EIRELI, não atendeu as exigências contidas no edital, apresentou documentação com validade vencida, entre outros, assim com
Registro de intenção de recurso	14/10/2022 15:35:39	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: BUSINESS EMPRESARIAL LTDA CNPJ/CPF: 04819296000128. Motivo: Manifestamos intenção de recurso contra a empresa declarada "vencedora" em prazo legal
Registro de intenção de	14/10/2022 15:38:08	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: BETA BRASIL SERVICOS DE CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA CNPJ/CPF: 09540692000135. Motivo: Manifestamos intenção de recurso contra habilitação da empresa JF

recurso		TECNOLOGIA EIRELI, pois a mesma não atendeu as normas editalicias, sua habilitação não atende ao exigid
Registro de intenção de recurso	14/10/2022 15:39:20	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: BETA BRASIL SERVICOS DE CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA CNPJ/CPF: 09540692000135. Motivo: Manifestamos intenção de recurso contra habilitação da empresa JF TECNOLOGIA EIRELI, pois a mesma não atendeu as normas editalicias, sua habilitação não atende ao exigid
Registro de intenção de recurso	14/10/2022 15:39:29	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: BETA BRASIL SERVICOS DE CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA CNPJ/CPF: 09540692000135. Motivo: Manifestamos intenção de recurso contra habilitação da empresa JF TECNOLOGIA EIRELI, pois a mesma não atendeu as normas editalicias, sua habilitação não atende ao exigid
Registro de intenção de recurso	14/10/2022 15:40:11	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: ASTER ENERGIA E TECNOLOGIA LTDA CNPJ/CPF: 37180632000194. Motivo: A empresa Onix, não apresentou documentação de habilitação completa para sua habilitação.
Aceite de intenção de recurso	14/10/2022 15:48:11	Intenção de recurso aceita. Fornecedor: S L DOS R MORAES EIRELI, CNPJ/CPF: 07928761000157.
Aceite de intenção de recurso	14/10/2022 15:48:20	Intenção de recurso aceita. Fornecedor: BUSINESS EMPRESARIAL LTDA, CNPJ/CPF: 04819296000128.
Aceite de intenção de recurso	14/10/2022 15:48:36	Intenção de recurso aceita. Fornecedor: BETA BRASIL SERVICOS DE CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF: 09540692000135.
Recusa de intenção de recurso	14/10/2022 15:50:39	Intenção de recurso rejeitada. Fornecedor: ASTER ENERGIA E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 37180632000194. Motivo: Não há no certame, nenhuma licitante nominada Onix.

Intenções de Recurso para o Item

CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
37.180.632/0001-94	14/10/2022 15:40	14/10/2022 15:50	Recusado
Motivo Intenção: A empresa Onix, não apresentou documentação de habilitação completa para sua habilitação.			
Motivo Aceite ou Recusa: Não há no certame, nenhuma licitante nominada Onix.			
CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
09.540.692/0001-35	14/10/2022 15:39	14/10/2022 15:48	Aceito
Motivo Intenção: Manifestamos intenção de recurso contra habilitação da empresa JF TECNOLOGIA EIRELI, pois a mesma não atendeu as normas editalicias, sua habilitação não atende ao exigido e sua proposta e planilha estão em desacordo, explanaremos em peça recursal.			
CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
04.819.296/0001-28	14/10/2022 15:35	14/10/2022 15:48	Aceito
Motivo Intenção: Manifestamos intenção de recurso contra a empresa declarada "vencedora" em prazo legal			
CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
07.928.761/0001-57	14/10/2022 15:29	14/10/2022 15:48	Aceito
Motivo Intenção: Manifestamos intenção de recurso por entender que a empresa JF TECNOLOGIA EIRELI, não atendeu as exigências contidas no edital, apresentou documentação com validade vencida, entre outros, assim como sua planilha de custo não atendem			

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Sistema	08/07/2022 10:00:07	A sessão pública está aberta. Nesta compra foi realizada a análise de propostas automática e todas foram classificadas para a fase de lances. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 10 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/07/2022 10:00:09	A abertura do item 1 para lances está agendada para daqui a 10 minutos. Mantenham-se conectados.
Pregoeiro	08/07/2022 10:05:47	Bom dia. Licitantes, informa-se que está aberta a sessão pública vinculada ao Pregão Eletrônico nº 048/2022.
Pregoeiro	08/07/2022 10:06:00	Com a abertura da sessão, encontra-se encerrada a etapa de encaminhamento de Propostas de Preços e, concomitantemente, dos documentos de habilitação exigidos no Edital.
Pregoeiro	08/07/2022 10:06:33	Durante o certame, as comunicações entre as licitantes e esta Comissão Permanente de Licitação serão realizadas EXCLUSIVAMENTE via Comprasnet ou através do e-mail colic@tjam.jus.br, conforme CLÁUSULA TERCEIRA do Edital.
Pregoeiro	08/07/2022 10:07:14	Informe que, por se tratar de órgão estadual, as regras para processamento do pregão na forma eletrônica seguem a disciplina contida na Resolução nº. 025/2019 TJ-AM, a ser encontrada no link: https://www.tjam.jus.br/index.php/documentos-licitacao/licitacao-legislacao
Pregoeiro	08/07/2022 10:07:21	Pede-se a leitura da CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA do Edital, que dispõe acerca das regras da Etapa Recursal neste certame, inclusive prevendo a aplicação, supletiva e subsidiariamente, no que couberem, as regras previstas na Lei 13.105/2015.
Pregoeiro	08/07/2022 10:07:28	Em tempo, advirto que se a declaração, em campo próprio do sistema, do cumprimento dos requisitos para a habilitação e da conformidade de sua proposta com as exigências do Edital tiver incorrido em falso estará, a Licitante, sujeita às sanções previstas na Resolução nº. 025/2019 TJ-AM.

Sistema	08/07/2022 10:10:09	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	08/07/2022 10:12:59	Peço, ainda, atenção ao ITEM 9.19 do Termo de Referência anexo ao Edital que dispõe, consoante as Resoluções nº. 169, de 31/01/2013, e nº. 183, de 24/10/2013, do Conselho Nacional de Justiça, quanto à retenção sobre o montante mensal do pagamento devido à empresa contratada dos valores das seguintes rubricas: férias, 1/3 constitucional, 13º salário, (...)
Pregoeiro	08/07/2022 10:13:25	(...) multa do FGTS por dispensa sem justa causa e incidência dos encargos previdenciários e FGTS sobre férias, 1/3 constitucional e 13º salário.
Pregoeiro	08/07/2022 10:13:37	As disposições relativas à retenção encontram-se disciplinadas na Minuta Contratual (anexo ao Edital deste certame).
Pregoeiro	08/07/2022 10:14:10	A(s) resposta(s) ao(s) Pedido(s) de Esclarecimentos, faz(em) parte integrante deste Edital.
Pregoeiro	08/07/2022 10:14:19	Senhores, informo que foram analisadas as propostas.
Pregoeiro	08/07/2022 10:14:30	Informo que os documentos que compõem a Proposta e a Habilitação da Licitante melhor classificada somente serão disponibilizados, pelo sistema, para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.
Pregoeiro	08/07/2022 10:14:35	Informo, ainda, que documentos complementares à Proposta e à Habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no Edital e já apresentados, serão encaminhados pela Licitante melhor classificada após o encerramento do envio de lances, observado o prazo de que trata CLÁUSULA 13.3 do Edital.
Pregoeiro	08/07/2022 10:14:44	Passa-se a Etapa de Lances.
Pregoeiro	08/07/2022 10:14:51	Antes de abrir, em sistema, para lances, ratifico que a disputa dos lances neste pregão eletrônico se dará no MODO ABERTO.
Pregoeiro	08/07/2022 10:15:15	Senhores, eventualmente, havendo empate entre empresas de grande/médio porte e ME/EPP será realizado, pelo sistema o procedimento de desempate conforme CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA do Edital.
Pregoeiro	08/07/2022 10:15:20	A etapa de envio de lances nesta sessão pública durará 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.
Pregoeiro	08/07/2022 10:15:24	A prorrogação automática da etapa de envio de lances, será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.
Pregoeiro	08/07/2022 10:15:30	Na hipótese de não haver novos lances, a sessão pública será encerrada automaticamente pelo sistema.
Pregoeiro	08/07/2022 10:15:36	Deem seu melhor lance.
Pregoeiro	08/07/2022 10:15:41	Declaro aberta a Etapa de Lances.
Sistema	08/07/2022 10:16:40	O lance no valor de R\$ 116.539,4700 do item 1 foi excluído pelo comprador por ter sido considerado inexecuível. Caso não concorde com a exclusão, favor reenviar o lance.
Sistema	08/07/2022 10:36:24	O lance no valor de R\$ 1.288,9000 do item 1 foi excluído pelo comprador por ter sido considerado inexecuível. Caso não concorde com a exclusão, favor reenviar o lance.
Sistema	08/07/2022 10:37:57	O lance no valor de R\$ 1.292,4000 do item 1 foi excluído pelo comprador por ter sido considerado inexecuível. Caso não concorde com a exclusão, favor reenviar o lance.
Sistema	08/07/2022 10:38:16	O lance no valor de R\$ 1.298,2500 do item 1 foi excluído pelo comprador por ter sido considerado inexecuível. Caso não concorde com a exclusão, favor reenviar o lance.
Sistema	08/07/2022 10:38:24	O lance no valor de R\$ 1.299,5500 do item 1 foi excluído pelo comprador por ter sido considerado inexecuível. Caso não concorde com a exclusão, favor reenviar o lance.
Sistema	08/07/2022 10:40:31	O lance no valor de R\$ 122.700,0000 do item 1 foi excluído pelo comprador por ter sido considerado inexecuível. Caso não concorde com a exclusão, favor reenviar o lance.
Pregoeiro	08/07/2022 10:41:10	ATENÇÃO: Licitantes, tomem atenção a digitação dos valores da proposta.
Sistema	08/07/2022 11:02:19	O item 1 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/07/2022 11:02:19	Sr. Fornecedor G V ATIVIDADES E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA, CPF/CNPJ 23.813.486/0001-82, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 1 até às 11:07:19 do dia 08/07/2022. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	08/07/2022 11:07:20	O item 1 teve o 1º desempate Me/Epp encerrado às 11:07:19 de 08/07/2022. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor G V ATIVIDADES E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA, CPF/CNPJ 23.813.486/0001-82.
Sistema	08/07/2022 11:07:20	Sr. Fornecedor BUSINESS EMPRESARIAL LTDA, CPF/CNPJ 04.819.296/0001-28, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 1 até às 11:12:20 do dia 08/07/2022. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	08/07/2022 11:12:21	O item 1 teve o 2º desempate encerrado às 11:12:20 de 08/07/2022. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor BUSINESS EMPRESARIAL LTDA, CPF/CNPJ 04.819.296/0001-28.
Sistema	08/07/2022 11:12:21	O item 1 está encerrado.
Sistema	08/07/2022	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Acompanhe essa etapa na funcionalidade

	11:12:36	"Acompanhar Julgamento / Habilitação / Admissibilidade".
Pregoeiro	08/07/2022 11:16:03	Encerrada a Etapa de Lances, apresentada pelo sistema a ordem de classificação, será feita a conferência da condição de participação das Licitantes presentes ao certame, procedimento previsto na CLÁUSULA QUINTA do Edital.
Pregoeiro	08/07/2022 11:17:45	Peço-lhes que aguardem enquanto a equipe de apoio afere a existência de suspensão ou impedimento de licitar/contratar com qualquer órgão da Administração Pública, ou declaração de inidoneidade, junto ao SICAF e sites de transparência.
Pregoeiro	08/07/2022 11:49:40	Licitantes, informo que duas empresas apresentam junto ao site de Transparência registro de SUSPENSÃO, quais sejam:
Pregoeiro	08/07/2022 11:49:50	-LBM SERVICOS E CONSTRUCAO LTDA, 09.324.222/0001-34, com prazo inicial em 01/10/2021 até 01/10/2022, gravado em desfavor de si por EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.
Pregoeiro	08/07/2022 11:50:02	-AMAZON CONSTRUCOES E SERVICOS EIREL, 04.558.234/0001-00, com prazo inicial em 27/08/2021 até 27/08/2022, gravado em desfavor de si por EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.
Pregoeiro	08/07/2022 11:50:12	Link para conferência: https://www.tjam.jus.br/index.php/documentos-licitacao/editais-avisos-erratas-e-docs/licitacoes-2022/pregao-eletronico/pregao-eletronico-n-048-2022
Pregoeiro	08/07/2022 11:50:29	Desta feita, considerando que as empresas referidas não preenchem condição de participação, na forma da CLÁUSULA 5.3.1, neste ato, a Proposta de Preços deixará de ser conhecida, sendo, em sistema, DESCLASSIFICADA.
Pregoeiro	08/07/2022 11:50:40	A apuração de responsabilidade pelo ato praticado será apurada em processo administrativo próprio, nos termos previstos na Resolução nº. 25/2019 TJ-AM, de modo a não obstaculizar e causar mais prejuízos ao presente certame.
Pregoeiro	08/07/2022 11:50:51	Serão realizados os atos em sistema. Peço-lhes que aguardem em sessão.
Pregoeiro	08/07/2022 11:52:31	Passamos agora à Etapa de Negociação.
Pregoeiro	08/07/2022 11:53:48	A Licitante que, consoante o sistema, apresentou 1ª melhor classificação é a empresa POTENCIAL HUMANO RECRUTAMENTO E SELECAO LTDA, com proposta no valor de R\$ 1.131.159,24 para o certame.
Pregoeiro	08/07/2022 11:54:13	Para POTENCIAL HUMANO RECRUTAMENTO E SELECAO LTDA - Licitante, em que pese a Etapa de Lance, indago acerca da possibilidade de oferecimento de desconto sobre valor ofertado, conforme CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA do Edital. V. Sa. tem prazo de 02 minutos para manifestação.
15.498.212/0001-18	08/07/2022 11:57:16	Prezado Senhor Pregoeiro, não dispomos de margem para oferecer desconto...
Pregoeiro	08/07/2022 11:58:02	Para POTENCIAL HUMANO RECRUTAMENTO E SELECAO LTDA - Considerando a negativa da licitante diante da possibilidade de negociação e considerando que o valor ofertado já se encontra abaixo do estimado por esta Administração, será realizado o exame da proposta quanto à adequação ao objeto.
Pregoeiro	08/07/2022 12:00:07	Enquanto da análise técnica, a sessão estará SUSPENSA, retornando no dia 13/07/2022 às 10:00h (horário de Brasília).
Pregoeiro	08/07/2022 12:00:40	Até breve.
Pregoeiro	13/07/2022 10:02:29	Bom dia, Licitantes. Daremos continuidade ao certame, momento em Etapa de Aceitabilidade de Propostas.
Pregoeiro	13/07/2022 10:03:52	Da análise da Proposta de Preços encaminhada, a área técnica constatou a(s) seguinte(s) impropriedades:
Pregoeiro	13/07/2022 10:04:29	1) Na proposta ANEXO III o tipo de serviço: Motorista Categoria A/B quantitativo no TR 18, proposta constam 12, deverá ser corrigido; Bem como os valores correspondentes sofrerão alterações.
Pregoeiro	13/07/2022 10:04:48	NA PLANILHA MOTORISTA CATEGORIA D:
Pregoeiro	13/07/2022 10:05:18	1) Módulo 2, Submódulo 2.2 - Retificar a soma do valor TOTAL que retorna a quantia de R\$ 824,40;
Pregoeiro	13/07/2022 10:05:47	2)Módulo 2, QUADRO RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSASIS E DIÁRIOS- item 2.2 Retificar a soma do valor que retorna a quantia de R\$ 824,40; Retificar a soma do valor TOTAL que retorna a quantia de R\$ 1.893,05;
Pregoeiro	13/07/2022 10:06:20	3) Módulo 3, item B - retificar o percentual de acordo com a base de cálculo conforme segue: (FGTS 8% X AVISO PRÉVIO INDENIZADO 0,4170000%) que retornará 0,0333600%, bem como valor do referido item;
Pregoeiro	13/07/2022 10:06:52	4) Módulo 3, item D - retificar o percentual de acordo com a base de cálculo conforme segue: (36,80% X AVISO PRÉVIO TRABALHADO 1,9400000%) que retornará 0,7139200%, bem como valor do referido item;
Pregoeiro	13/07/2022 10:07:10	5) Módulo 3, retificar também o valor total dos percentuais que retorna 6,5443%, bem como o valor total do módulo;
Pregoeiro	13/07/2022 10:07:25	6) Módulo 4, Submódulo 4.1 - retificar a casa decimal do sobtotal que retorna R\$ 16,95, bem como o TOTAL do item F que retorna R\$ 23,18;
Pregoeiro	13/07/2022 10:07:42	7) Módulo 4, QUADRO RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE, retificar o valor total que retorna R\$ 23,18;
Pregoeiro	13/07/2022 10:07:59	PLANILHA MOTORISTA CATEGORIA A/B:
Pregoeiro	13/07/2022 10:08:19	1) Módulo 2, Submódulo 2.1 - Retificar a soma do SUBTOTAL que retorna a quantia de R\$ 282,20;

Pregoeiro	13/07/2022 10:08:35	2) Módulo 2, Submódulo 2.1 - item C retificar o valor TOTAL que retorna R\$ 386,05;
Pregoeiro	13/07/2022 10:08:49	3) Módulo 2, Submódulo 2.2 - retificar o valor TOTAL que retorna R\$ 534,09;
Pregoeiro	13/07/2022 10:09:08	4) Módulo 2, QUADRO RESUMO DO MÓDULO 2- ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS item 2.1 retificar o valor que retorna R\$ 386,05; item 2.2 retificar o valor que retorna R\$ 534,09;
Pregoeiro	13/07/2022 10:09:22	5) Módulo 3, item B - retificar o percentual de acordo com a base de cálculo conforme segue: (FGTS 8% X AVISO PRÉVIO INDENIZADO 0,4170000%) que retornará 0,0333600%, bem como valor do referido item;
Pregoeiro	13/07/2022 10:09:40	6) Módulo 3, item D - retificar o percentual de acordo com a base de cálculo conforme segue: (36,80% X AVISO PRÉVIO TRABALHADO 1,9400000%) que retornará 0,7139200%, bem como valor do referido item;
Pregoeiro	13/07/2022 10:10:15	7) Módulo 3, retificar também o valor total dos percentuais que retorna 6,5443%, bem como o valor total do módulo;
Pregoeiro	13/07/2022 10:10:48	Obs. 1: Caso a licitante não corrija as informações aqui solicitadas, ou não apresente justificativas de forma fundamentada, poderá ser desclassificada com base no item 14.10 do Edital do Pregão Eletrônico nº 048/2022 – TJAM.
Pregoeiro	13/07/2022 10:11:29	Obs. 2: Solicito que a licitante arredonde todos os valores monetários para os quais a fórmula utilizada apresente um resultado com mais de 2 casas decimais após a vírgula, ainda que os valores apontados na planilha sejam exibidos com apenas 2 casas decimais após a vírgula.
Pregoeiro	13/07/2022 10:11:56	Segue o link para conferência da análise técnica relativa à Proposta de Preços: https://www.tjam.jus.br/index.php/documentos-licitacao/editais-avisos-erratas-e-docs/licitacoes-2022/pregao-eletronico/pregao-eletronico-n-048-2022
Pregoeiro	13/07/2022 10:13:48	Para POTENCIAL HUMANO RECRUTAMENTO E SELECAO LTDA - Licitante, em atenção à CLÁUSULA 14.10 do Edital, solicito a apresentação de sua Proposta de Preço RETIFICADA para o certame, conforme as observações mencionadas.
Sistema	13/07/2022 10:14:42	Senhor fornecedor POTENCIAL HUMANO RECRUTAMENTO E SELECAO LTDA, CNPJ/CPF: 15.498.212/0001-18, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Pregoeiro	13/07/2022 10:16:12	O prazo ofertado para cumprimento da determinação encerra no dia hoje 13/07/2022 às 12:17h (horário de Brasília).
Pregoeiro	13/07/2022 10:16:37	Aguardarei em sessão.
Sistema	13/07/2022 11:04:57	Senhor Pregoeiro, o fornecedor POTENCIAL HUMANO RECRUTAMENTO E SELECAO LTDA, CNPJ/CPF: 15.498.212/0001-18, enviou o anexo para o item 1.
Pregoeiro	13/07/2022 11:20:09	Foram recebidos os documentos solicitados na diligência, bem como o pedido de desclassificação. Será feita a análise.
Pregoeiro	13/07/2022 11:28:24	Os documentos foram verificados. Tendo em vista a manifestação da licitante POTENCIAL HUMANO RECRUTAMENTO E SELECAO LTDA, na qual, pede a desclassificação de sua Proposta, fica registrado o acolhimento do pedido de desclassificação.
Pregoeiro	13/07/2022 11:29:12	A apuração de responsabilidade pelo ato praticado será apurada em processo administrativo próprio, nos termos previstos na Resolução nº. 25/2019 TJ-AM, de modo a não obstaculizar e causar mais prejuízos ao presente certame.
Pregoeiro	13/07/2022 11:29:28	Serão realizados os atos em sistema. Peço-lhes que aguardem em sessão.
Pregoeiro	13/07/2022 11:34:07	Nos termos da CLÁUSULA 14.10 do Edital, passo às tratativas com a próxima licitante melhor classificada pelo sistema.
Pregoeiro	13/07/2022 11:35:11	A Licitante que, consoante o sistema, apresentou 2ª melhor classificação é a empresa G V ATIVIDADES E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA, com proposta no valor de R\$ 1.147.965,48 para o certame.
Pregoeiro	13/07/2022 11:36:40	Para G V ATIVIDADES E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA - Licitante, em que pese a Etapa de Lance, indago acerca da possibilidade de oferecimento de desconto sobre valor ofertado, conforme CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA do Edital. V. Sa. tem prazo de 02 minutos para manifestação. (Aguardar 2 minutos)
Pregoeiro	13/07/2022 11:40:20	Considerando a ausência de manifestação acerca da possibilidade de negociação e considerando que o valor ofertado já se encontra abaixo do estimado por esta Administração, será realizado o exame da proposta quanto à adequação ao objeto.
Pregoeiro	13/07/2022 11:45:20	Tendo em vista os lances realizados e a diferença entre a proposta originalmente cadastrada, nos termos da CLÁUSULA 13.3 do Edital, fixo o prazo em 02 horas, encerrando HOJE às 13:46h (horário de Brasília), para envio da proposta pelo sistema adequada ao último lance ofertado.
Sistema	13/07/2022 11:45:41	Senhor fornecedor G V ATIVIDADES E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF: 23.813.486/0001-82, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Pregoeiro	13/07/2022 11:47:18	Aguardarei em sessão.
Sistema	13/07/2022 13:48:48	Senhor fornecedor G V ATIVIDADES E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF: 23.813.486/0001-82, o prazo para envio de anexo para o item 1 foi encerrado pelo Pregoeiro.
Pregoeiro	13/07/2022 13:50:23	Daremos continuidade ao certame.
Pregoeiro	13/07/2022 13:59:43	A equipe de apoio da Comissão Permanente de Licitação certificou que a Licitante G V ATIVIDADES E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF: 23.813.486/0001-82 deixou de apresentar dentro do prazo estipulado em sessão.
Pregoeiro	13/07/2022 14:00:48	Segue o link para conferência: https://www.tjam.jus.br/index.php/documentos-licitacao/editais-avisos-erratas-e-docs/licitacoes-2022/pregao-eletronico/pregao-eletronico-n-048-2022

Pregoeiro	13/07/2022 14:01:55	Considerando a ausência de manifestação da Licitante, com fundamento na CLÁUSULA 14.10 do Edital, declaro NÃO ACEITA a Proposta de Preços da Licitante G V ATIVIDADES E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA para o certame, e, via de consequência, realizo, no sistema, sua DESCLASSIFICAÇÃO.
Pregoeiro	13/07/2022 14:02:13	A apuração de responsabilidade pelo ato praticado será apurada em processo administrativo próprio, nos termos previstos na Resolução nº. 25/2019 TJ-AM, de modo a não obstaculizar e causar mais prejuízos ao presente certame.
Pregoeiro	13/07/2022 14:02:21	Serão realizados os atos em sistema. Peço-lhes que aguardem em sessão.
Pregoeiro	13/07/2022 14:05:47	Nos termos da CLÁUSULA 14.10 do Edital, passo às tratativas com a próxima licitante melhor classificada pelo sistema.
Pregoeiro	13/07/2022 14:06:26	A Licitante que, consoante o sistema, apresentou 3ª melhor classificação é a empresa BUSINESS EMPRESARIAL LTDA, com proposta no valor de R\$ 1.175.000,00 para o certame.
Pregoeiro	13/07/2022 14:06:56	Para BUSINESS EMPRESARIAL LTDA - Licitante, em que pese a Etapa de Lance, indago acerca da possibilidade de oferecimento de desconto sobre valor ofertado, conforme CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA do Edital. V. Sa. tem prazo de 02 minutos para manifestação.
04.819.296/0001-28	13/07/2022 14:08:58	BOA TARDE SENHOR PREGOEIRO
04.819.296/0001-28	13/07/2022 14:09:35	SOLICITO ABERTURA DO ANEXO PARA O ENVIO DA PROPOSTA E PLANILHA
04.819.296/0001-28	13/07/2022 14:10:35	NOSSO PREÇO ESTÁ NO LIMITE SENHOR PREGOEIRO
Pregoeiro	13/07/2022 14:11:31	Para BUSINESS EMPRESARIAL LTDA - Compreendo, agradeço a manifestação em sessão.
Pregoeiro	13/07/2022 14:12:03	Para BUSINESS EMPRESARIAL LTDA - Tendo em vista os lances realizados e a diferença entre a proposta originalmente cadastrada, nos termos da CLÁUSULA 13.3 do Edital, fixo o prazo em 02 horas, encerrando HOJE às 13:12h (horário de Brasília), para envio da proposta pelo sistema adequada ao último lance ofertado.
Sistema	13/07/2022 14:12:17	Senhor fornecedor BUSINESS EMPRESARIAL LTDA, CNPJ/CPF: 04.819.296/0001-28, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Pregoeiro	13/07/2022 14:13:17	Retificando o prazo para envio da proposta ajustada.
Pregoeiro	13/07/2022 14:14:05	Tendo em vista os lances realizados e a diferença entre a proposta originalmente cadastrada, nos termos da CLÁUSULA 13.3 do Edital, fixo o prazo em 02 horas, encerrando HOJE às 16:15h (horário de Brasília), para envio da proposta pelo sistema adequada ao último lance ofertado.
Pregoeiro	13/07/2022 14:15:39	Enquanto do decurso do prazo ofertado e da análise técnica subsequente, a sessão estará SUSPENSA, retornando no dia 15/07/2022 às 10:00h (horário de Brasília).
Pregoeiro	13/07/2022 14:16:21	Até breve.
Sistema	13/07/2022 14:32:31	Senhor Pregoeiro, o fornecedor BUSINESS EMPRESARIAL LTDA, CNPJ/CPF: 04.819.296/0001-28, enviou o anexo para o item 1.
Pregoeiro	15/07/2022 10:01:02	Bom dia, Licitantes. Daremos continuidade ao certame, momento em Etapa de Aceitabilidade de Propostas.
Pregoeiro	15/07/2022 10:02:16	Da análise da Proposta de Preços encaminhada, a área técnica constatou a(s) seguinte(s) impropriedades:
Pregoeiro	15/07/2022 10:02:51	PROPOSTA: A Licitante deverá incluir o valor referente as Diárias, conforme Anexo I do TR-QUADRO RESUMO PLANILHA DE VALOR ESTIMADO PARA LICITAR.
Pregoeiro	15/07/2022 10:03:05	PLANILHA UNIFORMES: A licitante deverá encaminhar a planilha de acordo com o solicitado no Anexo I do Termo de Referência, contendo os itens e quantitativos solicitados.
Pregoeiro	15/07/2022 10:03:26	Na Planilha de custo – motorista categoria D:
Pregoeiro	15/07/2022 10:03:54	Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra
Pregoeiro	15/07/2022 10:04:11	1) Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) – alterar o número da CBO apresentada na planilha de Motorista categoria D para 7825-10, uma vez que o código apresentado refere-se ao posto de Copeiro. Retificar o quantitativo de Posto de Serviço, bem como, retificar os itens 4 e 5.
Pregoeiro	15/07/2022 10:04:21	2) Módulo 2, Submódulo 2.1 - item C – retificar o percentual do referido item, qual seja: "A metodologia de cálculo dá-se pela multiplicação do percentual total do submódulo 2.2 (34,80%) pelo subtotal do submódulo 2.1 (19,44...%). O percentual resultante desse cálculo deverá ser multiplicado pelo salário base da categoria".
Pregoeiro	15/07/2022 10:04:35	3) Módulo 2, Submódulo 2.3, item B – apontar na CCT AM000306/2021 a autorização para que as empresas descontem 20% do valor devido a título de auxílio alimentação. Ou, alternativamente, fazer constar na planilha de formação de custos o valor total sem qualquer desconto.
Pregoeiro	15/07/2022 10:04:44	4) Quadro Resumo Módulo 2, ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS
Pregoeiro	15/07/2022 10:04:58	Incluir a coluna de percentual dos itens 2.1, 2.2, 2.3 e TOTAL.
Pregoeiro	15/07/2022 10:05:16	5) Módulo 3, PROVISÃO PARA RESCISÃO
Pregoeiro	15/07/2022 10:05:28	Item B – retificar a forma de cálculo do referido item, "A metodologia de cálculo dá-se pela multiplicação do percentual FGTS (8%) do submódulo 2.2 pelo percentual do item A do

Módulo 3 (0,42...%).

Pregoeiro	15/07/2022 10:05:39	Item C – excluir o referido item, o mesmo foi unificado.
Pregoeiro	15/07/2022 10:05:55	Item E – retificar a forma de cálculo do referido item, "A metodologia de cálculo dá-se pela multiplicação do percentual do Total (34,80%) do submódulo 2.2 pelo percentual do item C Aviso Prévio Trabalhado (1,94...%).
Pregoeiro	15/07/2022 10:06:19	Item F – retificar o percentual para (3,44%), estabelecido na Resolução no. 08/2021 TJAM, que regulamenta a aplicação da Resolução n.o 169/2013 (conta vinculada) do CNJ, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.
Pregoeiro	15/07/2022 10:06:36	6) Módulo 4, item A – considerando que o valor pago ao substituto durante as férias do empregado já consta na remuneração (módulo 1) e que o valor pago ao empregado para fazer frente ao custo de suas férias, acrescidas do terço constitucional já foram apuradas na letra B do submódulo 2.1, não existe o custo a ser aportado nesta rubrica.
Pregoeiro	15/07/2022 10:06:48	7) Módulo 4, itens B e D – retificar os valores apresentados na planilha, aplicados na fórmula de cálculo dos referidos itens retornam para ambos os valores de R\$ 67,21.
Pregoeiro	15/07/2022 10:06:58	Os demais itens sofrerão alterações nos valores, em virtude das retificações solicitadas.
Pregoeiro	15/07/2022 10:07:07	8) Quadro Resumo Módulo 4 – incluir a coluna de percentual, bem como preencher os valores.
Pregoeiro	15/07/2022 10:07:15	Os demais itens sofrerão alterações nos valores, em virtude das retificações solicitadas.
Pregoeiro	15/07/2022 10:07:25	9) Módulo 5– apresentação da planilha em conformidade com o anexo I do TR, para posterior análise dos cálculos.
Pregoeiro	15/07/2022 10:07:36	10) Módulo 6, item C (TRIBUTOS) - Inserir o percentual do referido item (8,65%), bem como o valor.
Pregoeiro	15/07/2022 10:07:48	Na Planilha de custo – motorista categoria A/B
Pregoeiro	15/07/2022 10:08:02	Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra
Pregoeiro	15/07/2022 10:08:13	1) Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) – alterar o número da CBO apresentada na planilha de Motorista categoria D para 7825-10, uma vez que o código apresentado refere-se ao posto de Copeiro. Retificar o quantitativo de Posto de Serviço, bem como, retificar os itens 4 e 5.
Pregoeiro	15/07/2022 10:08:51	2) Módulo 2, Submódulo 2.1 - item C – retificar o percentual do referido item, qual seja: "A metodologia de cálculo dá-se pela multiplicação do percentual total do submódulo 2.2 (34,80%) pelo subtotal do submódulo 2.1 (19,44...%). O percentual resultante desse cálculo deverá ser multiplicado pelo salário base da categoria".
Pregoeiro	15/07/2022 10:09:07	3) Módulo 2, Submódulo 2.3, item B – apontar na CCT AM000306/2021 a autorização para que as empresas descontem 20% do valor devido a título de auxílio alimentação.
Pregoeiro	15/07/2022 10:09:23	Ou, alternativamente, fazer constar na planilha de formação de custos o valor total sem qualquer desconto.
Pregoeiro	15/07/2022 10:09:33	4) Quadro Resumo Módulo 2, ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS –
Pregoeiro	15/07/2022 10:09:45	Incluir a coluna de percentual dos itens 2.1, 2.2, 2.3 e TOTAL.
Pregoeiro	15/07/2022 10:10:02	5) Módulo 3, PROVISÃO PARA RESCISÃO-
Pregoeiro	15/07/2022 10:10:14	Item B – retificar a forma de cálculo do referido item, "A metodologia de cálculo dá-se pela multiplicação do percentual FGTS (8%) do submódulo 2.2 pelo percentual do item A do Módulo 3 (0,42...%).
Pregoeiro	15/07/2022 10:10:29	Item C – excluir o referido item, o mesmo foi unificado.
Pregoeiro	15/07/2022 10:10:41	Item E – retificar a forma de cálculo do referido item, "A metodologia de cálculo dá-se pela multiplicação do percentual do Total (34,80%) do submódulo 2.2 pelo percentual do item C Aviso Prévio Trabalhado (1,94...%).
Pregoeiro	15/07/2022 10:10:57	Item F – retificar o percentual para (3,44%), estabelecido na Resolução no. 08/2021 TJAM, que regulamenta a aplicação da Resolução n.o 169/2013 (conta vinculada) do CNJ, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.
Pregoeiro	15/07/2022 10:11:14	6) Módulo 4, item A – considerando que o valor pago ao substituto durante as férias do empregado já consta na remuneração (módulo 1) e que o valor pago ao empregado para fazer frente ao custo de suas férias, acrescidas do terço constitucional já foram apuradas na letra B do submódulo 2.1, não existe o custo a ser aportado nesta rubrica.
Pregoeiro	15/07/2022 10:11:25	7) Módulo 4, itens B e D – retificar os valores apresentados na planilha, aplicados na fórmula de cálculo dos referidos itens retornam para ambos os valores de R\$ 43,54.
Pregoeiro	15/07/2022 10:11:34	Os demais itens sofrerão alterações nos valores, em virtude das retificações solicitadas.
Pregoeiro	15/07/2022 10:11:49	8) Quadro Resumo Módulo 4 – incluir a coluna de percentual, bem como preencher os valores.
Pregoeiro	15/07/2022 10:12:05	Os demais itens sofrerão alterações nos valores, em virtude das retificações solicitadas.
Pregoeiro	15/07/2022 10:12:14	9) Módulo 5– apresentação da planilha em conformidade com o anexo I do TR, para posterior análise dos cálculos.
Pregoeiro	15/07/2022 10:12:29	10) Módulo 6, item C (TRIBUTOS) - Inserir o percentual do referido item (8,65%), bem como o valor.

Pregoeiro	15/07/2022 10:12:40	Observar que o valor final, após as necessárias correções, não poderá ser superior ao da primeira proposta.
Pregoeiro	15/07/2022 10:13:06	Solicito, ainda, que a licitante arredonde os valores dentro de sua planilha que por ventura estejam com mais de duas casas após a vírgula quando da aplicação de fórmulas.
Pregoeiro	15/07/2022 10:13:33	Caso a licitante não corrija as informações aqui solicitadas, ou não apresente justificativas de forma fundamentada, poderá ser desclassificada com base no item 14.10 do Edital do Pregão Eletrônico no 048/2022 – TJAM.
Pregoeiro	15/07/2022 10:15:24	Solicito também que a Licitante apresente em sua proposta retificada os seus dados Bancários, bem como o valor total da proposta por extenso.
Pregoeiro	15/07/2022 10:15:41	Segue o link para conferência da análise técnica relativa à Proposta de Preços: https://www.tjam.jus.br/index.php/documentos-licitacao/editais-avisos-erratas-e-docs/licitacoes-2022/pregao-eletronico/pregao-eletronico-n-048-2022
Pregoeiro	15/07/2022 10:16:33	Para BUSINESS EMPRESARIAL LTDA - Licitante, em atenção à CLÁUSULA 14.10 do Edital, solicito a apresentação de sua Proposta de Preço RETIFICADA para o certame, conforme as observações mencionadas.
Sistema	15/07/2022 10:16:52	Senhor fornecedor BUSINESS EMPRESARIAL LTDA, CNPJ/CPF: 04.819.296/0001-28, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Pregoeiro	15/07/2022 10:17:55	O prazo ofertado para cumprimento da determinação encerra no dia hoje 15/07/2022 às 12:18h (horário de Brasília).
Pregoeiro	15/07/2022 10:18:11	Aguardarei em sessão.
Sistema	15/07/2022 12:07:36	Senhor Pregoeiro, o fornecedor BUSINESS EMPRESARIAL LTDA, CNPJ/CPF: 04.819.296/0001-28, enviou o anexo para o item 1.
Pregoeiro	15/07/2022 12:14:47	A Licitante BUSINESS EMPRESARIAL LTDA, CNPJ/CPF: 04.819.296/0001-28 apresentou, via sistema, manifestação dentro do prazo dentro do prazo estipulado em sessão. Será, portanto, realizado o exame da proposta quanto à adequação ao objeto.
Pregoeiro	15/07/2022 12:16:58	Enquanto da análise técnica, a sessão estará SUSPENSA, retornando no dia 20/07/2022 às 11:00h (horário de Brasília).
Pregoeiro	15/07/2022 12:17:07	Até breve.
Pregoeiro	20/07/2022 11:01:39	Bom dia, Licitantes. Daremos continuidade ao certame, momento em Etapa de Aceitabilidade de Propostas.
Pregoeiro	20/07/2022 11:01:48	Da análise da Proposta Retificada de Preços encaminhada, a área técnica constatou a(s) seguinte(s) impropriedades:
Pregoeiro	20/07/2022 11:02:23	NA PLANILHA UNIFORMES: A licitante deverá retificar o valor mensal a apropriar que retorna R\$ 19,52.
Pregoeiro	20/07/2022 11:02:33	Uniformes – justificar os valores orçados uma vez que estes aparentam apresentar um descolamento grande em relação aos preços praticados no mercado.
Pregoeiro	20/07/2022 11:02:41	Planilha de custo – motorista categoria D:
Pregoeiro	20/07/2022 11:02:58	1) Módulo 2, Encargos e Benefícios, Submódulo 2.1 –
Pregoeiro	20/07/2022 11:03:06	a) arredondar os valores com duas casas decimais após a vírgula dos itens: A, B, Subtotal, bem como inserir o valor do item C (percentual 6,7662800% x total da remuneração) que retorna R\$ 151,58.
Pregoeiro	20/07/2022 11:03:17	b) retificar também o valor Total do submódulo em questão, que retorna R\$ 587,15.
Pregoeiro	20/07/2022 11:03:28	2) Módulo 2, Submódulo 2.2 – retificar todos os valores dos itens de A, B,C,D,F,G, H (a metodologia de cálculo dá-se pela multiplicação do percentual % de cada item pelo valor total da remuneração), bem como o valor total.
Pregoeiro	20/07/2022 11:04:08	3) Módulo 2, Submódulo 2.3 – fazer o devido arredondamento das casas decimais do item A, valor mensal que retorna R\$ 32,79. Bem como retificar o valor total do submódulo.
Pregoeiro	20/07/2022 11:04:27	4) Quadro Resumo do Módulo 2- retificar os valores dos itens 2.1,2.2, bem como o valor total.
Pregoeiro	20/07/2022 11:04:42	5) Módulo 3 PROVISÃO PARA RESCISÃO – fazer o devido arredondamento dos valores das letras A a E, bem como o valor total do módulo.
Pregoeiro	20/07/2022 11:05:30	7) Módulo 4 – fazer o devido arredondamento dos valores das letras A a D, bem como o valor do subtotal do módulo. Inserir o valor da letra F (a metodologia de cálculo dá-se pela multiplicação do percentual % pelo valor total da remuneração).
Pregoeiro	20/07/2022 11:05:49	8) Quadro Resumo Módulo 4 – retificar o valor do item 4.1 que retorna R\$ 35,90.
Pregoeiro	20/07/2022 11:05:59	9) Módulo 5– retificar o valor do item A Uniformes que retorna R\$ 19,52.
Pregoeiro	20/07/2022 11:06:16	10) Módulo 6 - Retificar o valor dos itens, bem como inserir o valor do item C TRIBUTOS.
Pregoeiro	20/07/2022 11:06:28	11) O Quadro Resumo do Custo por empregado sofrerá alterações, em virtude das retificações.
Pregoeiro	20/07/2022 11:06:39	Na Planilha de custo – motorista categoria A/B
Pregoeiro	20/07/2022 11:07:35	Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra
Pregoeiro	20/07/2022 11:07:46	1) Retificar a categoria do Motorista para A/B, bem como quantitativo de posto de serviço para 18 unidades.

Pregoeiro	20/07/2022 11:07:55	2) 1) Módulo 2, Encargos e Benefícios, Submódulo 2.1 –
Pregoeiro	20/07/2022 11:08:47	a) arredondar os valores com duas casas decimais após a vírgula dos itens: A, B, Subtotal, bem como inserir o valor do item C (percentual 6,7662800% x total da remuneração) que retorna R\$ 98,20.
Pregoeiro	20/07/2022 11:08:55	b) retificar também o valor Total do submódulo em questão, que retorna R\$ 380,40.
Pregoeiro	20/07/2022 11:09:05	3) Módulo 2, Submódulo 2.2 – retificar todos os valores dos itens de A, B,C,D,F,G, H (a metodologia de cálculo dá-se pela multiplicação do percentual % de cada item pelo valor total da remuneração), bem como o valor total.
Pregoeiro	20/07/2022 11:09:18	4) Módulo 2, Submódulo 2.3 – fazer o devido arredondamento das casas decimais do item A, valor mensal que retorna R\$ 80,12. Bem como retificar o valor total do submódulo.
Pregoeiro	20/07/2022 11:09:32	5) Quadro Resumo do Módulo 2- retificar os valores dos itens 2.1,2.2, bem como o valor total.
Pregoeiro	20/07/2022 11:09:40	6) Módulo 3 PROVISÃO PARA RESCISÃO – fazer o devido arredondamento dos valores das letras A a E, bem como o correção da soma do valor total do módulo.
Pregoeiro	20/07/2022 11:09:49	7) Módulo 4 – fazer o devido arredondamento dos valores das letras A a D, bem como o valor do subtotal do módulo. Inserir o valor da letra F (a metodologia de cálculo dá-se pela multiplicação do percentual % pelo valor total da remuneração).
Pregoeiro	20/07/2022 11:09:57	8) Quadro Resumo Módulo 4 – retificar o valor do item 4.1 que retorna R\$ 23,26.
Pregoeiro	20/07/2022 11:10:05	9) Módulo 5– retificar o valor do item A Uniformes que retorna R\$ 19,52.
Pregoeiro	20/07/2022 11:10:15	10) Módulo 6 - Retificar o valor dos itens, bem como inserir o valor do item C TRIBUTOS.
Pregoeiro	20/07/2022 11:10:25	11) O Quadro Resumo do Custo por empregado sofrerá alterações, em virtude das retificações.
Pregoeiro	20/07/2022 11:11:00	Observar que o valor final, após as necessárias correções, NÃO PODERÁ ser superior ao da primeira proposta.
Pregoeiro	20/07/2022 11:11:18	Solicito, ainda, que a licitante arredonde os valores dentro de sua planilha que por ventura estejam com mais de duas casas após a vírgula quando da aplicação de fórmulas.
Pregoeiro	20/07/2022 11:11:36	Caso a licitante não corrija as informações aqui solicitadas, ou não apresente justificativas de forma fundamentada, poderá ser desclassificada com base no item 14.10 do Edital do Pregão Eletrônico no 048/2022 – TJAM.
Pregoeiro	20/07/2022 11:12:04	Reitero que a Licitante deverá apresentar em sua proposta retificada os seus dados Bancários, bem como o valor total por extenso, em atenção a Cláusula Décima Quarta do Edital.
Pregoeiro	20/07/2022 11:12:19	Segue o link para conferência da análise técnica relativa à Proposta de Preços: https://www.tjam.jus.br/index.php/documentos-licitacao/editais-avisos-erratas-e-docs/licitacoes-2022/pregao-eletronico/pregao-eletronico-n-048-2022
Pregoeiro	20/07/2022 11:12:44	Para BUSINESS EMPRESARIAL LTDA - Licitante, em atenção à CLÁUSULA 14.10 do Edital, solicito a apresentação de sua Proposta de Preço RETIFICADA para o certame, conforme as observações mencionadas.
Sistema	20/07/2022 11:13:15	Senhor fornecedor BUSINESS EMPRESARIAL LTDA, CNPJ/CPF: 04.819.296/0001-28, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.
Pregoeiro	20/07/2022 11:14:40	O prazo ofertado para cumprimento da determinação encerra no dia hoje 20/07/2022 às 13:16h (horário de Brasília).
Pregoeiro	20/07/2022 11:14:53	Aguardarei em sessão.
Sistema	20/07/2022 13:15:52	Senhor Pregoeiro, o fornecedor BUSINESS EMPRESARIAL LTDA, CNPJ/CPF: 04.819.296/0001-28, enviou o anexo para o ítem 1.
Pregoeiro	20/07/2022 13:22:35	A Licitante BUSINESS EMPRESARIAL LTDA, CNPJ/CPF: 04.819.296/0001-28 apresentou, via sistema, manifestação dentro do prazo estipulado em sessão. Será, portanto, realizado o exame da proposta quanto à adequação ao objeto.
Pregoeiro	20/07/2022 13:23:42	Enquanto da análise técnica, a sessão estará SUSPENSA, retornando no dia 22/07/2022 às 11:00h (horário de Brasília).
Pregoeiro	20/07/2022 13:24:18	Até breve.
Pregoeiro	22/07/2022 11:04:03	Bom dia, Licitantes. Daremos continuidade ao certame, momento em Etapa de Aceitabilidade de Propostas.
Pregoeiro	22/07/2022 11:04:20	Da análise da Proposta Retificada de Preços encaminhada, a área técnica constatou a(s) seguinte(s) impropriedades:
Pregoeiro	22/07/2022 11:04:32	Na Planilha de custo – motorista categoria D:
Pregoeiro	22/07/2022 11:04:41	1) Módulo 2, Encargos e Benefícios, Submódulo 2.1 –
Pregoeiro	22/07/2022 11:05:11	a) retificar o valor do item A, arredondar da casa decimal do item B, retificar o valor do Subtotal, bem como inserir o valor do item C (percentual 6,7662800% x total da remuneração) que retorna R\$ 151,55.
Pregoeiro	22/07/2022 11:05:18	b) retificar também o valor Total do submódulo em questão, que retorna R\$ 587,05.
Pregoeiro	22/07/2022 11:05:25	2) Módulo 2, Submódulo 2.2 – fazer o devido arredondamento de todos os valores dos itens de A, B,C,D,F,G, H, bem como o valor total.
Pregoeiro	22/07/2022	3) Módulo 2, Submódulo 2.3 – no item A (Vale Transporte) a licitante deverá demonstrar a

	11:05:31	fórmula corretamente a qual resulta o valor mensal de R\$ 32,79.
Pregoeiro	22/07/2022 11:05:38	-No Item B (Vale Alimentação) a metodologia de cálculo dá-se pelo valor de R\$ 15,00 estabelecido pela CCT AM000306/2021 multiplicado (considerando 22 dias úteis), retornando o valor de R\$ 330,00.
Pregoeiro	22/07/2022 11:05:47	Retificar também o valor Total do submódulo em questão.
Pregoeiro	22/07/2022 11:05:58	4) Quadro Resumo do Módulo 2- retificar as porcentagens e os valores dos itens 2.1 e 2.3, bem como o valor total.
Pregoeiro	22/07/2022 11:06:18	5) Módulo 3 PROVISÃO PARA RESCISÃO – retificar o valor do item A que retorna R\$ 9,41;
Pregoeiro	22/07/2022 11:06:26	- item B – retificar a forma de cálculo do referido item, “A metodologia de cálculo dá-se pela multiplicação do percentual FGTS (8%) do submódulo 2.2 pelo percentual do item A do Módulo 3 (0,42...%).
Pregoeiro	22/07/2022 11:06:42	- item D - retificar a forma de cálculo do referido item, “A metodologia de cálculo dá-se pela multiplicação do percentual do Total (34,80%) do submódulo 2.2 pelo percentual do item C Aviso Prévio Trabalhado (1,94...%).
Pregoeiro	22/07/2022 11:06:53	Retificar também o total do percentual, bem como o valor total do Módulo.
Pregoeiro	22/07/2022 11:07:02	7) Módulo 4 – retificar os valores das letras A e B, que retornam respectivamente R\$ A (R\$ 18,59) e B (R\$ 0,67) bem como o valor do subtotal do módulo. Retificar o valor da letra F (a metodologia de cálculo dá-se pela multiplicação do percentual 34,80% pelo valor total da remuneração) retornando 0,41412000%.
Pregoeiro	22/07/2022 11:08:05	8) Quadro Resumo Módulo 4 – retificar o valor do item 4.1 que retorna R\$ 35,93.
Pregoeiro	22/07/2022 11:08:13	9) Módulo 6 e o Quadro Resumo do Custo por empregado sofrerão alterações, em virtude das retificações.
Pregoeiro	22/07/2022 11:08:21	Na Planilha de custo – motorista categoria A/B
Pregoeiro	22/07/2022 11:08:46	Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra
Pregoeiro	22/07/2022 11:08:54	1) Retificar a categoria do Motorista para A/B.
Pregoeiro	22/07/2022 11:09:01	2) 1) Módulo 2, Encargos e Benefícios, Submódulo 2.1 –
Pregoeiro	22/07/2022 11:09:08	a) retificar os valores dos itens A que retornar R\$ 120,90; B que retorna R\$ 161,25; o subtotal que retorna R\$ 282,15; bem como inserir o valor do item C (percentual 6,7651200% x total da remuneração) que retorna R\$ 98,19.
Pregoeiro	22/07/2022 11:09:16	b) retificar também o valor Total do submódulo em questão, que retorna R\$ 380,34.
Pregoeiro	22/07/2022 11:09:22	3) Módulo 2, Submódulo 2.2 – fazer o devido arredondamento de todos os valores dos itens de A, B,C,D,F,G, H, bem como o valor total.
Pregoeiro	22/07/2022 11:09:29	4) Módulo 2, Submódulo 2.3 – no item A (Vale Transporte) a licitante deverá demonstrar a fórmula corretamente a qual resulta o valor mensal de R\$ 80,12.
Pregoeiro	22/07/2022 11:09:36	-No Item B (Vale Alimentação) a metodologia de cálculo dá-se pelo valor de R\$ 15,00 estabelecido pela CCT AM000306/2021 multiplicado (considerando 22 dias úteis), retornando o valor de R\$ 330,00.
Pregoeiro	22/07/2022 11:09:43	Retificar também o valor Total do submódulo em questão.
Pregoeiro	22/07/2022 11:09:51	5) Quadro Resumo do Módulo 2- retificar as porcentagens dos itens 2.1 e do total; os valores dos itens 2.1, 2.2 e 2.3, bem como o valor total.
Pregoeiro	22/07/2022 11:09:57	6) Módulo 3 PROVISÃO PARA RESCISÃO – retificar o valor do item A que retorna R\$ 6,10;
Pregoeiro	22/07/2022 11:10:05	- item B – retificar a forma de cálculo do referido item, “A metodologia de cálculo dá-se pela multiplicação do percentual FGTS (8%) do submódulo 2.2 pelo percentual do item A do Módulo 3 (0,42...%).
Pregoeiro	22/07/2022 11:10:14	- item D - retificar a forma de cálculo do referido item, “A metodologia de cálculo dá-se pela multiplicação do percentual do Total (34,80%) do submódulo 2.2 pelo percentual do item C Aviso Prévio Trabalhado (1,94...%).
Pregoeiro	22/07/2022 11:10:20	Retificar também o total do percentual, bem como o valor total do Módulo.
Pregoeiro	22/07/2022 11:10:27	7) Módulo 4 – retificar os valores das letras A e B, que retornam respectivamente R\$ A (R\$ 12,05) e B (R\$ 0,44) bem como o valor do subtotal do módulo. Retificar o valor da letra F (a metodologia de cálculo dá-se pela multiplicação do percentual 34,80% pelo valor total da remuneração) retornando 0,41412000%.
Pregoeiro	22/07/2022 11:10:37	8) Quadro Resumo Módulo 4 – retificar o valor do item 4.1 que retorna R\$ 23,29.
Pregoeiro	22/07/2022 11:10:45	9) Módulo 6 e o Quadro Resumo do Custo por empregado sofrerão alterações, em virtude das retificações.
Pregoeiro	22/07/2022 11:11:00	Em análise, observou-se que a empresa BUSINESS EMPRESARIAL apresentou o valor Global superior ao da primeira proposta. Ressaltamos que a retificação das planilhas NÃO poderá acarretar aumento no valor global da proposta.
Pregoeiro	22/07/2022 11:11:12	Solicito, ainda, que a licitante arredonde os valores dentro de sua planilha que por ventura estejam com mais de duas casas após a vírgula, quando da aplicação de fórmulas.
Pregoeiro	22/07/2022	Caso a licitante não corrija as informações aqui solicitadas, ou não apresente justificativas de

	11:11:20	forma fundamentada, poderá ser desclassificada com base no item 14.10 do Edital do Pregão Eletrônico no 048/2022 – TJAM.
Pregoeiro	22/07/2022 11:13:27	Licitante, REITERO que deverá ser apresentada, em sua Proposta Retificada, os seus dados Bancários, bem como o valor total por extenso, em atenção a Cláusula Décima Quarta do Edital.
Pregoeiro	22/07/2022 11:13:46	Segue o link para conferência da análise técnica relativa à Proposta de Preços: https://www.tjam.jus.br/index.php/documentos-licitacao/editais-avisos-erratas-e-docs/licitacoes-2022/pregao-eletronico/pregao-eletronico-n-048-2022
Pregoeiro	22/07/2022 11:16:00	Informo a Licitante que esta é a terceira solicitação de retificação, e que o limite do razoável para correção está se encerrando, de modo que, pede-se extrema atenção da Licitante na retificação da proposta para que finalmente apresente um documento regular para análise.
Pregoeiro	22/07/2022 11:17:16	Impende destacar que ainda existem 32 empresas cadastradas no certame interessadas na prestação do serviço e que o prazo de validade das propostas é exíguo, apenas 60 (sessenta) dias, em razão do quê, é obrigação deste pregoeiro não permitir que qualquer participante gere obstáculo desnecessário para o regular andamento do certame.
Pregoeiro	22/07/2022 11:18:14	Para BUSINESS EMPRESARIAL LTDA - Licitante, em atenção à CLÁUSULA 14.10 do Edital, solicito PELA ÚLTIMA VEZ a apresentação de sua Proposta de Preço RETIFICADA para o certame, conforme as observações mencionadas.
Sistema	22/07/2022 11:18:32	Senhor fornecedor BUSINESS EMPRESARIAL LTDA, CNPJ/CPF: 04.819.296/0001-28, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Pregoeiro	22/07/2022 11:19:41	O prazo ofertado para cumprimento da determinação encerra no dia hoje 22/07/2022 às 13:20h (horário de Brasília).
Pregoeiro	22/07/2022 11:19:55	Aguardarei em sessão.
Sistema	22/07/2022 12:05:14	Senhor Pregoeiro, o fornecedor BUSINESS EMPRESARIAL LTDA, CNPJ/CPF: 04.819.296/0001-28, enviou o anexo para o item 1.
Pregoeiro	22/07/2022 12:14:35	A Licitante BUSINESS EMPRESARIAL LTDA, CNPJ/CPF: 04.819.296/0001-28 apresentou, via sistema, manifestação dentro do prazo estipulado em sessão. Será, portanto, realizado o exame da proposta quanto à adequação ao objeto.
Pregoeiro	22/07/2022 12:15:52	Enquanto da análise técnica, a sessão estará SUSPENSA, retornando no dia 26/07/2022 às 11:00h (horário de Brasília).
Pregoeiro	22/07/2022 12:16:07	Até breve.
Pregoeiro	26/07/2022 11:02:15	Bom dia, Licitantes. Daremos continuidade ao certame.
Pregoeiro	26/07/2022 11:02:41	Da análise da Proposta de Preços Retificada encaminhada, constatou-se:
Pregoeiro	26/07/2022 11:03:38	"Na Planilha de custo – motorista categoria D:
Pregoeiro	26/07/2022 11:04:02	1) Módulo 2, Encargos e Benefícios, Submódulo 2.1 – a) retificar o valor do item A, arredondar da casa decimal do item B, retificar o valor do Subtotal, bem como inserir o valor do item C (percentual 6,7662800% x total da remuneração) que retorna R\$ 151,55.
Pregoeiro	26/07/2022 11:04:12	b) o valor Total do submódulo em questão, que retorna R\$ 587,05.
Pregoeiro	26/07/2022 11:05:28	2) Módulo 2, Submódulo 2.3 – no item A (Vale Transporte) a licitante deverá demonstrar a fórmula corretamente a qual resulta o valor mensal de R\$ 32,79.
Pregoeiro	26/07/2022 11:06:20	No Item B (Vale Alimentação) a metodologia de cálculo dá-se pelo valor de R\$ 15,00 estabelecido pela CCT AM000306/2021 multiplicado (considerando 22 dias úteis), retornando o valor de R\$ 330,00.
Pregoeiro	26/07/2022 11:06:31	O valor Total do submódulo em questão.
Pregoeiro	26/07/2022 11:06:38	3) Quadro Resumo do Módulo 2- retificar as porcentagens e os valores dos itens 2.1 e 2.3, bem como o valor total;
Pregoeiro	26/07/2022 11:06:50	4) Módulo 3 PROVISÃO PARA RESCISÃO – retificar o valor do item A que retorna R\$ 9,41; - item B – retificar a forma de cálculo do referido item, "A metodologia de cálculo dá-se pela multiplicação do percentual FGTS (8%) do submódulo 2.2 pelo percentual do item A do Módulo 3 (0,42...%).
Pregoeiro	26/07/2022 11:07:12	- item D - retificar a forma de cálculo do referido item, "A metodologia de cálculo dá-se pela multiplicação do percentual do Total (34,80%) do submódulo 2.2 pelo percentual do item C Aviso Prévio Trabalhado (1,94...%).
Pregoeiro	26/07/2022 11:07:30	5) Módulo 4 – retificar os valores das letras A e B, que retornam respectivamente R\$ A (R\$ 18,59) e B (R\$ 0,67) bem como o valor do subtotal do módulo. Retificar o valor da letra F (a metodologia de cálculo dá-se pela multiplicação do percentual 34,80% pelo valor total da remuneração) retornando 0,41412000%.
Pregoeiro	26/07/2022 11:07:40	6) 8) Quadro Resumo Módulo 4 – retificar o valor do item 4.1 que retorna R\$ 35,93.
Pregoeiro	26/07/2022 11:07:57	Na Planilha de custo – motorista categoria A/B
Pregoeiro	26/07/2022 11:08:07	1) Retificar a categoria do Motorista para A/B.
Pregoeiro	26/07/2022 11:08:25	2) o subtotal que retorna R\$ 282,15; bem como inserir o valor do item C (percentual 6,7651200% x total da remuneração) que retorna R\$ 98,19.
Pregoeiro	26/07/2022 11:08:33	b) retificar também o valor Total do submódulo em questão, que retorna R\$ 380,34.

Pregoeiro	26/07/2022 11:08:40	3) Módulo 2, Submódulo 2.2 – fazer o devido arredondamento de todos os valores dos itens de A, B,C,D,F,G, H, bem como o valor total.
Pregoeiro	26/07/2022 11:08:47	4) Módulo 2, Submódulo 2.3 – no item A (Vale Transporte) a licitante deverá demonstrar a fórmula corretamente a qual resulta o valor mensal de R\$ 80,12.
Pregoeiro	26/07/2022 11:09:06	-No Item B (Vale Alimentação) a metodologia de cálculo dá-se pelo valor de R\$ 15,00 estabelecido pela CCT AM000306/2021 multiplicado (considerando 22 dias úteis), retornando o valor de R\$ 330,00.
Pregoeiro	26/07/2022 11:09:15	Retificar também o valor Total do submódulo em questão.
Pregoeiro	26/07/2022 11:09:21	5) Quadro Resumo do Módulo 2- retificar as porcentagens dos itens 2.1 e do total; os valores dos itens 2.1, 2.2 e 2.3, bem como o valor total.
Pregoeiro	26/07/2022 11:09:29	6) Módulo 3 PROVISÃO PARA RESCISÃO – retificar o valor do item A que retorna R\$ 6,10;
Pregoeiro	26/07/2022 11:09:38	- item B – retificar a forma de cálculo do referido item, “A metodologia de cálculo dá-se pela multiplicação do percentual FGTS (8%) do submódulo 2.2 pelo percentual do item A do Módulo 3 (0,42...%).
Pregoeiro	26/07/2022 11:09:46	- item D - retificar a forma de cálculo do referido item, “A metodologia de cálculo dá-se pela multiplicação do percentual do Total (34,80%) do submódulo 2.2 pelo percentual do item C Aviso Prévio Trabalhado (1,94...%).
Pregoeiro	26/07/2022 11:09:53	Retificar também o total do percentual, bem como o valor total do Módulo.
Pregoeiro	26/07/2022 11:10:04	7) Módulo 4 – retificar os valores das letras A e B, que retornam respectivamente R\$ A (R\$ 12,05) e B (R\$ 0,44) bem como o valor do subtotal do módulo. Retificar o valor da letra F (a metodologia de cálculo dá-se pela multiplicação do percentual 34,80% pelo valor total da remuneração) retornando 0,41412000%.
Pregoeiro	26/07/2022 11:10:16	8) Quadro Resumo Módulo 4 – retificar o valor do item 4.1 que retorna R\$ 23,29.
Pregoeiro	26/07/2022 11:10:41	Apesar de ter sido orientada em todas as diligências pregressas, a licitante não corrigiu os valores dentro de sua planilha, bem como continua apresentando valor Global superior ao da primeira proposta.
Pregoeiro	26/07/2022 11:11:04	Conforme exposto, e levando em consideração o custo administrativo que esses não atendimentos causam à Administração Pública, informamos que a proposta não atende ao exigido no Termo de Referência”.
Pregoeiro	26/07/2022 11:11:15	Segue o link para conferência da análise técnica relativa à Proposta de Preços: https://www.tjam.jus.br/index.php/documentos-licitacao/editais-avisos-erratas-e-docs/licitacoes-2022/pregao-eletronico/pregao-eletronico-n-048-2022
Pregoeiro	26/07/2022 11:11:44	Assim sendo, fundada na análise técnica, declaro NÃO ACEITA a Proposta de Preços da Empresa BUSINESS EMPRESARIAL LTDA para o certame.
Pregoeiro	26/07/2022 11:11:57	Serão realizados os atos em sistema. Peço-lhes que aguardem em sessão.
Pregoeiro	26/07/2022 11:14:11	Nos termos da CLÁUSULA 14.10 do Edital, passo às tratativas com a próxima licitante melhor classificada pelo sistema.
Pregoeiro	26/07/2022 11:15:17	A Licitante que, consoante o sistema, apresentou 4ª melhor classificação é a empresa DIAMOND SERVICOS DE LIMPEZA E MAO DE OBRA LTDA, com proposta no valor de R\$ 1.197.999,99 para o certame.
Pregoeiro	26/07/2022 11:15:56	Para DIAMOND SERVICOS DE LIMPEZA E MAO DE OBRA LTDA - Licitante, em que pese a Etapa de Lance, indago acerca da possibilidade de oferecimento de desconto sobre valor ofertado, conforme CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA do Edital. V. Sa. tem prazo de 02 minutos para manifestação.
08.538.011/0001-31	26/07/2022 11:17:27	Bom dia, Sr. (a) Pregoeiro (a) !!
08.538.011/0001-31	26/07/2022 11:18:37	Informamos que nossa empresa foi bastante agressiva na etapa de lances deste certame, de maneira que chegamos ao nosso limite para podermos prestar um serviço com a qualidade que esta administração deseja. Contamos com a vossa compreensão.
Pregoeiro	26/07/2022 11:19:51	Para DIAMOND SERVICOS DE LIMPEZA E MAO DE OBRA LTDA - Compreendo Licitante. Agradeço a manifestação em sessão.
Pregoeiro	26/07/2022 11:21:04	Tendo em vista os lances realizados e a diferença entre a proposta originalmente cadastrada, nos termos da CLÁUSULA 13.3 do Edital, fixo o prazo em 02 horas, encerrando HOJE às 13:22h (horário de Brasília), para envio da proposta pelo sistema adequada ao último lance ofertado.
Sistema	26/07/2022 11:21:19	Senhor fornecedor DIAMOND SERVICOS DE LIMPEZA E MAO DE OBRA LTDA, CNPJ/CPF: 08.538.011/0001-31, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Pregoeiro	26/07/2022 11:22:11	Aguardarei em sessão.
Sistema	26/07/2022 11:25:46	Senhor Pregoeiro, o fornecedor DIAMOND SERVICOS DE LIMPEZA E MAO DE OBRA LTDA, CNPJ/CPF: 08.538.011/0001-31, enviou o anexo para o item 1.
Pregoeiro	26/07/2022 11:31:16	A Licitante DIAMOND SERVICOS DE LIMPEZA E MAO DE OBRA LTDA apresentou, via sistema, manifestação dentro do prazo estipulado em sessão. Será, portanto, realizado o exame da proposta quanto à adequação ao objeto.
Pregoeiro	26/07/2022 11:34:15	Enquanto da análise técnica, a sessão estará SUSPENSA, retornando no dia 28/07/2022 às 12:00h (horário de Brasília).
Pregoeiro	26/07/2022 11:34:31	Até breve.
Pregoeiro	28/07/2022	Bom dia, Licitantes. Daremos continuidade ao certame, momento em Etapa de Aceitabilidade

	12:00:53	de Propostas.
Pregoeiro	28/07/2022 12:01:10	Da análise da Proposta Retificada de Preços encaminhada, a área técnica constatou a(s) seguinte(s) impropriedades:
Pregoeiro	28/07/2022 12:01:19	"Uniformes: justificar os valores orçados uma vez que estes aparentam apresentar um descolamento grande em relação aos preços praticados no mercado.
Pregoeiro	28/07/2022 12:01:29	Planilha de custo – motorista categoria D:
Pregoeiro	28/07/2022 12:01:37	Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra
Pregoeiro	28/07/2022 12:02:03	1) Módulo 2: Submódulo 2.1 - item A – retificar o Valor do 13o Salário, que torna o valor de R\$ 186,68 (onde o percentual se dá pelo cálculo: $1/12 \times 100\% = 8,3333333\%$, que multiplicado pelo salário base é igual a R\$ 186,6833). Obs.: Os valores deverão ser sempre arredondados para 2 casas após a vírgula).
Pregoeiro	28/07/2022 12:02:16	Submódulo 2.1 - item B – retificar o Valor de Férias e Adicional de Férias, que torna o valor de R\$ 248,89. Obs.: Os valores deverão ser sempre arredondados para 2 casas após a vírgula).
Pregoeiro	28/07/2022 12:02:26	Submódulo 2.1 - Subtotal – retificar o Valor do Subtotal, de acordo com as correções anteriores, onde torna o valor de R\$ 435,57.
Pregoeiro	28/07/2022 12:03:46	Submódulo 2.1 - item C – retificar o percentual do referido item, qual seja: "A metodologia de cálculo dá-se pela multiplicação do percentual total do submódulo 2.2 (36,35%) pelo subtotal do submódulo 2.1 (19,4433333%). O percentual resultante desse cálculo deverá ser multiplicado pelo salário base da categoria, retornando o valor de R\$ 158,33". (...)
Pregoeiro	28/07/2022 12:04:10	(...) De acordo com essas correções, o TOTAL DO SUBMÓDULO 2.1 deverá ser retificado, sendo o percentual de 26,510985% e o valor de R\$ 593,90.
Pregoeiro	28/07/2022 12:04:20	2) Módulo 2:
Pregoeiro	28/07/2022 12:04:26	Submódulo 2.2 - TOTAL – retificar o Valor TOTAL, de acordo com o arredondamento para duas casas após a vírgula, onde tona o valor de R\$ 814,32.
Pregoeiro	28/07/2022 12:04:32	3) Módulo 2:
Pregoeiro	28/07/2022 12:04:40	Submódulo 2.3 – Especificar o que seria o valor de R\$ 15,00 apresentado no Item F (outros).
Pregoeiro	28/07/2022 12:04:47	4) Quadro Resumo Módulo 2, ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS – Item 2.1 – corrigir o valor deste item, pois o mesmo equivale ao total do Submódulo 2.1, ou seja, R\$ 593,90.
Pregoeiro	28/07/2022 12:04:54	Item 2.2 – corrigir o valor deste conforme o Total do Submódulo 2.2, ou seja R\$ 814,32.
Pregoeiro	28/07/2022 12:05:00	Total do quadro resumo do módulo 2 – corrigir o valor com a soma correta após as correções anteriores.
Pregoeiro	28/07/2022 12:05:07	5) Módulo 3, PROVISÃO PARA RESCISÃO-
Pregoeiro	28/07/2022 12:05:14	Item A - corrigir o valor do item A, pois em virtude do arredondamento torna R\$ 9,41.
Pregoeiro	28/07/2022 12:05:21	Item B – retificar a forma de cálculo do referido item, "A metodologia de cálculo dá-se pela multiplicação do percentual FGTS (8%) do submódulo 2.2 pelo percentual do item A do Módulo 3 (0,42...%), que resulta em 0,0336000% e o valor de R\$ 0,75.
Pregoeiro	28/07/2022 12:05:31	Item C – excluir o referido item, o mesmo foi unificado.
Pregoeiro	28/07/2022 12:05:39	Item D - corrigir o valor do item D, pois em virtude do arredondamento torna R\$ 43,46.
Pregoeiro	28/07/2022 12:05:46	Item E – retificar a forma de cálculo do referido item, "A metodologia de cálculo dá-se pela multiplicação do percentual do Total (36,35%) do submódulo 2.2 pelo percentual do Aviso Prévio Trabalhado (1,94%), que resulta em 0,7051900% e o valor de R\$ 15,80.
Pregoeiro	28/07/2022 12:05:54	Item F – retificar o percentual para (3,44%), estabelecido na Resolução no. 08/2021 TJAM, que regulamenta a aplicação da Resolução n.o 169/2013 (conta vinculada) do CNJ, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas. O valor correto é de R\$ 77,06.
Pregoeiro	28/07/2022 12:06:07	Total do módulo 3 – Provisão para rescisão – deverá ser retificado mediante as correções anteriores.
Pregoeiro	28/07/2022 12:06:15	6) Módulo 4 – Submódulo 4.1:
Pregoeiro	28/07/2022 12:06:57	Item B (ausências legais) – corrigir o valor do item B, pois em virtude do arredondamento torna R\$ 18,64.
Pregoeiro	28/07/2022 12:07:06	Item D (ausência por acidente de trabalho) – corrigir o valor do item D, pois em virtude do arredondamento torna R\$ 1,57.
Pregoeiro	28/07/2022 12:07:14	Subtotal do Submódulo 4.1 – Ausências Legais – deverá ser retificado mediante as correções anteriores. Onde o percentual é de 1,188% e o valor de R\$ 26,61.
Pregoeiro	28/07/2022 12:07:24	Item G - retificar a forma de cálculo do referido item, "A metodologia de cálculo dá-se pela multiplicação do percentual do Total (36,35%) do submódulo 2.2 pelo percentual do Subtotal das Ausências Legais (1,188%), que resulta em 0,431838% e o valor de R\$ 9,67.
Pregoeiro	28/07/2022 12:07:31	O TOTAL do Submódulo 4.1 sofrerá alteração no valor, em virtude das retificações solicitadas.
Pregoeiro	28/07/2022 12:07:40	7) Quadro Resumo Módulo 4 – corrigir o item 4.1 bem como o TOTAL conforme alterações anteriores.
Pregoeiro	28/07/2022	8) Módulo 6:

	12:07:46	
Pregoeiro	28/07/2022 12:07:52	Item A (Custos Indiretos) - corrigir o valor, que de acordo com o percentual apresentado torna em R\$ 23,94.
Pregoeiro	28/07/2022 12:07:58	Item B (Lucro) - corrigir o valor, que de acordo com o percentual apresentado torna em R\$ 26,26.
Pregoeiro	28/07/2022 12:08:38	Item C - A licitante apresenta alíquotas, para os tributos PIS e COFINS, divergentes dos regulamentados pelo art. 2o da Lei 10.637/2002 e art. 2o da Lei 10.833/2003, respectivamente. O fato de a empresa possuir créditos apurados para com o fisco federal não é motivo para que seja feita modulação na alíquota aplicada. (...)
Pregoeiro	28/07/2022 12:09:00	(...) Tal situação importa sim no recolhimento real a menor dos tributos devidos, porém as alíquotas a serem consideradas para fins de apuração do montante devido, e que deveriam constar na planilha de formação de custos, continuam sendo de 1,65% para o PIS e 7,60% para a COFINS, conforme se observa nas leis acima mencionadas e no Código Tributário Nacional. Por isso solicitamos que a licitante retifique os percentuais adotados na planilha.
Pregoeiro	28/07/2022 12:09:12	Conforme todas as alterações solicitadas acima, o quadro resumo do custo por empregado também sofrerá alterações. Bem como o valor global da proposta.
Pregoeiro	28/07/2022 12:09:19	Na Planilha de custo – motorista categoria A/B
Pregoeiro	28/07/2022 12:09:31	1) Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) – alterar o número da CBO apresentada na planilha de Motorista categoria A/B para 7823-05.
Pregoeiro	28/07/2022 12:09:38	Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra
Pregoeiro	28/07/2022 12:10:06	1) Módulo 2: Submódulo 2.1 - item A – retificar o Valor do 13o Salário, que torna o valor de R\$ 120,95 (onde o percentual se dá pelo cálculo: $1/12 \times 100\% = 8,3333333\%$, que multiplicado pelo salário base é igual a R\$ 120,9467). Obs.: Os valores deverão ser sempre arredondados para 2 casas após a vírgula).
Pregoeiro	28/07/2022 12:10:23	Submódulo 2.1 - item B – retificar o Valor de Férias e Adicional de Férias, que torna o valor de R\$ 161,25. Obs.: Os valores deverão ser sempre arredondados para 2 casas após a vírgula).
Pregoeiro	28/07/2022 12:10:29	Submódulo 2.1 - Subtotal – retificar o Valor do Subtotal, de acordo com as correções anteriores, onde torna o valor de R\$ 282,20.
Pregoeiro	28/07/2022 12:11:20	Submódulo 2.1 - item C – retificar o percentual do referido item, qual seja: "A metodologia de cálculo dá-se pela multiplicação do percentual total do submódulo 2.2 (36,35%) pelo subtotal do submódulo 2.1 (19,4433333%). O percentual resultante desse cálculo deverá ser multiplicado pelo salário base da categoria, retornando o valor de R\$ 102,58". (...)
Pregoeiro	28/07/2022 12:13:43	(...) De acordo com essas correções, o TOTAL DO SUBMÓDULO 2.1 deverá ser retificado, sendo o percentual de 26,510985% e o valor de R\$ 384,78.
Pregoeiro	28/07/2022 12:13:57	2) Módulo 2: Submódulo 2.2 - TOTAL – retificar o Valor TOTAL, de acordo com o arredondamento para duas casas após a vírgula, onde tona o valor de R\$ 527,56.
Pregoeiro	28/07/2022 12:14:09	3) Módulo 2: Submódulo 2.3 – Especificar o que seria o valor de R\$ 15,00 apresentado no Item F (outros)
Pregoeiro	28/07/2022 12:14:19	4) Quadro Resumo Módulo 2, ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS –
Pregoeiro	28/07/2022 12:14:25	Item 2.1 – corrigir o valor deste item, pois o mesmo equivale ao total do Submódulo 2.1, ou seja, R\$ 384,78.
Pregoeiro	28/07/2022 12:14:36	Item 2.2 – corrigir o valor deste conforme o Total do Submódulo 2.2, ou seja R\$ 527,56.
Pregoeiro	28/07/2022 12:14:41	Total do quadro resumo do módulo 2 – corrigir o valor com a soma correta após as correções anteriores.
Pregoeiro	28/07/2022 12:14:47	5) Módulo 3, PROVISÃO PARA RESCISÃO-
Pregoeiro	28/07/2022 12:14:53	Item A - corrigir o valor do item A, pois em virtude do arredondamento torna R\$ 6,10.
Pregoeiro	28/07/2022 12:14:59	Item B – retificar a forma de cálculo do referido item, "A metodologia de cálculo dá-se pela multiplicação do percentual FGTS (8%) do submódulo 2.2 pelo percentual do item A do Módulo 3 (0,42...%), que resulta em 0,0336000% e o valor de R\$ 0,49.
Pregoeiro	28/07/2022 12:15:07	Item C – excluir o referido item, o mesmo foi unificado.
Pregoeiro	28/07/2022 12:15:14	Item D - corrigir o valor do item D, pois em virtude do arredondamento torna R\$ 28,16.
Pregoeiro	28/07/2022 12:15:28	item E – retificar a forma de cálculo do referido item, "A metodologia de cálculo dá-se pela multiplicação do percentual do Total (36,35%) do submódulo 2.2 pelo percentual do Aviso Prévio Trabalhado (1,94%), que resulta em 0,7051900% e o valor de R\$ 10,23.
Pregoeiro	28/07/2022 12:15:37	item F – retificar o percentual para (3,44%), estabelecido na Resolução no. 08/2021 TJAM, que regulamenta a aplicação da Resolução n.o 169/2013 (conta vinculada) do CNJ, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas. O valor correto é de R\$ 49,93.
Pregoeiro	28/07/2022 12:15:43	Total do módulo 3 – Provisão para rescisão – deverá ser retificado mediante as correções anteriores.
Pregoeiro	28/07/2022 12:15:50	6) Módulo 4 – Submódulo 4.1:
Pregoeiro	28/07/2022 12:15:57	Item B (ausências legais) – corrigir o valor do item B, pois em virtude do arredondamento torna R\$ 12,08.
Pregoeiro	28/07/2022 12:16:32	Item C (licença paternidade) – corrigir o valor do item C, pois em virtude do arredondamento torna R\$ 0,38.
Pregoeiro	28/07/2022	Item D (ausência por acidente de trabalho) – corrigir o valor do item D, pois em virtude do

	12:16:40	arredondamento torna R\$ 1,02.
Pregoeiro	28/07/2022 12:16:47	Subtotal do Submódulo 4.1 – Ausências Legais – deverá ser retificado mediante as correções anteriores. Onde o percentual é de 1,188% e o valor de R\$ 17,25.
Pregoeiro	28/07/2022 12:16:54	Item G - retificar a forma de cálculo do referido item, "A metodologia de cálculo dá-se pela multiplicação do percentual do Total (36,35%) do submódulo 2.2 pelo percentual do Subtotal das Ausências Legais (1,188%), que resulta em 0,431838% e o valor de R\$ 6,27.
Pregoeiro	28/07/2022 12:17:04	O TOTAL do Submódulo 4.1 sofrerá alteração no valor, em virtude das retificações solicitadas.
Pregoeiro	28/07/2022 12:17:10	7) Quadro Resumo Módulo 4 – corrigir o item 4.1 bem como o TOTAL conforme alterações anteriores.
Pregoeiro	28/07/2022 12:17:18	8) Módulo 6: item A (Custos Indiretos) - corrigir o valor, que de acordo com o percentual apresentado torna em R\$ 16,78.
Pregoeiro	28/07/2022 12:17:25	item B (Lucro) - corrigir o valor, que de acordo com o percentual apresentado torna em R\$ 18,40.
Pregoeiro	28/07/2022 12:18:14	Item C - A licitante apresenta alíquotas, para os tributos PIS e COFINS, divergentes dos regulamentados pelo art. 2o da Lei 10.637/2002 e art. 2o da Lei 10.833/2003, respectivamente. O fato de a empresa possuir créditos apurados para com o fisco federal não é motivo para que seja feita modulação na alíquota aplicada. (...)
Pregoeiro	28/07/2022 12:19:16	(...) Tal situação importa sim no recolhimento real a menor dos tributos devidos, porém as alíquotas a serem consideradas para fins de apuração do montante devido, e que deveriam constar na planilha de formação de custos, continuam sendo de 1,65% para o PIS e 7,60% para a COFINS, (...)
Pregoeiro	28/07/2022 12:19:35	(...) conforme se observa nas leis acima mencionadas e no Código Tributário Nacional. Por isso solicitamos que a licitante retifique os percentuais adotados na planilha.
Pregoeiro	28/07/2022 12:19:53	Conforme todas as alterações solicitadas acima, o quadro resumo do custo por empregado também sofrerá alterações. Bem como o valor global da proposta.
Pregoeiro	28/07/2022 12:20:04	Observar que o valor final, após as necessárias correções, não poderá ser superior ao da primeira proposta.
Pregoeiro	28/07/2022 12:20:16	Solicito, ainda, que a licitante arredonde os valores dentro de sua planilha que por ventura estejam com mais de duas casas após a vírgula quando da aplicação de fórmulas.
Pregoeiro	28/07/2022 12:20:35	Caso a licitante não corrija as informações aqui solicitadas, ou não apresente justificativas de forma fundamentada, poderá ser desclassificada com base no item 14.10 do Edital do Pregão Eletrônico no 048/2022 – TJAM."
Pregoeiro	28/07/2022 12:22:09	Solicito também que a Licitante apresente sua Proposta Retificada com data atualizada.
Pregoeiro	28/07/2022 12:22:23	Segue o link para conferência da análise técnica relativa à Proposta de Preços: https://www.tjam.jus.br/index.php/documentos-licitacao/editais-avisos-erratas-e-docs/licitacoes-2022/pregao-eletronico/pregao-eletronico-n-048-2022
Pregoeiro	28/07/2022 12:23:21	Para DIAMOND SERVICOS DE LIMPEZA E MAO DE OBRA LTDA - Licitante, em atenção à CLÁUSULA 14.10 do Edital, solicito a apresentação de sua Proposta de Preço RETIFICADA para o certame, conforme as observações mencionadas.
Sistema	28/07/2022 12:23:44	Senhor fornecedor DIAMOND SERVICOS DE LIMPEZA E MAO DE OBRA LTDA, CNPJ/CPF: 08.538.011/0001-31, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Pregoeiro	28/07/2022 12:24:33	O prazo ofertado para cumprimento da determinação encerra no dia hoje 28/07/2022 às 14:25h (horário de Brasília).
Pregoeiro	28/07/2022 12:27:02	Assim, diante da necessidade de correção, a sessão estará SUSPENSA, retornando no dia 01/08/2022 às 11h (horário de Brasília).
Pregoeiro	28/07/2022 12:27:10	Até breve.
Sistema	28/07/2022 14:15:40	Senhor Pregoeiro, o fornecedor DIAMOND SERVICOS DE LIMPEZA E MAO DE OBRA LTDA, CNPJ/CPF: 08.538.011/0001-31, enviou o anexo para o item 1.
Pregoeiro	01/08/2022 11:02:14	Bom dia, Licitantes.
Pregoeiro	01/08/2022 11:03:04	Tendo em vista o pedido de dilação de prazo, do Setor Técnico Demandante, para análise da Proposta Retificada encaminhada, a sessão estará SUSPENSA, retornando no dia 03/08/2022 às 10h (horário de Brasília).
Pregoeiro	01/08/2022 11:03:27	Até breve.
Pregoeiro	03/08/2022 10:01:08	Bom dia, Licitantes. Daremos continuidade ao certame, momento em Etapa de Aceitabilidade de Propostas.
Pregoeiro	03/08/2022 10:01:36	Da análise da Proposta Retificada de Preços encaminhada, a área técnica constatou a(s) seguinte(s) impropriedades:
Pregoeiro	03/08/2022 10:01:57	"Na PLANILHA UNIFORMES:
Pregoeiro	03/08/2022 10:02:24	Na proposta cadastrada, a licitante apresentou valores abaixo dos praticados no mercado. Após solicitação de justificativa, a mesma apresentou valores ainda menores que a proposta inicial. Nos contratos apresentados, não foi possível confirmar especificamente os valores do custo dos uniformes. Sendo assim, a licitante deve apresentar notas fiscais ou parcerias com fornecedores, ou então que a mesma produza seus próprios uniformes.
Pregoeiro	03/08/2022 10:02:39	Na Planilha de custo – motorista categoria D:
Pregoeiro	03/08/2022 10:03:08	1) Módulo 2, Submódulo 2.3, item A – O valor do Vale Transporte deve considerar 22 dias úteis, previstos na Planilha do Termo de Referência.
Pregoeiro	03/08/2022	Item B – O valor do Auxílio Alimentação deve considerar 22 dias úteis, previstos na Planilha do

	10:03:21	Termo de Referência.
Pregoeiro	03/08/2022 10:03:28	Item E – a licitante deixou de apresentar o valor da Assistência Social e Familiar, conforme cláusula 14ª da CCT.
Pregoeiro	03/08/2022 10:03:46	Total de Benefícios Mensais e Diários – corrigir o valor com a soma correta após as correções anteriores.
Pregoeiro	03/08/2022 10:04:45	2) Quadro Resumo Módulo 2, ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS –
Pregoeiro	03/08/2022 10:04:57	Item 2.3 – corrigir conforme Total de Benefícios Mensais e Diários após correções. Total do quadro resumo do módulo 2 – corrigir o valor com a soma correta após as correções anteriores.
Pregoeiro	03/08/2022 10:05:51	3) Módulo 5 – Uniformes - Na proposta cadastrada, a licitante apresentou valores abaixo dos praticados no mercado. Após solicitação de justificativa, a mesma apresentou valores ainda menores que a proposta inicial. Nos contratos apresentados, não foi possível confirmar especificamente os valores do custo dos uniformes. (...)
Pregoeiro	03/08/2022 10:06:08	(...) Sendo assim, a licitante deve apresentar notas fiscais ou parcerias com fornecedores, ou então que a mesma produza seus próprios uniformes.
Pregoeiro	03/08/2022 10:06:21	4) Módulo 6 – foi aberta consulta à assessoria jurídica, sendo que o parecer consta em anexo. Não foi possível analisar o restante da proposta em virtude dos apontamentos acima relacionados.
Pregoeiro	03/08/2022 10:07:08	Na Planilha de custo – motorista categoria A/B
Pregoeiro	03/08/2022 10:07:19	Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra
Pregoeiro	03/08/2022 10:07:30	1) Módulo 2, Submódulo 2.3, item A – O valor do Vale Transporte deve considerar 22 dias úteis, previstos na Planilha do Termo de Referência.
Pregoeiro	03/08/2022 10:07:55	Item B – O valor do Auxílio Alimentação deve considerar 22 dias úteis, previstos na Planilha do Termo de Referência.
Pregoeiro	03/08/2022 10:08:15	Item E – a licitante deixou de apresentar o valor da Assistência Social e Familiar, conforme cláusula 14ª da CCT.
Pregoeiro	03/08/2022 10:08:24	Total de Benefícios Mensais e Diários – corrigir o valor com a soma correta após as correções anteriores.
Pregoeiro	03/08/2022 10:08:42	2) Quadro Resumo Módulo 2, ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS – Item 2.3 – corrigir conforme Total de Benefícios Mensais e Diários após correções. Total do quadro resumo do módulo 2 – corrigir o valor com a soma correta após as correções anteriores.
Pregoeiro	03/08/2022 10:08:52	3) Módulo 3 – Provisão para Rescisão – corrigir a soma total do módulo, cujo valor dá R\$ 94,91.
Pregoeiro	03/08/2022 10:09:12	4) Módulo 5 – Uniformes - Na proposta cadastrada, a licitante apresentou valores abaixo dos praticados no mercado. Após solicitação de justificativa, a mesma apresentou valores ainda menores que a proposta inicial. Nos contratos apresentados, não foi possível confirmar especificamente os valores do custo dos uniformes. (...)
Pregoeiro	03/08/2022 10:09:34	(...) Sendo assim, a licitante deve apresentar notas fiscais ou parcerias com fornecedores, ou então que a mesma produza seus próprios uniformes.
Pregoeiro	03/08/2022 10:09:49	5) Módulo 6 – foi aberta consulta à assessoria jurídica, sendo que o parecer consta em anexo.
Pregoeiro	03/08/2022 10:10:04	Não foi possível analisar o restante da proposta em virtude dos apontamentos acima relacionados.
Pregoeiro	03/08/2022 10:10:23	Observar que, após realizadas as correções, a licitante apresentou o valor final da proposta superior ao da proposta cadastrada.
Pregoeiro	03/08/2022 10:10:46	Solicito, ainda, que a licitante arredonde os valores dentro de sua planilha que por ventura estejam com mais de duas casas após a vírgula quando da aplicação de fórmulas.
Pregoeiro	03/08/2022 10:11:05	Caso a licitante não corrija as informações aqui solicitadas, ou não apresente justificativas de forma fundamentada, poderá ser desclassificada com base no item 14.10 do Edital do Pregão Eletrônico nº 048/2022 – TJAM.”
Pregoeiro	03/08/2022 10:11:24	Segue o link para conferência da análise técnica relativa à Proposta de Preços: https://www.tjam.jus.br/index.php/documentos-licitacao/editais-avisos-erratas-e-docs/licitacoes-2022/pregao-eletronico/pregao-eletronico-n-048-2022
Pregoeiro	03/08/2022 10:12:10	Para DIAMOND SERVICOS DE LIMPEZA E MAO DE OBRA LTDA - Licitante, em atenção à CLÁUSULA 14.10 do Edital, solicito a apresentação de sua Proposta de Preço RETIFICADA para o certame, conforme as observações mencionadas.
Sistema	03/08/2022 10:12:37	Senhor fornecedor DIAMOND SERVICOS DE LIMPEZA E MAO DE OBRA LTDA, CNPJ/CPF: 08.538.011/0001-31, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.
Pregoeiro	03/08/2022 10:13:26	O prazo ofertado para cumprimento da determinação encerra no dia hoje 03/08/2022 às 12:15h (horário de Brasília).
Pregoeiro	03/08/2022 10:13:38	Aguardarei em sessão.
Sistema	03/08/2022 10:27:48	Senhor Pregoeiro, o fornecedor DIAMOND SERVICOS DE LIMPEZA E MAO DE OBRA LTDA, CNPJ/CPF: 08.538.011/0001-31, enviou o anexo para o ítem 1.
Pregoeiro	03/08/2022 12:19:17	A Licitante DIAMOND SERVICOS DE LIMPEZA E MAO DE OBRA LTDA, CNPJ/CPF: 08.538.011/0001-31 apresentou, via sistema, manifestação dentro do prazo dentro do prazo estipulado em sessão.
Pregoeiro	03/08/2022 12:20:52	Informo que fora realizado o exame da proposta quanto à adequação ao objeto pelo Setor Técnico.
Pregoeiro	03/08/2022 12:21:26	Da análise da Proposta Retificada de Preços encaminhada, a área técnica constatou a(s) seguinte(s) impropriedades:

Pregoeiro	03/08/2022	PLANILHA UNIFORMES:
	12:24:50	
Pregoeiro	03/08/2022 12:25:00	Na proposta cadastrada, a licitante apresentou valores abaixo dos praticados no mercado. Após solicitação de justificativa, a mesma apresentou valores ainda menores que a proposta inicial. A licitante não apresentou notas fiscais ou parcerias com fornecedores para comprovar a capacidade no atendimento ao valor apresentado para os uniformes.
Pregoeiro	03/08/2022 12:25:07	Planilha de custo – motorista categoria D:
Pregoeiro	03/08/2022 12:25:50	1) Módulo 6 – Item C – Tributos: não foram feitos os arredondamentos nos valores resultantes da aplicação das alíquotas:
Pregoeiro	03/08/2022 12:26:06	Tributos 5,63% - cujo valor correto é R\$ 257,60
Pregoeiro	03/08/2022 12:26:17	COFINS 0,51% - cujo valor correto é R\$ 23,34.
Pregoeiro	03/08/2022 12:26:28	ISS 5% - cujo valor correto é R\$ 228,78.
Pregoeiro	03/08/2022 12:26:39	TOTAL do Módulo 6 – R\$ 261,92.
Pregoeiro	03/08/2022 12:26:51	2) Quadro Resumo do Custo por Empregado – Subtotal: após os arredondamentos, temos para este item o valor correto R\$ 4.313,62.
Pregoeiro	03/08/2022 12:26:58	Valor total por empregado: após as correções, temos o valor correto de R\$ 4.575,54.
Pregoeiro	03/08/2022 12:27:12	Planilha de custo – motorista categoria A/B
Pregoeiro	03/08/2022 12:27:23	1) Módulo 3 – Provisão para Rescisão – na soma total do módulo, temos o valor de R\$ 94,91.
Pregoeiro	03/08/2022 12:27:34	2) Módulo 6 – Item C – Tributos: não foram feitos os arredondamentos nos valores resultantes da aplicação das alíquotas:
Pregoeiro	03/08/2022 12:27:47	Tributos 5,63% - cujo valor correto é R\$ 179,87.
Pregoeiro	03/08/2022 12:27:55	ISS 5% - cujo valor correto é R\$ 159,74.
Pregoeiro	03/08/2022 12:28:08	TOTAL do Módulo 6 – R\$ 182,89.
Pregoeiro	03/08/2022 12:28:31	3) Quadro Resumo do Custo por Empregado – Item C – valor correto R\$ 94,91 Subtotal: após os arredondamentos, temos para este item o valor correto R\$ 3.011,90.
Pregoeiro	03/08/2022 12:28:43	Valor total por empregado: após as correções, temos o valor correto de R\$ 3.194,79.
Pregoeiro	03/08/2022 12:30:15	Apesar de ter sido orientada em diligências ingressadas, a licitante continua apresentando valor Global superior ao da primeira proposta. Conforme exposto, e levando em consideração o custo administrativo que esses não atendimentos causam à Administração Pública, informamos que a proposta não atende ao exigido no Termo de Referência.”
Pregoeiro	03/08/2022 12:30:38	Segue o link para conferência da análise técnica relativa à Proposta de Preços: https://www.tjam.jus.br/index.php/documentos-licitacao/editais-avisos-erratas-e-docs/licitacoes-2022/pegao-eletronico/pegao-eletronico-n-048-2022
Pregoeiro	03/08/2022 12:31:48	Assim sendo, fundada na análise técnica, declaro NÃO ACEITA a Proposta de Preços da Empresa DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MÃO DE OBRA LTDA para o certame.
Pregoeiro	03/08/2022 12:32:09	Serão realizados os atos em sistema. Peço-lhes que aguardem em sessão.
Pregoeiro	03/08/2022 12:36:01	Nos termos da CLÁUSULA 14.10 do Edital, passo às tratativas com a próxima licitante melhor classificada pelo sistema.
Pregoeiro	03/08/2022 12:36:38	A Licitante que, consoante o sistema, apresentou 5ª melhor classificação é a empresa ALPHA SERVICOS DE LIMPEZA E APOIO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL EIRELI, com proposta no valor de R\$ 1.198.522,44 para o certame.
Pregoeiro	03/08/2022 12:37:17	Para ALPHA SERVICOS DE LIMPEZA E APOIO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL EIRELI - Licitante, em que pese a Etapa de Lance, indago acerca da possibilidade de oferecimento de desconto sobre valor ofertado, conforme CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA do Edital. V. Sa. tem prazo de 02 minutos para manifestação.
Pregoeiro	03/08/2022 12:41:39	Considerando a ausência de manifestação acerca da possibilidade de negociação e considerando que o valor ofertado já se encontra abaixo do estimado por esta Administração, será realizado o exame da proposta quanto à adequação ao objeto.
Pregoeiro	03/08/2022 12:42:26	Contudo, tendo em vista os lances realizados e a diferença entre a proposta originalmente cadastrada, nos termos da CLÁUSULA 13.3 do Edital, fixo o prazo em 02 horas, encerrando HOJE às 14:43h (horário de Brasília), para envio da proposta pelo sistema adequada ao último lance ofertado.
Sistema	03/08/2022 12:42:50	Senhor fornecedor ALPHA SERVICOS DE LIMPEZA E APOIO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL EIRELI, CNPJ/CPF: 03.039.154/0001-85, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Pregoeiro	03/08/2022 12:44:54	Aguardarei em sessão.
Sistema	03/08/2022 14:33:39	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ALPHA SERVICOS DE LIMPEZA E APOIO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL EIRELI, CNPJ/CPF: 03.039.154/0001-85, enviou o anexo para o item 1.
Pregoeiro	03/08/2022 14:36:15	A Licitante ALPHA SERVICOS DE LIMPEZA E APOIO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL EIRELI apresentou, via sistema, manifestação dentro do prazo dentro do prazo estipulado em sessão. Será, portanto, realizado o exame da proposta quanto à adequação ao objeto.

Pregoeiro	03/08/2022 14:37:15	Enquanto da análise técnica, a sessão estará SUSPENSA, retornando no dia 05/08/2022 às 11:00h (horário de Brasília).
Pregoeiro	03/08/2022 14:37:25	Até breve.
Pregoeiro	05/08/2022 11:01:22	Bom dia, Licitantes. Daremos continuidade ao certame, momento em Etapa de Aceitabilidade de Propostas.
Pregoeiro	05/08/2022 11:01:50	Da análise da Proposta Retificada de Preços encaminhada, a área técnica constatou a(s) seguinte(s) impropriedades:
Pregoeiro	05/08/2022 11:02:02	"Na PLANILHA UNIFORMES:
Pregoeiro	05/08/2022 11:02:21	A licitante deverá encaminhar a planilha de acordo com o solicitado no Anexo I do Termo de Referência, contendo os itens com suas descrições completas, bem como as colunas: unidade de medida; qtd ANUAL; Valor unitário; Valor total (cujo cálculo é a multiplicação da quantidade anual pelo valor unitário) e o valor total por mês (cujo cálculo é a divisão do valor total por 12 meses).
Pregoeiro	05/08/2022 11:02:44	(...)Observar também que os resultados do valor total por mês que por ventura estejam com mais de duas casas após a vírgula devem ser arredondados. Dessa forma, o valor correto para os uniformes é de R\$ 20,60.
Pregoeiro	05/08/2022 11:03:02	Justificar os valores orçados uma vez que estes aparentam apresentar um descolamento grande em relação aos preços praticados no mercado.
Pregoeiro	05/08/2022 11:03:09	Na Planilha de custo – motorista categoria D:
Pregoeiro	05/08/2022 11:03:17	Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra
Pregoeiro	05/08/2022 11:03:28	1) Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) – alterar o número da CBO apresentada na planilha de Motorista categoria D para 7825-10.
Pregoeiro	05/08/2022 11:04:28	2) Módulo 2, Submódulo 2.1 - item C – retificar o Valor do referido item, qual seja: "A metodologia de cálculo dá-se pela multiplicação do total da remuneração (salário base da categoria) pelo percentual apresentado no mesmo item, onde temos o valor de R\$ 153,76.
Pregoeiro	05/08/2022 11:04:36	Total do submódulo 2.1 – conforme alteração anterior, o total do submódulo também deve ser corrigido, onde temos o valor de 589,33.
Pregoeiro	05/08/2022 11:04:52	3) Módulo 2, Submódulo 2.3, item A (Vale Transporte) - a licitante deverá demonstrar a fórmula corretamente a qual resulta o valor mensal de R\$ 32,79 após o arredondamento.
Pregoeiro	05/08/2022 11:05:22	Item B – a metodologia de cálculo dá-se pelo valor de R\$ 15,00 estabelecido pela CCT AM000306/2021 multiplicado (considerando 22 dias úteis), retornando o valor de R\$ 330,00. A licitante deve apontar na CCT AM000306/2021 a autorização para que as empresas descontem 20% do valor devido a título de auxílio alimentação. Ou, alternativamente, fazer constar na pl
Pregoeiro	05/08/2022 11:06:18	Retifico o Item B - Item B – a metodologia de cálculo dá-se pelo valor de R\$ 15,00 estabelecido pela CCT AM000306/2021 multiplicado (considerando 22 dias úteis), retornando o valor de R\$ 330,00. A licitante deve apontar na CCT AM000306/2021 a autorização para que as empresas descontem 20% do valor devido a título de auxílio alimentação. (...)
Pregoeiro	05/08/2022 11:06:39	(...)Ou, alternativamente, fazer constar na planilha de formação de custos o valor total sem qualquer desconto.
Pregoeiro	05/08/2022 11:07:04	Retificar também o valor Total do submódulo em questão após as alterações solicitadas.
Pregoeiro	05/08/2022 11:08:14	4) Quadro Resumo Módulo 2, ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS – Item 2.1 – corrigir o valor deste item, pois o mesmo equivale ao total do Submódulo 2.1, ou seja, R\$ 589,33.
Pregoeiro	05/08/2022 11:08:35	Item 2.3 - corrigir o valor deste item, pois o mesmo equivale ao total do Submódulo 2.3.
Pregoeiro	05/08/2022 11:08:42	Total do quadro resumo do módulo 2 – corrigir o valor com a soma correta após as correções anteriores.
Pregoeiro	05/08/2022 11:08:51	5) Módulo 3, PROVISÃO PARA RESCISÃO-
Pregoeiro	05/08/2022 11:08:56	Item A – o valor correto ao aplicar o percentual de 0,42% é de R\$ 9,41.
Pregoeiro	05/08/2022 11:09:09	Item B – retificar a forma de cálculo do referido item, "A metodologia de cálculo dá-se pela multiplicação do percentual FGTS (8%) do submódulo 2.2 pelo percentual do item A do Módulo 3 (0,42...%) resultando em um percentual de 0,0336000% e o valor de R\$ 0,75.
Pregoeiro	05/08/2022 11:09:24	item E – retificar a forma de cálculo do referido item, "A metodologia de cálculo dá-se pela multiplicação do percentual do Total (35,30%) do submódulo 2.2 pelo percentual do item Aviso Prévio Trabalhado (1,94...%). Resultando em um percentual de 0,6848200% e o valor de R\$ 15,34.
Pregoeiro	05/08/2022 11:09:39	O Total do módulo também deve ser corrigido em virtude das alterações solicitadas.
Pregoeiro	05/08/2022 11:09:48	6) Módulo 4, item C (licença paternidade) – retificar o valor apresentado na planilha, aplicado na fórmula de cálculo do referido item, retorna o valor de R\$ 0,67.
Pregoeiro	05/08/2022 11:09:55	O subtotal também deve ser corrigido em virtude da alteração solicitada acima.
Pregoeiro	05/08/2022 11:10:04	Item G: Retificar o percentual cuja metodologia de cálculo dá-se pela multiplicação do percentual 35,30% pelo percentual do subtotal do módulo 4 (0,63%), retornando o valor de R\$ 4,98.
Pregoeiro	05/08/2022	O TOTAL do Módulo 4 também deve ser corrigido em virtude da alteração solicitada acima.

	11:10:22	
Pregoeiro	05/08/2022 11:10:29	7) Quadro Resumo Módulo 4 – corrigir o item 4.1 bem como o TOTAL conforme alterações anteriores.
Pregoeiro	05/08/2022 11:10:36	8) Módulo 5 – o valor correto para os uniformes é de R\$ 20,60.
Pregoeiro	05/08/2022 11:10:43	9) Módulo 6, item A (custos indiretos) - o valor correto ao aplicar o percentual de 0,95% é de R\$ 40,65.
Pregoeiro	05/08/2022 11:11:13	Item B (lucro) - o valor correto ao aplicar o percentual de 0,50% é de R\$ 21,60.
Pregoeiro	05/08/2022 11:11:22	Item C (tributos) – COFINS - o valor correto ao aplicar o percentual de 3,00% é de R\$ 142,56.
Pregoeiro	05/08/2022 11:11:31	PIS - o valor correto ao aplicar o percentual de 0,65% é de R\$ 30,89.
Pregoeiro	05/08/2022 11:11:37	ISS - o valor correto ao aplicar o percentual de 5,00% é de R\$ 237,61.
Pregoeiro	05/08/2022 11:11:44	TOTAL do módulo 6 resulta em R\$ 473,31.
Pregoeiro	05/08/2022 11:11:58	10) QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO -
Pregoeiro	05/08/2022 11:12:06	ITEM B – valor correto corresponde ao total do módulo 2 – R\$ 1.852,91.
Pregoeiro	05/08/2022 11:12:13	ITEM C – valor correto corresponde ao total do módulo 3 – R\$ 146,02.
Pregoeiro	05/08/2022 11:12:29	ITEM D – valor correto corresponde ao total do módulo 4 – R\$ 19,09.
Pregoeiro	05/08/2022 11:12:50	ITEM E – valor correto corresponde ao total do módulo 5 – R\$ 20,60.
Pregoeiro	05/08/2022 11:12:58	SUBTOTAL: valor correto corresponde à soma dos itens A+B+C+D+E deste quadro resumo, resultando em – R\$ 4.278,82.
Pregoeiro	05/08/2022 11:13:13	ITEM F - valor correto corresponde ao total do módulo 6 – R\$ 473,31.
Pregoeiro	05/08/2022 11:13:21	Valor total por empregado deverá ser retificado após essas alterações, bem com o valor global da proposta.
Pregoeiro	05/08/2022 11:13:44	Na Planilha de custo – motorista categoria A/B
Pregoeiro	05/08/2022 11:13:53	1) Módulo 2, Submódulo 2.1 – Subtotal – corrigir conforme arredondamentos onde o valor correto é de R\$ 282,20.
Pregoeiro	05/08/2022 11:14:07	item C – retificar o Valor do referido item, qual seja: "A metodologia de cálculo dá-se pela multiplicação do total da remuneração (salário base da categoria) pelo percentual apresentado no mesmo item, onde temos o valor de R\$ 99,61.
Pregoeiro	05/08/2022 11:14:17	Total do submódulo 2.1 – conforme alteração anterior, o total do submódulo também deve ser corrigido, onde temos o valor de R\$ 381,81.
Pregoeiro	05/08/2022 11:14:24	2) TOTAL DO SUBMODULO 2.2 – a soma correta é de R\$ 512,32.
Pregoeiro	05/08/2022 11:14:45	3) Módulo 2, Submódulo 2.3, item A (Vale Transporte) - a licitante deverá demonstrar a fórmula corretamente a qual resulta o valor mensal de R\$ 80,12 após o arredondamento.
Pregoeiro	05/08/2022 11:15:39	Item B – a metodologia de cálculo dá-se pelo valor de R\$ 15,00 estabelecido pela CCT AM000306/2021 multiplicado (considerando 22 dias úteis), retornando o valor de R\$ 330,00. A licitante deve apontar na CCT AM000306/2021 a autorização para que as empresas descontem 20% do valor devido a título de auxílio alimentação. (...)
Pregoeiro	05/08/2022 11:15:54	(...) Ou, alternativamente, fazer constar na planilha de formação de custos o valor total sem qualquer desconto.
Pregoeiro	05/08/2022 11:16:06	Retificar também o valor Total do submódulo em questão após as alterações solicitadas.
Pregoeiro	05/08/2022 11:16:16	4) Quadro Resumo Módulo 2, ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS – Item 2.1 – corrigir o valor deste item, pois o mesmo equivale ao total do Submódulo 2.1, ou seja, R\$ 381,81.
Pregoeiro	05/08/2022 11:16:26	Item 2.2 – corrigir o valor deste item, pois o mesmo equivale ao total do Submódulo 2.2, ou seja, R\$ 512,32.
Pregoeiro	05/08/2022 11:16:35	Item 2.3 - corrigir o valor deste item, pois o mesmo equivale ao total do Submódulo 2.3.
Pregoeiro	05/08/2022 11:16:47	Total do quadro resumo do módulo 2 – corrigir o valor com a soma correta após as correções anteriores.
Pregoeiro	05/08/2022 11:16:53	5) Módulo 3, PROVISÃO PARA RESCISÃO-
Pregoeiro	05/08/2022 11:17:02	Item A – o valor correto ao aplicar o percentual de 0,42% é de R\$ 6,10.
Pregoeiro	05/08/2022 11:17:12	Item B – retificar a forma de cálculo do referido item, "A metodologia de cálculo dá-se pela multiplicação do percentual FGTS (8%) do submódulo 2.2 pelo percentual do item A do Módulo 3 (0,42...%) resultando em um percentual de 0,0336000% e o valor de R\$ 0,49.
Pregoeiro	05/08/2022 11:17:28	Item D – o valor correto ao aplicar o percentual de 1,94% é de R\$ 28,16.
Pregoeiro	05/08/2022	item E – retificar a forma de cálculo do referido item, "A metodologia de cálculo dá-se pela

	11:17:42	multiplicação do percentual do Total (35,30%) do submódulo 2.2 pelo percentual do item Aviso Prévio Trabalhado (1,94...%). Resultando em um percentual de 0,6848200% e o valor de R\$ 9,94.
Pregoeiro	05/08/2022 11:17:52	O Total do módulo também deve ser corrigido em virtude das alterações solicitadas.
Pregoeiro	05/08/2022 11:18:02	6) Módulo 4, item C (licença paternidade) – retificar o valor apresentado na planilha, aplicado na fórmula de cálculo do referido item, retorna o valor de R\$ 0,44.
Pregoeiro	05/08/2022 11:18:17	O subtotal também deve ser corrigido em virtude da alteração solicitada acima.
Pregoeiro	05/08/2022 11:18:23	Item G: Retificar o percentual cuja metodologia de cálculo dá-se pela multiplicação do percentual 35,30% pelo percentual do subtotal do módulo 4 (0,63%), retornando o valor de R\$ 3,23.
Pregoeiro	05/08/2022 11:18:33	O TOTAL do Módulo 4 também deve ser corrigido em virtude da alteração solicitada acima.
Pregoeiro	05/08/2022 11:18:40	7) Quadro Resumo Módulo 4 – corrigir o item 4.1 bem como o TOTAL conforme alterações anteriores.
Pregoeiro	05/08/2022 11:18:47	8) Módulo 5 – o valor correto para os uniformes é de R\$ 20,60.
Pregoeiro	05/08/2022 11:18:56	9) Módulo 6, item A (custos indiretos) - o valor correto ao aplicar o percentual de 0,95% é de R\$ 28,44.
Pregoeiro	05/08/2022 11:19:11	Item B (lucro) - o valor correto ao aplicar o percentual de 0,50% é de R\$ 15,11.
Pregoeiro	05/08/2022 11:19:19	Item C (tributos) – COFINS - o valor correto ao aplicar o percentual de 3,00% é de R\$ 99,73.
Pregoeiro	05/08/2022 11:19:29	PIS - o valor correto ao aplicar o percentual de 0,65% é de R\$ 21,61.
Pregoeiro	05/08/2022 11:19:38	ISS - o valor correto ao aplicar o percentual de 5,00% é de R\$ 166,22.
Pregoeiro	05/08/2022 11:19:47	TOTAL do módulo 6 resulta em R\$ 331,10.
Pregoeiro	05/08/2022 11:20:24	10) QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO -
Pregoeiro	05/08/2022 11:20:32	ITEM B – valor correto corresponde ao total do módulo 2 – R\$ 1.414,25.
Pregoeiro	05/08/2022 11:20:39	ITEM C – valor correto corresponde ao total do módulo 3 – R\$ 94,62.
Pregoeiro	05/08/2022 11:20:47	ITEM D – valor correto corresponde ao total do módulo 4 – R\$ 12,38.
Pregoeiro	05/08/2022 11:20:56	ITEM E – valor correto corresponde ao total do módulo 5 – R\$ 20,60.
Pregoeiro	05/08/2022 11:21:07	SUBTOTAL: valor correto corresponde à soma dos itens A+B+C+D+E deste quadro resumo, resultando em – R\$ 2.993,21.
Pregoeiro	05/08/2022 11:21:18	ITEM F - valor correto corresponde ao total do módulo 6 – R\$ 331,10.
Pregoeiro	05/08/2022 11:21:37	Valor total por empregado deverá ser retificado após essas alterações, bem com o valor global da proposta.
Pregoeiro	05/08/2022 11:22:01	Observar que o valor final, após as necessárias correções, não poderá ser superior ao da primeira proposta.
Pregoeiro	05/08/2022 11:22:25	Solicito, ainda, que a licitante arredonde os valores dentro de sua planilha que por ventura estejam com mais de duas casas após a vírgula quando da aplicação de fórmulas.
Pregoeiro	05/08/2022 11:22:55	Caso a licitante não corrija as informações aqui solicitadas, ou não apresente justificativas de forma fundamentada, poderá ser desclassificada com base no item 14.10 do Edital do Pregão Eletrônico no 048/2022 – TJAM.”
Pregoeiro	05/08/2022 11:23:55	Segue o link para conferência da análise técnica relativa à Proposta de Preços: https://www.tjam.jus.br/index.php/documentos-licitacao/editais-avisos-erratas-e-docs/licitacoes-2022/pregao-eletronico/pregao-eletronico-n-048-2022
Pregoeiro	05/08/2022 11:27:01	Em atenção a Cláusula Décima Quarta, 14.1, solicito que a Licitante apresente também em sua Proposta Retificada o total por extenso.
Pregoeiro	05/08/2022 11:27:38	Para ALPHA SERVICOS DE LIMPEZA E APOIO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL EIRELI - Licitante, em atenção à CLÁUSULA 14.10 do Edital, solicito a apresentação de sua Proposta de Preço RETIFICADA para o certame, conforme as observações mencionadas.
Sistema	05/08/2022 11:28:03	Senhor fornecedor ALPHA SERVICOS DE LIMPEZA E APOIO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL EIRELI, CNPJ/CPF: 03.039.154/0001-85, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.
Pregoeiro	05/08/2022 11:28:42	O prazo ofertado para cumprimento da determinação encerra no dia hoje 05/08/2022 às 13:30h (horário de Brasília).
Pregoeiro	05/08/2022 11:28:47	Aguardarei em sessão.
Sistema	05/08/2022 13:16:15	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ALPHA SERVICOS DE LIMPEZA E APOIO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL EIRELI, CNPJ/CPF: 03.039.154/0001-85, enviou o anexo para o ítem 1.
Pregoeiro	05/08/2022 13:20:41	A Licitante ALPHA SERVICOS DE LIMPEZA E APOIO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL EIRELI, CNPJ/CPF: 03.039.154/0001-85 apresentou, via sistema, manifestação dentro do prazo estipulado em sessão. Será, portanto, realizado o exame da proposta quanto à adequação ao objeto.

Pregoeiro	05/08/2022 13:21:20	Enquanto da análise técnica, a sessão estará SUSPENSA, retornando no dia 09/08/2022 às 11:00h (horário de Brasília).
Pregoeiro	05/08/2022 13:21:34	Até breve.
Pregoeiro	09/08/2022 11:03:03	Bom dia, Licitantes. Daremos continuidade ao certame, momento em Etapa de Aceitabilidade de Propostas.
Pregoeiro	09/08/2022 11:03:46	Da análise da Proposta Retificada de Preços encaminhada, a área técnica constatou a(s) seguinte(s) impropriedades:
Pregoeiro	09/08/2022 11:04:06	"Na PLANILHA UNIFORMES:
Pregoeiro	09/08/2022 11:04:39	Justificar os valores orçados uma vez que estes aparentam apresentar um descolamento grande em relação aos preços praticados no mercado.
Pregoeiro	09/08/2022 11:04:48	Planilha de custo – motorista categoria D:
Pregoeiro	09/08/2022 11:05:10	1) Módulo 2, Submódulo 2.1 - item C – retificar o Valor do referido item, qual seja: "A metodologia de cálculo dá-se pela multiplicação do total da remuneração (salário base da categoria) pelo percentual apresentado no mesmo item.
Pregoeiro	09/08/2022 11:05:18	Total do submódulo 2.1 – conforme alteração anterior, o total do submódulo também deve ser corrigido.
Pregoeiro	09/08/2022 11:05:35	A licitante deve fazer o arredondamento dos valores apresentados, por exemplo no item A, o valor resultou em R\$ 186,6833 (arredondando fica R\$ 186,68); no item B, o valor resultou em R\$ 248,8862 (arredondando fica R\$ 248,89) e assim em todos que necessitarem de arredondamento.
Pregoeiro	09/08/2022 11:05:56	2) Módulo 2, Submódulo 2.2 – Item C – a licitante apresentou percentual para o SAT divergente ao da primeira proposta.
Pregoeiro	09/08/2022 11:06:08	3) Módulo 2, Submódulo 2.3, item A (Vale Transporte) - a licitante deverá demonstrar a fórmula corretamente a qual resulta o valor mensal de R\$ 32,79 após o arredondamento. Deve ser considerado 22 dias úteis, conforme planilha anexa ao edital.
Pregoeiro	09/08/2022 11:06:17	Item B – a metodologia de cálculo dá-se pelo valor de R\$ 15,00 estabelecido pela CCT AM000306/2021 multiplicado (considerando 22 dias úteis), retornando o valor de R\$ 330,00. A licitante deve fazer constar na planilha de formação de custos o valor total sem qualquer desconto.
Pregoeiro	09/08/2022 11:06:27	Retificar também o valor Total do submódulo em questão após as alterações solicitadas.
Pregoeiro	09/08/2022 11:06:37	4) Quadro Resumo Módulo 2, ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS – Item 2.1 – corrigir o valor deste item, pois o mesmo equivale ao total do Submódulo 2.1.
Pregoeiro	09/08/2022 11:06:47	Item 2.3 - corrigir o valor deste item, pois o mesmo equivale ao total do Submódulo 2.3.
Pregoeiro	09/08/2022 11:06:56	Total do quadro resumo do módulo 2 – corrigir o valor com a soma correta após as correções anteriores.
Pregoeiro	09/08/2022 11:07:17	5) Módulo 3, PROVISÃO PARA RESCISÃO- arredondar os valores dos itens bem como o valor total: exemplo: item A – R\$ 9,3864 para R\$ 9,39 (sempre com duas casas após a vírgula).
Pregoeiro	09/08/2022 11:07:35	6) Módulo 4 – arredondar os valores dos itens bem como o subtotal: exemplo: item A – R\$ 18,6385 para R\$ 18,64 (sempre com duas casas após a vírgula).
Pregoeiro	09/08/2022 11:07:47	Item F: Retificar o valor do Item F cuja metodologia de cálculo dá-se pela multiplicação do percentual deste item pelo salário base da categoria.
Pregoeiro	09/08/2022 11:07:56	O TOTAL do Módulo 4 também deve ser corrigido em virtude da alteração solicitada acima.
Pregoeiro	09/08/2022 11:08:06	7) Quadro Resumo Módulo 4 – corrigir o item 4.1 bem como o TOTAL conforme alterações anteriores.
Pregoeiro	09/08/2022 11:08:14	8) Não foi possível analisar os demais módulos em virtude das correções solicitadas, uma vez que os valores influenciam diretamente nesta análise.
Pregoeiro	09/08/2022 11:08:20	Na Planilha de custo – motorista categoria A/B
Pregoeiro	09/08/2022 11:08:25	1) Módulo 2, Submódulo 2.1 -
Pregoeiro	09/08/2022 11:08:34	A licitante deve fazer o arredondamento dos valores apresentados, por exemplo no item A, o valor resultou em R\$ 120,9467 (arredondando fica R\$ 120,95); no item B, o valor resultou em R\$ 161,2461 (arredondando fica R\$ 161,25) e assim em todos que necessitarem de arredondamento, bem como o total do módulo.
Pregoeiro	09/08/2022 11:08:46	2) Módulo 2, Submódulo 2.2 – Item C – a licitante apresentou percentual para o SAT divergente ao da primeira proposta.
Pregoeiro	09/08/2022 11:08:54	3) Módulo 2, Submódulo 2.3, item A (Vale Transporte) - a licitante deverá demonstrar a fórmula corretamente a qual resulta o valor mensal de R\$ 80,12. Deve ser considerado 22 dias úteis, conforme planilha anexa ao edital.
Pregoeiro	09/08/2022 11:09:01	Item B – a metodologia de cálculo dá-se pelo valor de R\$ 15,00 estabelecido pela CCT AM000306/2021 multiplicado (considerando 22 dias úteis), retornando o valor de R\$ 330,00. A licitante deve fazer constar na planilha de formação de custos o valor total sem qualquer desconto.
Pregoeiro	09/08/2022 11:09:09	Retificar também o valor Total do submódulo em questão após as alterações solicitadas.
Pregoeiro	09/08/2022 11:09:16	4) Quadro Resumo Módulo 2, ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS –
Pregoeiro	09/08/2022	Item 2.3 - corrigir o valor deste item, pois o mesmo equivale ao total do Submódulo 2.3.

	11:09:23	
Pregoeiro	09/08/2022 11:09:31	Total do quadro resumo do módulo 2 – corrigir o valor com a soma correta após as correções anteriores.
Pregoeiro	09/08/2022 11:09:43	5) Módulo 3, PROVISÃO PARA RESCISÃO- arredondar os valores dos itens bem como o valor total: exemplo: item A – R\$ 6,0812 para R\$ 6,08 (sempre com duas casas após a vírgula). Com os arredondamentos, no TOTAL temos o valor de R\$ 94,46.
Pregoeiro	09/08/2022 11:09:56	6) Módulo 4 – arredondar os valores dos itens bem como o subtotal: exemplo: item A – R\$ 12,0753 para R\$ 12,08 (sempre com duas casas após a vírgula). Com os arredondamentos, no SUBTOTAL temos o valor de R\$ 17,26.
Pregoeiro	09/08/2022 11:10:03	8) Não foi possível analisar os demais módulos em virtude das correções solicitadas, uma vez que os valores influenciam diretamente nesta análise.
Pregoeiro	09/08/2022 11:10:26	A licitante deve observar que o valor final, após as necessárias correções, não poderá ser superior ao da primeira proposta.
Pregoeiro	09/08/2022 11:11:17	Solicito, ainda, que a licitante arredonde os valores dentro de sua planilha que por ventura estejam com mais de duas casas após a vírgula quando da aplicação de fórmulas.
Pregoeiro	09/08/2022 11:11:38	Caso a licitante não corrija as informações aqui solicitadas, ou não apresente justificativas de forma fundamentada, poderá ser desclassificada com base no item 14.10 do Edital do Pregão Eletrônico no 048/2022 – TJAM.”
Pregoeiro	09/08/2022 11:12:14	Segue o link para conferência da análise técnica relativa à Proposta de Preços: https://www.tjam.jus.br/index.php/documentos-licitacao/editais-avisos-erratas-e-docs/licitacoes-2022/pregao-eletronico/pregao-eletronico-n-048-2022
Pregoeiro	09/08/2022 11:12:31	Licitante, em atenção a Cláusula Décima Quarta, 14.1, solicito novamente que apresente em sua nova Proposta Retificada o total por extenso.
Pregoeiro	09/08/2022 11:13:03	Para ALPHA SERVICOS DE LIMPEZA E APOIO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL EIRELI - Licitante, em atenção à CLÁUSULA 14.10 do Edital, solicito a apresentação de sua Proposta de Preço RETIFICADA para o certame, conforme as observações mencionadas.
Pregoeiro	09/08/2022 11:13:24	Para ALPHA SERVICOS DE LIMPEZA E APOIO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL EIRELI - O prazo ofertado para cumprimento da determinação encerra no dia hoje 09/08/2022 às 13:15h (horário de Brasília).
Sistema	09/08/2022 11:13:39	Senhor fornecedor ALPHA SERVICOS DE LIMPEZA E APOIO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL EIRELI, CNPJ/CPF: 03.039.154/0001-85, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Pregoeiro	09/08/2022 11:14:48	Aguardarei em sessão.
Sistema	09/08/2022 12:18:04	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ALPHA SERVICOS DE LIMPEZA E APOIO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL EIRELI, CNPJ/CPF: 03.039.154/0001-85, enviou o anexo para o item 1.
Pregoeiro	09/08/2022 12:24:09	A Licitante ALPHA SERVICOS DE LIMPEZA E APOIO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL EIRELI, CNPJ/CPF: 03.039.154/0001-85 apresentou, via sistema, manifestação dentro do prazo estipulado em sessão. Será, portanto, realizado o exame da proposta quanto à adequação ao objeto.
Pregoeiro	09/08/2022 12:24:54	Enquanto da análise técnica, a sessão estará SUSPENSA, retornando no dia 15/08/2022 às 11:00h (horário de Brasília).
Pregoeiro	09/08/2022 12:25:04	Até breve.
Pregoeiro	15/08/2022 11:03:45	Bom dia, Licitantes.
Pregoeiro	15/08/2022 11:03:58	Daremos continuidade ao certame, momento em Etapa de Aceitabilidade de Propostas.
Pregoeiro	15/08/2022 11:04:35	Da análise da Proposta Retificada de Preços encaminhada, a área técnica constatou a(s) seguinte(s) impropriedades:
Pregoeiro	15/08/2022 11:04:45	“Planilha de custo – motorista categoria D:
Pregoeiro	15/08/2022 11:05:07	1) Módulo 2, Submódulo 2.2 – arredondar os valores:
Pregoeiro	15/08/2022 11:05:15	Item A: 448,04
Pregoeiro	15/08/2022 11:05:22	Item B: 56,01
Pregoeiro	15/08/2022 11:05:30	Item C: 22,40
Pregoeiro	15/08/2022 11:05:39	Item D: 33,60
Pregoeiro	15/08/2022 11:05:51	Item E: 22,40
Pregoeiro	15/08/2022 11:06:01	Item F: 13,44
Pregoeiro	15/08/2022 11:06:08	Item G: 4,48
Pregoeiro	15/08/2022 11:06:15	Item H: 179,22
Pregoeiro	15/08/2022 11:06:23	TOTAL: 779,59
Pregoeiro	15/08/2022 11:07:12	2) Módulo 2, Submódulo 2.3, item A (Vale Transporte) - a licitante apresentou justificativa para apresentar na proposta o valor do Vale Transporte referente a 21 dias úteis, utilizando o

período de setembro de 2022 a setembro de 2023. Por se tratar de custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, (...)

Pregoeiro	15/08/2022 11:07:39	(...) não há como prever um período para contagem de dias úteis. Dessa forma o Tribunal adota o quantitativo de 22 dias úteis, compensando assim os meses que possuírem dias úteis para mais ou para menos. Este parâmetro tem sido utilizado para todas as licitantes classificadas, estando de acordo com o apresentado na planilha do Edital.
Pregoeiro	15/08/2022 11:08:07	(...) A empresa deverá cotar os itens da planilha de forma que atenda as exigências contidas no respectivo documento.
Pregoeiro	15/08/2022 11:08:53	Item B – A licitante apresentou comprovante de inscrição no PAT, sendo autorizado o desconto de 20% no valor do Vale Alimentação. Porém da mesma forma que foi solicitado no Vale Transporte, a planilha deve seguir os 22 dias úteis conforme Edital.
Pregoeiro	15/08/2022 11:09:01	Com essas correções, haverá alterações nos valores do submódulo 2.3
Pregoeiro	15/08/2022 11:09:08	3) Quadro Resumo Módulo 2, ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS –
Pregoeiro	15/08/2022 11:09:15	Item 2.3 - corrigir o valor deste item, pois o mesmo equivale ao total do Submódulo 2.3.
Pregoeiro	15/08/2022 11:09:22	Total do quadro resumo do módulo 2 – corrigir o valor com a soma correta após as correções anteriores.
Pregoeiro	15/08/2022 11:09:35	4) Módulo 3, PROVISÃO PARA RESCISÃO- arredondar os valores:
Pregoeiro	15/08/2022 11:09:43	Item A: 9,39
Pregoeiro	15/08/2022 11:09:50	Item B: 0,75
Pregoeiro	15/08/2022 11:09:59	Item C: 43,46
Pregoeiro	15/08/2022 11:10:06	Item D: 15,12
Pregoeiro	15/08/2022 11:10:13	Item E: 77,06
Pregoeiro	15/08/2022 11:10:21	Com os arredondamentos, temos o valor total TOTAL: 145,78.
Pregoeiro	15/08/2022 11:10:33	5) Módulo 4 – arredondar os valores:
Pregoeiro	15/08/2022 11:10:42	Item A: 18,64
Pregoeiro	15/08/2022 11:10:48	Item B: 0,60
Pregoeiro	15/08/2022 11:10:54	Item C: 1,57
Pregoeiro	15/08/2022 11:11:01	Item D: 5,82
Pregoeiro	15/08/2022 11:11:32	SUBTOTAL: 26,63
Pregoeiro	15/08/2022 11:11:44	Item F: 9,27
Pregoeiro	15/08/2022 11:11:52	TOTAL: 35,90
Pregoeiro	15/08/2022 11:11:58	6) Módulo 6:
Pregoeiro	15/08/2022 11:12:05	A base de cálculo para esse módulo deve ser considerada da seguinte forma:
Pregoeiro	15/08/2022 11:12:31	Custos indiretos: (módulo 1 + módulo 2 + módulo 3 + módulo 4 + módulo 5) x o percentual apresentado na proposta.
Pregoeiro	15/08/2022 11:12:38	Lucro: (módulo 1 + módulo 2 + módulo 3 + módulo 4 + módulo 5) x o percentual apresentado na proposta.
Pregoeiro	15/08/2022 11:12:47	Tributos (PIS+COFINS+ISS) = (módulo 1 + módulo 2 + módulo 3 + módulo 4 + módulo 5 + custos indiretos + lucro)/(1-8,65%), resultará na base de cálculo, que multiplicado pelo percentual da alíquota de cada tributo, dará o valor correspondente.
Pregoeiro	15/08/2022 11:12:55	Quadro resumo do custo por empregado - após correções, este módulo sofrerá alterações nos valores, especificamente nos itens B, C F, Subtotal e TOTAL por empregado deverá ser corrigido conforme as alterações aqui solicitadas.
Pregoeiro	15/08/2022 11:13:08	Na Planilha de custo – motorista categoria A/B
Pregoeiro	15/08/2022 11:13:51	1) Módulo 2, Submódulo 2.1 – arredondar os valores:
Pregoeiro	15/08/2022 11:15:03	Item C: 98,20
Pregoeiro	15/08/2022 11:15:09	TOTAL: 380,40
Pregoeiro	15/08/2022 11:15:16	2) Módulo 2, Submódulo 2.2 – arredondar os valores:

Pregoeiro	15/08/2022 11:15:22	Item A: 290,27
Pregoeiro	15/08/2022 11:15:28	Item B: 36,28
Pregoeiro	15/08/2022 11:15:37	Item C: 14,51
Pregoeiro	15/08/2022 11:15:44	Item D: 21,77
Pregoeiro	15/08/2022 11:15:51	Item E: 14,51
Pregoeiro	15/08/2022 11:15:57	Item F: 8,71
Pregoeiro	15/08/2022 11:16:03	Item G: 2,90
Pregoeiro	15/08/2022 11:16:22	Item H: 116,11
Pregoeiro	15/08/2022 11:16:28	TOTAL após arredondamento: 505,06.
Pregoeiro	15/08/2022 11:16:58	3) Módulo 2, Submódulo 2.3, item A (Vale Transporte) - a licitante apresentou justificativa para apresentar na proposta o valor do Vale Transporte referente a 21 dias úteis, utilizando o período de setembro de 2022 a setembro de 2023. Por se tratar de custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, (...)
Pregoeiro	15/08/2022 11:17:42	(...) não há como prever um período para contagem de dias úteis. Dessa forma o Tribunal adota o quantitativo de 22 dias úteis, compensando assim os meses que possuírem dias úteis para mais ou para menos. Este parâmetro tem sido utilizado para todas as licitações classificadas, estando de acordo com o apresentado na planilha do Edital. (...)
Pregoeiro	15/08/2022 11:17:55	(...) A empresa deverá cotar os itens da planilha de forma que atenda as exigências contidas no respectivo documento.
Pregoeiro	15/08/2022 11:18:06	Item B - A licitante apresentou comprovante de inscrição no PAT, sendo autorizado o desconto de 20% no valor do Vale Alimentação. Porém da mesma forma que foi solicitado no Vale Transporte, a planilha deve seguir os 22 dias úteis conforme Edital.
Pregoeiro	15/08/2022 11:18:12	Com essas correções, haverá alterações nos valores do submódulo 2.3
Pregoeiro	15/08/2022 11:18:20	4) Quadro Resumo Módulo 2, ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS -
Pregoeiro	15/08/2022 11:18:27	Item 2.2 - corrigir conforme total do submódulo 2.2
Pregoeiro	15/08/2022 11:18:34	Item 2.3 - corrigir o valor deste item, pois o mesmo equivale ao total do Submódulo 2.3.
Pregoeiro	15/08/2022 11:18:41	Total do quadro resumo do módulo 2 - corrigir o valor com a soma correta após as correções anteriores.
Pregoeiro	15/08/2022 11:18:48	5) Módulo 4 - arredondar os valores:
Pregoeiro	15/08/2022 11:18:56	Item B: 0,39
Pregoeiro	15/08/2022 11:19:02	Item C: 1,02
Pregoeiro	15/08/2022 11:19:10	Item D: 3,77
Pregoeiro	15/08/2022 11:19:16	Item F: 6,00
Pregoeiro	15/08/2022 11:19:31	6) Módulo 6: Verificar se o percentual dos custos indiretos para motorista categoria A/B está correta, visto ser diferente do percentual apresentado na planilha de motorista categoria D.
Pregoeiro	15/08/2022 11:20:22	A base de cálculo para esse módulo deve ser considerada da seguinte forma:
Pregoeiro	15/08/2022 11:20:43	Custos indiretos: (módulo 1 + módulo 2 + módulo 3 + módulo 4 + módulo 5) x o percentual apresentado na proposta.
Pregoeiro	15/08/2022 11:20:55	Lucro: (módulo 1 + módulo 2 + módulo 3 + módulo 4 + módulo 5) x o percentual apresentado na proposta.
Pregoeiro	15/08/2022 11:21:03	Tributos (PIS+COFINS+ISS) = (módulo 1 + módulo 2 + módulo 3 + módulo 4 + módulo 5 + custos indiretos + lucro)/(1-8,65%), resultará na base de cálculo, que multiplicado pelo percentual da alíquota de cada tributo, dará o valor correspondente.
Pregoeiro	15/08/2022 11:21:31	Quadro resumo do custo por empregado: Após correções, este módulo sofrerá alterações nos valores, especificamente no item B, F, Subtotal e TOTAL por empregado.
Pregoeiro	15/08/2022 11:21:44	A licitante deve ainda observar que o valor final, após as necessárias correções, não poderá ser superior ao da primeira proposta. Tanto para o valor global, quanto para o valor por empregado de cada categoria.
Pregoeiro	15/08/2022 11:22:01	Caso a licitante não corrija as informações aqui solicitadas, ou não apresente justificativas de forma fundamentada, poderá ser desclassificada com base no item 14.10 do Edital do Pregão Eletrônico no 048/2022 - TJAM."
Pregoeiro	15/08/2022 11:22:31	Segue o link para conferência da análise técnica relativa à Proposta de Preços: https://www.tjam.jus.br/index.php/documentos-licitacao/editais-avisos-erratas-e-docs/licitacoes-2022/pregao-eletronico/pregao-eletronico-n-048-2022

Pregoeiro	15/08/2022 11:24:40	Informo a Licitante que esta é a terceira solicitação de retificação, e que o limite do razoável para correção está se encerrando, de modo que, pede-se extrema atenção da Licitante na retificação da proposta para que finalmente apresente um documento regular para análise.
Pregoeiro	15/08/2022 11:28:09	Impende destacar que ainda existem 29 empresas cadastradas no certame interessadas na prestação do serviço e que o prazo de validade das propostas é exíguo, apenas 60 (sessenta) dias, em razão do quê, é obrigação deste pregoeiro não permitir que qualquer participante gere obstáculo desnecessário para o regular andamento do certame.
Pregoeiro	15/08/2022 11:28:45	Para ALPHA SERVICOS DE LIMPEZA E APOIO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL EIRELI - Licitante, em atenção à CLÁUSULA 14.10 do Edital, solicito PELA ÚLTIMA VEZ a apresentação de sua Proposta de Preço RETIFICADA para o certame, conforme as observações mencionadas.
Sistema	15/08/2022 11:29:33	Senhor fornecedor ALPHA SERVICOS DE LIMPEZA E APOIO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL EIRELI, CNPJ/CPF: 03.039.154/0001-85, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Pregoeiro	15/08/2022 11:30:04	O prazo ofertado para cumprimento da determinação encerra no dia hoje 09/08/2022 às 13:15h (horário de Brasília).
Pregoeiro	15/08/2022 11:30:19	Retifico.
Pregoeiro	15/08/2022 11:30:34	O prazo ofertado para cumprimento da determinação encerra no dia hoje 15/08/2022 às 13:31h (horário de Brasília).
Pregoeiro	15/08/2022 11:31:01	Aguardarei em sessão.
Sistema	15/08/2022 13:03:46	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ALPHA SERVICOS DE LIMPEZA E APOIO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL EIRELI, CNPJ/CPF: 03.039.154/0001-85, enviou o anexo para o item 1.
Pregoeiro	15/08/2022 13:40:38	A Licitante ALPHA SERVICOS DE LIMPEZA E APOIO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL EIRELI, CNPJ/CPF: 03.039.154/0001-85 apresentou, via sistema, manifestação dentro do prazo estipulado em sessão. Será, portanto, realizado o exame da proposta quanto à adequação ao objeto.
Pregoeiro	15/08/2022 13:41:12	Enquanto da análise técnica, a sessão estará SUSPENSA, retornando no dia 17/08/2022 às 11:00h (horário de Brasília).
Pregoeiro	15/08/2022 13:41:28	Até breve.
Pregoeiro	17/08/2022 11:03:27	Bom dia, Licitantes. Daremos continuidade ao certame.
Pregoeiro	17/08/2022 11:05:40	Da análise da Proposta de Preços Retificada encaminhada, constatou-se:
Pregoeiro	17/08/2022 11:05:49	"Na Planilha de custo – motorista categoria D:
Pregoeiro	17/08/2022 11:06:13	1) Módulo 2, Submódulo 2.3, item A (Vale Transporte) - a licitante zerou este item em sua cotação. Conforme CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA da CCT - DO VALE TRANSPORTE OU CONCESSÃO DO TRANSPORTE: As empresas que não fornecem condução aos funcionários abrangidos por esta Convenção concederão o vale transporte instituído pela Lei 7.619 de 30 de setembro de 1987. (...)
Pregoeiro	17/08/2022 11:06:43	(...) Os vales transportes de que trata esta cláusula, serão exclusivamente para o uso no trajeto da residência para o emprego e vice versa. Para execução dos serviços externos prestados à Empresa, a qual o trabalhador estiver vinculado, esta lhe fornecerá sem nenhum ônus, tantos vales quantos sejam necessários para a realização de tais serviços.
Pregoeiro	17/08/2022 11:07:02	Decreto 10.854/2021, Art. 107. O vale-transporte constitui benefício que o empregador antecipará ao trabalhador para a utilização efetiva em despesas de deslocamento residência-trabalho e vice-versa.
Pregoeiro	17/08/2022 11:07:13	Sendo assim, o item deve ser cotado na planilha.
Pregoeiro	17/08/2022 11:07:22	2) Quadro Resumo Módulo 2, ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS –
Pregoeiro	17/08/2022 11:07:32	Item 2.3 - corrigir o valor deste item, pois o mesmo equivale ao total do Submódulo 2.3.
Pregoeiro	17/08/2022 11:07:41	Total do quadro resumo do módulo 2 – corrigir o valor com a soma correta após as correções anteriores.
Pregoeiro	17/08/2022 11:07:48	3) Módulo 6 e Quadro resumo do custo por empregado:
Pregoeiro	17/08/2022 11:08:01	Não foi possível analisar em virtude das correções solicitadas, uma vez que os valores influenciam diretamente nesta análise.
Pregoeiro	17/08/2022 11:08:10	Na Planilha de custo – motorista categoria A/B
Pregoeiro	17/08/2022 11:08:51	1) Módulo 2, Submódulo 2.3, item A (Vale Transporte) - a licitante zerou este item em sua cotação. Conforme CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA da CCT - DO VALE TRANSPORTE OU CONCESSÃO DO TRANSPORTE: As empresas que não fornecem condução aos funcionários abrangidos por esta Convenção concederão o vale transporte instituído pela Lei 7.619 de 30 de setembro de 1987. (...)
Pregoeiro	17/08/2022 11:09:06	(...) Os vales transportes de que trata esta cláusula, serão exclusivamente para o uso no trajeto da residência para o emprego e vice versa. Para execução dos serviços externos prestados à Empresa, a qual o trabalhador estiver vinculado, esta lhe fornecerá sem nenhum ônus, tantos vales quantos sejam necessários para a realização de tais serviços.
Pregoeiro	17/08/2022 11:09:15	Decreto 10.854/2021, Art. 107. O vale-transporte constitui benefício que o empregador antecipará ao trabalhador para a utilização efetiva em despesas de deslocamento residência-trabalho e vice-versa.

Pregoeiro	17/08/2022 11:09:22	Sendo assim, o item deve ser cotado na planilha.
Pregoeiro	17/08/2022 11:09:31	2) Quadro Resumo Módulo 2, ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS –
Pregoeiro	17/08/2022 11:09:38	Item 2.3 - corrigir o valor deste item, pois o mesmo equivale ao total do Submódulo 2.3.
Pregoeiro	17/08/2022 11:09:46	Total do quadro resumo do módulo 2 – corrigir o valor com a soma correta após as correções anteriores.
Pregoeiro	17/08/2022 11:09:54	3) Módulo 6 e Quadro resumo do custo por empregado:
Pregoeiro	17/08/2022 11:10:15	Não foi possível analisar em virtude das correções solicitadas, uma vez que os valores influenciam diretamente nesta análise.
Pregoeiro	17/08/2022 11:10:36	Apesar de ter sido orientada em todas as diligências pregressas, a licitante continua apresentando valor Global superior ao apresentado na proposta original.
Pregoeiro	17/08/2022 11:10:48	Conforme exposto, informamos que a proposta não atende ao exigido no Termo de Referência.”
Pregoeiro	17/08/2022 11:11:07	Segue o link para conferência da análise técnica relativa à Proposta de Preços: https://www.tjam.jus.br/index.php/documentos-licitacao/editais-avisos-erratas-e-docs/licitacoes-2022/pregao-eletronico/pregao-eletronico-n-048-2022
Pregoeiro	17/08/2022 11:12:22	Assim sendo, fundada na análise técnica, declaro NÃO ACEITA a Proposta de Preços da Empresa ALPHA SERVICOS DE LIMPEZA E APOIO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL EIRELI para o certame.
Pregoeiro	17/08/2022 11:12:49	Serão realizados os atos em sistema. Peço-lhes que aguardem em sessão.
Pregoeiro	17/08/2022 11:14:50	Nos termos da CLÁUSULA 14.10 do Edital, passo às tratativas com a próxima licitante melhor classificada pelo sistema.
Pregoeiro	17/08/2022 11:16:24	A Licitante que, consoante o sistema, apresentou 6ª melhor classificação é a empresa CONTATO SERVICOS DE CONSERVACAO E MANUTENCAO EIRELI, com proposta no valor de R\$ 1.211.390,00 para o certame.
Pregoeiro	17/08/2022 11:17:18	Para CONTATO SERVICOS DE CONSERVACAO E MANUTENCAO EIRELI - Licitante, em que pese a Etapa de Lance, indago acerca da possibilidade de oferecimento de desconto sobre valor ofertado, conforme CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA do Edital. V. Sa. tem prazo de 02 minutos para manifestação.
Pregoeiro	17/08/2022 11:20:54	Considerando a ausência de manifestação acerca da possibilidade de negociação e considerando que o valor ofertado já se encontra abaixo do estimado por esta Administração, será realizado o exame da proposta quanto à adequação ao objeto.
Pregoeiro	17/08/2022 11:21:59	Contudo, tendo em vista os lances realizados e a diferença entre a proposta originalmente cadastrada, nos termos da CLÁUSULA 13.3 do Edital, fixo o prazo em 02 horas, encerrando HOJE às 13:23h (horário de Brasília), para envio da proposta pelo sistema adequada ao último lance ofertado.
Sistema	17/08/2022 11:22:16	Senhor fornecedor CONTATO SERVICOS DE CONSERVACAO E MANUTENCAO EIRELI, CNPJ/CPF: 04.768.594/0001-36, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Pregoeiro	17/08/2022 11:23:48	Aguardarei em sessão.
Sistema	17/08/2022 13:19:57	Senhor Pregoeiro, o fornecedor CONTATO SERVICOS DE CONSERVACAO E MANUTENCAO EIRELI, CNPJ/CPF: 04.768.594/0001-36, enviou o anexo para o item 1.
Pregoeiro	17/08/2022 13:24:00	A Licitante CONTATO SERVICOS DE CONSERVACAO E MANUTENCAO EIRELI, CNPJ/CPF: 04.768.594/0001-36 apresentou, via sistema, manifestação dentro do prazo estipulado em sessão. Será, portanto, realizado o exame da proposta quanto à adequação ao objeto.
Pregoeiro	17/08/2022 13:25:10	Enquanto da análise técnica, a sessão estará SUSPENSA, retornando no dia 19/08/2022 às 11:00h (horário de Brasília).
Pregoeiro	17/08/2022 13:25:21	Até breve.
Pregoeiro	19/08/2022 11:02:45	Bom dia, Licitantes.
Pregoeiro	19/08/2022 11:05:22	Informo aos presentes que no dia de hoje a sessão será realizada pela Pregoeira TATIANA PAZ DE ALMEIDA, em razão de adoecimento do pregoeiro originário.
Pregoeiro	19/08/2022 11:09:48	Daremos continuidade ao certame, momento em Etapa de Aceitabilidade de Propostas.
Pregoeiro	19/08/2022 11:10:34	Da análise da Proposta Ajustada de Preços encaminhada, a área técnica constatou a(s) seguinte(s) impropriedades:
Pregoeiro	19/08/2022 11:11:07	"PLANILHA UNIFORMES:
Pregoeiro	19/08/2022 11:11:19	Solicitamos a correção do valor mensal a apropriar para os uniformes, cujo somatório é de R\$ 23,50. Também solicitamos justificar os valores orçados uma vez que estes aparentam apresentar um descolamento grande em relação aos preços praticados no mercado.
Pregoeiro	19/08/2022 11:11:26	Planilha de custo – motorista categoria D:
Pregoeiro	19/08/2022 11:11:37	Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra
Pregoeiro	19/08/2022 11:11:45	1) Módulo 2, Submódulo 2.1 - item A – arredondar para duas casas após a vírgula, cujo valor fica R\$ 186,68.
Pregoeiro	19/08/2022 11:11:56	Item B – arredondar para duas casas após a vírgula, cujo valor fica R\$ 248,89.

Pregoeiro	19/08/2022 11:12:33	Subtotal: arredondar para duas casas após a vírgula, cujo valor fica R\$ 435,57.
Pregoeiro	19/08/2022 11:12:41	item C – retificar o Valor do referido item, qual seja: "A metodologia de cálculo dá-se pela multiplicação do total da remuneração (salário base da categoria) pelo percentual apresentado no mesmo item, onde temos o valor de R\$ 153,76.
Pregoeiro	19/08/2022 11:12:47	Total do submódulo 2.1 – conforme alteração anterior, o total do submódulo também deve ser corrigido, onde temos o valor de 589,33.
Pregoeiro	19/08/2022 11:12:55	2) Módulo 2, Submódulo 2.2 – arredondar os valores para duas casas após a vírgula:
Pregoeiro	19/08/2022 11:13:01	Item A: 448,04 Item B: 56,01 Item C: 33,60 Item D: 33,60 Item E: 22,40 Item F: 13,44 Item G: 4,48 Item H: 179,22 TOTAL: 790,79
Pregoeiro	19/08/2022 11:13:12	3) Módulo 2, Submódulo 2.3, item A (Vale Transporte) - arredondar para duas casas após a vírgula, cujo valor fica R\$ 32,79.
Pregoeiro	19/08/2022 11:13:19	Retificar também o valor Total do submódulo em questão após o arredondamento, cujo valor fica R\$ 472,79.
Pregoeiro	19/08/2022 11:13:26	4) Quadro Resumo Módulo 2, ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS – Item 2.1 – corrigir o valor deste item, pois o mesmo equivale ao total do Submódulo 2.1, ou seja, R\$ 589,33.
Pregoeiro	19/08/2022 11:13:32	Total do quadro resumo do módulo 2 – corrigir o valor com a soma correta após as correções anteriores
Pregoeiro	19/08/2022 11:13:40	5) Módulo 3, PROVISÃO PARA RESCISÃO- arredondar os valores para duas casas após a vírgula:
Pregoeiro	19/08/2022 11:13:48	Item A: 9,39 Item B: 0,75 Item C: 43,46 Item D: 15,34 Item E: 77,06 TOTAL: 146,00
Pregoeiro	19/08/2022 11:13:58	6) Módulo 4, submódulo 4.1 – arredondar os valores para duas casas após a vírgula:
Pregoeiro	19/08/2022 11:14:04	Item A: 18,64 Item B: 0,60 Item C: 1,57 Item D: 5,82 TOTAL: 26,63
Pregoeiro	19/08/2022 11:14:12	Item F: Retificar o valor cuja metodologia de cálculo dá-se pela multiplicação do percentual deste item pelo salário base da categoria), retornando o valor de R\$ 9,40.
Pregoeiro	19/08/2022 11:14:18	O TOTAL do Módulo 4 também deve ser corrigido em virtude da alteração solicitada acima.
Pregoeiro	19/08/2022 11:14:24	7) Quadro Resumo Módulo 4 – corrigir o item 4.1 bem como o TOTAL conforme alterações anteriores
Pregoeiro	19/08/2022 11:14:31	8) Módulo 5 – o valor correto para os uniformes é de R\$ 23,50.
Pregoeiro	19/08/2022 11:14:37	9) Módulo 6 – não foi possível fazer a análise deste módulo em virtude das correções solicitadas nos módulos anteriores, visto que os valores influenciam diretamente na memória de cálculo.
Pregoeiro	19/08/2022 11:14:42	Informamos ainda que, após as correções solicitadas, o custo unitário do posto de motorista categoria D, bem como o valor global da proposta não poderão ser superiores aos valores apresentados na proposta original.
Pregoeiro	19/08/2022 11:14:47	Planilha de custo – motorista categoria A/B
Pregoeiro	19/08/2022 11:14:53	Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra
Pregoeiro	19/08/2022 11:14:59	1) Módulo 2, Submódulo 2.1 - item A – arredondar para duas casas após a vírgula, cujo valor fica R\$ 120,95.
Pregoeiro	19/08/2022 11:15:05	Item B – arredondar para duas casas após a vírgula, cujo valor fica R\$ 161,25.
Pregoeiro	19/08/2022 11:15:10	Subtotal: arredondar para duas casas após a vírgula, cujo valor fica R\$ 282,20.
Pregoeiro	19/08/2022 11:15:16	item C – retificar o Valor do referido item, qual seja: "A metodologia de cálculo dá-se pela multiplicação do total da remuneração (salário base da categoria) pelo percentual apresentado no mesmo item, onde temos o valor de R\$ 99,61.
Pregoeiro	19/08/2022 11:15:21	Total do submódulo 2.1 – conforme alteração anterior, o total do submódulo também deve ser corrigido, onde temos o valor de 381,81.
Pregoeiro	19/08/2022 11:16:20	2) Módulo 2, Submódulo 2.2 – arredondar os valores para duas casas após a vírgula:
Pregoeiro	19/08/2022 11:16:28	Item A: 290,27 Item B: 36,28 Item C: 21,77 Item D: 21,77 Item E: 14,51 Item F: 8,71 Item G: 2,90 Item H: 116,11 TOTAL: valor correto do somatório é de R\$ 512,32
Pregoeiro	19/08/2022 11:16:37	3) Módulo 2, Submódulo 2.3, item A (Vale Transporte) - arredondar para duas casas após a vírgula, cujo valor fica R\$ 80,12.
Pregoeiro	19/08/2022 11:16:47	4) Quadro Resumo Módulo 2, ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS – Item 2.1 – corrigir o valor deste item, pois o mesmo equivale ao total do Submódulo 2.1, ou seja, R\$ 381,81.
Pregoeiro	19/08/2022 11:31:14	Item 2.2 – corrigir o valor deste item, pois o mesmo equivale ao total do Submódulo 2.2, ou seja, R\$ 512,32.
Pregoeiro	19/08/2022 11:31:21	Total do quadro resumo do módulo 2 – corrigir o valor com a soma correta após as correções anteriores.
Pregoeiro	19/08/2022 11:31:27	5) Módulo 3, PROVISÃO PARA RESCISÃO- arredondar os valores para duas casas após a vírgula:
Pregoeiro	19/08/2022	Item A: 6,08 Item B: 0,49 Item C: 28,16 Item D: 9,94 Item E: 49,93 TOTAL: valor correto do

somatório é de R\$ 94,60.

	11:31:32	
Pregoeiro	19/08/2022 11:31:40	6) Módulo 4, submódulo 4.1 – arredondar os valores para duas casas após a vírgula:
Pregoeiro	19/08/2022 11:31:47	Item A: 12,08 Item B: 0,39 Item C: 1,02 Item D: 3,77 TOTAL: somatório correto é de 17,26
Pregoeiro	19/08/2022 11:31:54	Item F: Retificar o valor cuja metodologia de cálculo dá-se pela multiplicação do percentual deste item pelo salário base da categoria), retornando o valor de R\$ 6,09.
Pregoeiro	19/08/2022 11:32:00	O TOTAL do Módulo 4 também deve ser corrigido em virtude da alteração solicitada acima.
Pregoeiro	19/08/2022 11:32:06	7) Quadro Resumo Módulo 4 – corrigir o item 4.1 bem como o TOTAL conforme alterações anteriores
Pregoeiro	19/08/2022 11:32:12	8) Módulo 5 – o valor correto para os uniformes é de R\$ 23,50.
Pregoeiro	19/08/2022 11:32:18	9) Módulo 6 – não foi possível fazer a análise deste módulo em virtude das correções solicitadas nos módulos anteriores, visto que os valores influenciam diretamente na memória de cálculo.
Pregoeiro	19/08/2022 11:32:25	Informamos ainda que, após as correções solicitadas, o custo unitário do posto de motorista categoria A/B, bem como o valor global da proposta não poderão ser superiores aos valores apresentados na proposta original.
Pregoeiro	19/08/2022 11:32:34	Solicitamos, ainda, que a licitante arredonde os valores dentro de sua planilha que por ventura estejam com mais de duas casas após a vírgula quando da aplicação de fórmulas.
Pregoeiro	19/08/2022 11:32:40	Caso a licitante não corrija as informações aqui solicitadas, ou não apresente justificativas de forma fundamentada, poderá ser desclassificada com base no item 14.10 do Edital do Pregão Eletrônico no 048/2022 – TJAM.
Pregoeiro	19/08/2022 11:34:51	Deve ainda, inserir o valor por extenso da proposta e a data de validade da proposta.
Pregoeiro	19/08/2022 11:34:55	Segue o link para conferência da análise técnica relativa à Proposta de Preços: https://www.tjam.jus.br/index.php/documentos-licitacao/editais-avisos-erratas-e-docs/licitacoes-2022/pregao-eletronico/pregao-eletronico-n-048-2022
Pregoeiro	19/08/2022 11:35:26	Para CONTATO SERVICOS DE CONSERVACAO E MANUTENCAO EIRELI - Licitante, em atenção à CLÁUSULA 14.10 do Edital, solicito a apresentação de sua Proposta de Preço RETIFICADA para o certame, conforme as observações mencionadas.
Sistema	19/08/2022 11:35:53	Senhor fornecedor CONTATO SERVICOS DE CONSERVACAO E MANUTENCAO EIRELI, CNPJ/CPF: 04.768.594/0001-36, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
04.768.594/0001-36	19/08/2022 11:36:28	Prezada Ilma, qual será o prazo concedido?
Pregoeiro	19/08/2022 11:37:33	Para CONTATO SERVICOS DE CONSERVACAO E MANUTENCAO EIRELI - O prazo ofertado para cumprimento da determinação encerra no dia hoje 19/08/2022 às 13:40h (horário de Brasília). Até breve.
Pregoeiro	19/08/2022 11:38:05	Aguardarei em sessão.
Sistema	19/08/2022 13:13:52	Senhor Pregoeiro, o fornecedor CONTATO SERVICOS DE CONSERVACAO E MANUTENCAO EIRELI, CNPJ/CPF: 04.768.594/0001-36, enviou o anexo para o item 1.
Pregoeiro	19/08/2022 13:19:21	Enquanto da análise técnica, a sessão estará SUSPensa, retornando no dia 24/08/2022 às 10:30h (horário de Brasília). Até breve.
Pregoeiro	24/08/2022 10:42:08	Bom dia, Licitantes. Daremos continuidade ao certame em etapa de Aceitabilidade.
Pregoeiro	24/08/2022 10:46:45	Informo aos presentes que no dia de hoje a sessão será realizada pela Pregoeira TATIANA PAZ DE ALMEIDA, em razão de férias regulamentares do pregoeiro originário.
Pregoeiro	24/08/2022 10:47:23	Da análise da Proposta Ajustada de Preços encaminhada, a área técnica constatou a(s) seguinte(s) impropriedades:
Pregoeiro	24/08/2022 10:48:41	"PLANILHA UNIFORMES:
Pregoeiro	24/08/2022 10:49:04	Conforme solicitado na primeira diligência, a licitante deve corrigir o valor mensal a apropriar para os uniformes, cujo somatório é de R\$ 23,50.
Pregoeiro	24/08/2022 10:50:56	Planilha de custo – motorista categoria D:
Pregoeiro	24/08/2022 10:51:10	Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra
Pregoeiro	24/08/2022 10:51:17	1) Módulo 2, Submódulo 2.1 - item A – arredondar para duas casas após a vírgula, cujo valor fica R\$ 186,68.
Pregoeiro	24/08/2022 10:51:28	Item B – arredondar para duas casas após a vírgula, cujo valor fica R\$ 248,89. Subtotal: arredondar para duas casas após a vírgula, cujo valor fica R\$ 435,57.
Pregoeiro	24/08/2022 10:51:34	item C – arredondar para duas casas após a vírgula, cujo valor fica R\$ 153,76. Total do submódulo 2.1 – arredondar para duas casas após a vírgula, cujo valor fica R\$ 589,33.
Pregoeiro	24/08/2022 10:51:40	2) Módulo 2, Submódulo 2.2 – arredondar os valores para duas casas após a vírgula:
Pregoeiro	24/08/2022 10:51:47	Item A: 448,04 Item B: 56,01 Item C: 33,60 Item D: 33,60 Item E: 22,40 Item F: 13,44 Item G: 4,48 Item H: 179,22 TOTAL: 790,79
Pregoeiro	24/08/2022 10:51:55	3) Módulo 2, Submódulo 2.3, item A (Vale Transporte) – para o valor do Vale Transporte deve-se considerar 22 dias úteis, previstos na Planilha do Termo de Referência, que corresponde ao valor de R\$ 32,79.
Pregoeiro	24/08/2022	Retificar também o valor Total do submódulo em questão, cujo valor fica R\$ 472,79.

	10:52:04	
Pregoeiro	24/08/2022 10:52:15	4) Quadro Resumo Módulo 2, ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS –
Pregoeiro	24/08/2022 10:52:21	Item 2.3 – corrigir o valor deste item, pois o mesmo equivale ao total do Submódulo 2.3, ou seja, R\$ 472,79.
Pregoeiro	24/08/2022 10:52:31	Total do quadro resumo do módulo 2 – corrigir o valor com a soma correta após as correções anteriores
Pregoeiro	24/08/2022 10:52:38	5) Módulo 3, PROVISÃO PARA RESCISÃO- arredondar os valores para duas casas após a vírgula:
Pregoeiro	24/08/2022 10:52:44	Item A: 9,39 Item B: 0,75 Item C: 43,46 Item D: 15,34 Item E: 77,06 TOTAL: 146,00
Pregoeiro	24/08/2022 10:53:07	6) Módulo 4, submódulo 4.1 – arredondar os valores para duas casas após a vírgula:
Pregoeiro	24/08/2022 10:53:17	Item A: 18,64 Item B: 0,60 Item C: 1,57 Item D: 5,82 TOTAL: 26,63
Pregoeiro	24/08/2022 10:53:23	Item F: Retificar o valor cuja metodologia de cálculo dá-se pela multiplicação do percentual deste item pelo salário base da categoria, retornando o valor de R\$ 9,40.
Pregoeiro	24/08/2022 10:53:28	O TOTAL do Módulo 4 também deve ser corrigido em virtude da alteração solicitada acima.
Pregoeiro	24/08/2022 10:53:35	7) Quadro Resumo Módulo 4 – corrigir o item 4.1 bem como o TOTAL conforme alterações anteriores
Pregoeiro	24/08/2022 10:53:40	8) Módulo 5 – o valor correto para os uniformes é de R\$ 23,50.
Pregoeiro	24/08/2022 10:53:48	9) Módulo 6 – não foi possível fazer a análise deste módulo em virtude das correções solicitadas nos módulos anteriores, visto que os valores influenciam diretamente na memória de cálculo.
Pregoeiro	24/08/2022 10:53:58	A base de cálculo para esse módulo deve ser considerada da seguinte forma: Custos indiretos: (módulo 1 + módulo 2 + módulo 3 + módulo 4 + módulo 5) x o percentual apresentado na proposta
Pregoeiro	24/08/2022 10:54:09	Lucro: (módulo 1 + módulo 2 + módulo 3 + módulo 4 + módulo 5) x o percentual apresentado na proposta
Pregoeiro	24/08/2022 10:54:17	Tributos (PIS+COFINS+ISS) = (módulo 1 + módulo 2 + módulo 3 + módulo 4 + módulo 5 + custos indiretos + lucro)/(1-8,65%), resultará na base de cálculo, que multiplicado pelo percentual da alíquota de cada tributo, dará o valor correspondente.
Pregoeiro	24/08/2022 10:54:29	Reforçamos o aviso de que, após as correções solicitadas, o custo unitário do posto de motorista categoria D, bem como o valor global da proposta não poderão ser superiores aos valores apresentados na proposta original.
Pregoeiro	24/08/2022 10:54:37	Planilha de custo – motorista categoria A/B
Pregoeiro	24/08/2022 10:54:44	Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra
Pregoeiro	24/08/2022 10:54:50	1) Módulo 2, Submódulo 2.1 - item A – arredondar para duas casas após a vírgula, cujo valor fica R\$ 120,95.
Pregoeiro	24/08/2022 10:54:57	Item B – arredondar para duas casas após a vírgula, cujo valor fica R\$ 161,25. Subtotal: arredondar para duas casas após a vírgula, cujo valor fica R\$ 282,20.
Pregoeiro	24/08/2022 10:55:04	item C – arredondar para duas casas após a vírgula, cujo valor fica R\$ 99,61. Total do submódulo 2.1 – conforme alteração anterior, o total do submódulo também deve ser corrigido, onde temos o valor de 381,81.
Pregoeiro	24/08/2022 10:55:10	2) Módulo 2, Submódulo 2.2 – arredondar os valores para duas casas após a vírgula:
Pregoeiro	24/08/2022 10:55:17	Item A: 290,27 Item B: 36,28 Item C: 21,77 Item D: 21,77 Item E: 14,51 Item F: 8,71 Item G: 2,90 Item H: 116,11 TOTAL: valor correto do somatório é de R\$ 512,32
Pregoeiro	24/08/2022 10:55:25	3) Módulo 2, Submódulo 2.3, item A (Vale Transporte) - para o valor do Vale Transporte deve-se considerar 22 dias úteis, previstos na Planilha do Termo de Referência, que corresponde ao valor de R\$ 80,12.
Pregoeiro	24/08/2022 10:55:31	Retificar também o valor Total do submódulo em questão, cujo valor fica R\$ 520,12.
Pregoeiro	24/08/2022 10:55:38	4) Quadro Resumo Módulo 2, ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS –
Pregoeiro	24/08/2022 10:55:45	Item 2.2 – corrigir o valor deste item, pois o mesmo equivale ao total do Submódulo 2.2, ou seja, R\$ 512,32.
Pregoeiro	24/08/2022 10:55:50	Item 2.3 – corrigir o valor deste item, pois o mesmo equivale ao total do Submódulo 2.3, ou seja, R\$ 520,12.
Pregoeiro	24/08/2022 10:55:57	Total do quadro resumo do módulo 2 – corrigir o valor com a soma correta após as correções anteriores.
Pregoeiro	24/08/2022 10:56:04	5) Módulo 3, PROVISÃO PARA RESCISÃO- arredondar os valores para duas casas após a vírgula:
Pregoeiro	24/08/2022 10:56:11	Item A: 6,08 Item B: 0,49 Item C: 28,16 Item D: 9,94 Item E: 49,93 TOTAL: valor correto do somatório é de R\$ 94,60.
Pregoeiro	24/08/2022 10:56:19	6) Módulo 4, submódulo 4.1 – arredondar os valores para duas casas após a vírgula:
Pregoeiro	24/08/2022 10:56:26	Item A: 12,08 Item B: 0,39 Item C: 1,02 Item D: 3,77 TOTAL: somatório correto é de 17,26

Pregoeiro	24/08/2022 10:56:34	Item F: Retificar o valor cuja metodologia de cálculo dá-se pela multiplicação do percentual deste item pelo salário base da categoria, retornando o valor de R\$ 6,09.
Pregoeiro	24/08/2022 10:56:42	O TOTAL do Módulo 4 também deve ser corrigido em virtude da alteração solicitada acima.
Pregoeiro	24/08/2022 10:56:51	7) Quadro Resumo Módulo 4 – corrigir o item 4.1 bem como o TOTAL conforme alterações anteriores
Pregoeiro	24/08/2022 10:56:58	8) Módulo 5 – o valor correto para os uniformes é de R\$ 23,50.
Pregoeiro	24/08/2022 10:57:05	9) Módulo 6 – não foi possível fazer a análise deste módulo em virtude das correções solicitadas nos módulos anteriores, visto que os valores influenciam diretamente na memória de cálculo.
Pregoeiro	24/08/2022 10:57:12	A base de cálculo para esse módulo deve ser considerada da seguinte forma: Custos indiretos: (módulo 1 + módulo 2 + módulo 3 + módulo 4 + módulo 5) x o percentual apresentado na proposta
Pregoeiro	24/08/2022 10:57:24	Lucro: (módulo 1 + módulo 2 + módulo 3 + módulo 4 + módulo 5) x o percentual apresentado na proposta
Pregoeiro	24/08/2022 10:57:30	Tributos (PIS+COFINS+ISS) = (módulo 1 + módulo 2 + módulo 3 + módulo 4 + módulo 5 + custos indiretos + lucro)/(1-8,65%), resultará na base de cálculo, que multiplicado pelo percentual da alíquota de cada tributo, dará o valor correspondente
Pregoeiro	24/08/2022 10:57:39	Reforçamos o aviso de que, após as correções solicitadas, o custo unitário do posto de motorista categoria A/B, bem como o valor global da proposta não poderão ser superiores aos valores apresentados na proposta original.
Pregoeiro	24/08/2022 10:58:01	Reforçamos o aviso de que os valores dentro de sua planilha, que por ventura estejam com mais de duas casas após a vírgula quando da aplicação de fórmulas, devem ser arredondados. A mera aplicação da fórmula "truncar" nos totais de cada módulo não impede que o somatório final apresente valor divergente caso os valores estivessem arredondados.
Pregoeiro	24/08/2022 10:58:15	Caso a licitante não corrija as informações aqui solicitadas, ou não apresente justificativas de forma fundamentada, poderá ser desclassificada com base no item 14.10 do Edital do Pregão Eletrônico no 048/2022 – TJAM.
Pregoeiro	24/08/2022 10:58:39	- Deve ainda acrescentar a validade da proposta.
Pregoeiro	24/08/2022 11:02:43	Para CONTATO SERVICOS DE CONSERVACAO E MANUTENCAO EIRELI - Licitante, tome atenção, não serão renovados pedidos de correção que V. Sa parece estar se negando a cumprir, sem justificativa. Caso não atenda às orientações (ou não as justifique) será entendido como não cumprimento da diligência e seus efeitos consequentes serão aplicados.
Pregoeiro	24/08/2022 11:03:09	Para CONTATO SERVICOS DE CONSERVACAO E MANUTENCAO EIRELI - Licitante, em atenção à CLÁUSULA 14.10 do Edital, solicito a apresentação de sua Proposta de Preço RETIFICADA para o certame, conforme as observações mencionadas.
Sistema	24/08/2022 11:03:20	Senhor fornecedor CONTATO SERVICOS DE CONSERVACAO E MANUTENCAO EIRELI, CNPJ/CPF: 04.768.594/0001-36, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.
Pregoeiro	24/08/2022 11:03:56	Para CONTATO SERVICOS DE CONSERVACAO E MANUTENCAO EIRELI - O prazo ofertado para cumprimento da determinação encerra no dia HOJE às 13:05h (horário de Brasília).
Pregoeiro	24/08/2022 11:04:15	Aguardarei em sessão.
Sistema	24/08/2022 12:50:02	Senhor Pregoeiro, o fornecedor CONTATO SERVICOS DE CONSERVACAO E MANUTENCAO EIRELI, CNPJ/CPF: 04.768.594/0001-36, enviou o anexo para o ítem 1.
Pregoeiro	24/08/2022 13:36:28	Enquanto da análise técnica, a sessão estará SUSPensa, retornando no dia 26/08/2022 às 10:00h (horário de Brasília). Até breve.
Pregoeiro	26/08/2022 10:05:06	Bom dia, Licitantes. Daremos continuidade ao certame em Etapa de Aceitabilidade.
Pregoeiro	26/08/2022 10:13:55	Da análise da Proposta Retificada de Preços encaminhada, a área técnica constatou a(s) seguinte(s) impropriedades:
Pregoeiro	26/08/2022 10:14:25	"Da análise da Proposta Retificada de Preços encaminhada, a área técnica constatou a(s) seguinte(s) impropriedades:
Pregoeiro	26/08/2022 10:14:49	Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra
Pregoeiro	26/08/2022 10:14:58	1) Quadro Resumo Módulo 2, ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS – Total do quadro resumo do módulo 2 – corrigir o total, uma vez que a soma dos itens 2.1, 2.2 e 2.3 resulta em R\$ 1.852,91.
Pregoeiro	26/08/2022 10:15:07	2) Módulo 4, submódulo 4.1 – arredondar os valores para duas casas após a vírgula:
Pregoeiro	26/08/2022 10:15:14	Item F: A licitante foi orientada a fazer a retificação deste item já na primeira diligência, o que não foi cumprido.
Pregoeiro	26/08/2022 10:15:25	Retificar o valor cuja metodologia de cálculo dá-se pela multiplicação do percentual deste item pelo salário base da categoria, retornando o valor de R\$ 9,40. O TOTAL do Módulo 4 também deve ser corrigido em virtude da alteração solicitada acima.
Pregoeiro	26/08/2022 10:15:35	3) Quadro Resumo Módulo 4 – corrigir o item 4.1 bem como o TOTAL conforme alterações anteriores
Pregoeiro	26/08/2022 10:15:45	4) Módulo 6 – não foi possível fazer a análise deste módulo em virtude das correções solicitadas nos módulos anteriores, visto que os valores influenciam diretamente na memória de cálculo.
Pregoeiro	26/08/2022 10:16:01	A base de cálculo para esse módulo deve ser considerada da seguinte forma: Custos indiretos: (módulo 1 + módulo 2 + módulo 3 + módulo 4 + módulo 5) x o percentual apresentado na proposta

Pregoeiro	26/08/2022 10:16:11	Lucro: (módulo 1 + módulo 2 + módulo 3 + módulo 4 + módulo 5) x o percentual apresentado na proposta Tributos (PIS+COFINS+ISS) = (módulo 1 + módulo 2 + módulo 3 + módulo 4 + módulo 5 + custos indiretos + lucro)/(1-8,65%), resultará na base de cálculo, que multiplicado pelo percentual da alíquota de cada tributo, dará o valor correspondente.
Pregoeiro	26/08/2022 10:16:27	Planilha de custo – motorista categoria A/B
Pregoeiro	26/08/2022 10:16:43	Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra
Pregoeiro	26/08/2022 10:16:49	1) Módulo 2, Subtotal: a soma correta dos itens A e B equivale a R\$ 282,20.
Pregoeiro	26/08/2022 10:17:28	2) Módulo 2, Submódulo 2.2 – A licitante, mesmo sendo orientada nas diligências anteriores, não efetuou a correção deste Item: TOTAL: valor correto do somatório é de R\$ 512,32
Pregoeiro	26/08/2022 10:17:40	3) Quadro Resumo Módulo 2, ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS – A licitante, mesmo sendo orientada nas diligências anteriores, não efetuou a correção deste Item:
Pregoeiro	26/08/2022 10:17:47	Item 2.2 – corrigir o valor deste item, pois o mesmo equivale ao total do Submódulo 2.2, ou seja, R\$ 512,32.
Pregoeiro	26/08/2022 10:17:57	Total do quadro resumo do módulo 2 – corrigir o valor com a soma correta após as correções anteriores.
Pregoeiro	26/08/2022 10:18:09	4) Módulo 3, PROVISÃO PARA RESCISÃO- A licitante, mesmo sendo orientada nas diligências anteriores, não efetuou a correção deste Item: TOTAL: valor correto do somatório é de R\$ 94,60.
Pregoeiro	26/08/2022 10:18:17	5) Módulo 4, submódulo 4.1 – A licitante, mesmo sendo orientada nas diligências anteriores, não efetuou a correção deste Item: TOTAL: somatório correto é de R\$ 17,26
Pregoeiro	26/08/2022 10:19:18	Item F: Retificar o valor cuja metodologia de cálculo dá-se pela multiplicação do percentual deste item pelo salário base da categoria, retornando o valor de R\$ 6,09. O TOTAL do Módulo 4 também deve ser corrigido em virtude da alteração solicitada acima.
Pregoeiro	26/08/2022 10:19:26	Quadro Resumo Módulo 4 – corrigir o item 4.1 bem como o TOTAL conforme alterações anteriores
Pregoeiro	26/08/2022 10:19:40	6) Módulo 6 – não foi possível fazer a análise deste módulo em virtude das correções solicitadas nos módulos anteriores, visto que os valores influenciam diretamente na memória de cálculo.
Pregoeiro	26/08/2022 10:20:07	A base de cálculo para esse módulo deve ser considerada da seguinte forma: Custos indiretos: (módulo 1 + módulo 2 + módulo 3 + módulo 4 + módulo 5) x o percentual apresentado na proposta
Pregoeiro	26/08/2022 10:20:29	Lucro: (módulo 1 + módulo 2 + módulo 3 + módulo 4 + módulo 5) x o percentual apresentado na proposta
Pregoeiro	26/08/2022 10:20:36	Tributos (PIS+COFINS+ISS) = (módulo 1 + módulo 2 + módulo 3 + módulo 4 + módulo 5 + custos indiretos + lucro)/(1-8,65%), resultará na base de cálculo, que multiplicado pelo percentual da alíquota de cada tributo, dará o valor correspondente
Pregoeiro	26/08/2022 10:20:53	Apesar de ter sido orientada em todas as diligências pregressas, a licitante não corrigiu todos os valores dentro de sua planilha, bem como continua apresentando custo unitário por categoria e valor global superior ao da primeira proposta.
Pregoeiro	26/08/2022 10:21:03	Conforme exposto, e levando em consideração o custo administrativo que esses não atendimentos causam à Administração Pública, informamos que a proposta não atende ao exigido no Termo de Referência.
Pregoeiro	26/08/2022 10:21:47	Segue o link para conferência da análise técnica relativa à Proposta de Preços: https://www.tjam.jus.br/index.php/documentos-licitacao/editais-avisos-erratas-e-docs/licitacoes-2022/pegao-eletronico/pegao-eletronico-n-048-2022
Pregoeiro	26/08/2022 10:22:07	Assim sendo, fundada na análise técnica, declaro NÃO ACEITA a Proposta de Preços da Empresa CONTATO SERVICOS DE CONSERVACAO E MANUTENCAO EIRELI para o certame.
Pregoeiro	26/08/2022 10:23:05	Serão realizados os atos em sistema. Peço-lhes que aguardem em sessão.
Pregoeiro	26/08/2022 10:23:21	Nos termos da CLÁUSULA 14.10 do Edital, passo às tratativas com a próxima licitante melhor classificada pelo sistema.
Pregoeiro	26/08/2022 10:25:11	Licitantes, informo que o sistema pede a realização de desempate ficto. Será realizado.
Sistema	26/08/2022 10:27:31	O item 1 terá desempate do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema	26/08/2022 10:27:31	Sr. Fornecedor LOCTEMP LOCACAO DE SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI, CPF/CNPJ 07.410.659/0001-65, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 1 até às 10:32:31 do dia 26/08/2022. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	26/08/2022 10:32:32	O item 1 teve o 1º desempate Me/Epp encerrado às 10:32:31 de 26/08/2022. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor LOCTEMP LOCACAO DE SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI, CPF/CNPJ 07.410.659/0001-65.
Sistema	26/08/2022 10:32:32	Sr. Fornecedor ASTER ENERGIA E TECNOLOGIA LTDA, CPF/CNPJ 37.180.632/0001-94, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 1 até às 10:37:32 do dia 26/08/2022. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	26/08/2022 10:37:33	O item 1 teve o 2º desempate Me/Epp encerrado às 10:37:32 de 26/08/2022. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor ASTER ENERGIA E TECNOLOGIA LTDA, CPF/CNPJ 37.180.632/0001-94.
Sistema	26/08/2022 10:37:33	Sr. Fornecedor ISRAEL SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA, CPF/CNPJ 11.182.142/0001-33, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de

apresentar lance final e único para o item 1 até às 10:42:33 do dia 26/08/2022. Acesse a Sala de Disputa.

Sistema	26/08/2022 10:42:34	O item 1 teve o 3º desempate Me/Epp encerrado às 10:42:33 de 26/08/2022. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor ISRAEL SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA, CPF/CNPJ 11.182.142/0001-33.
Sistema	26/08/2022 10:42:34	Sr. Fornecedor EPIFANIO & MONTEIRO CIA LTDA, CPF/CNPJ 04.753.848/0001-42, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 1 até às 10:47:34 do dia 26/08/2022. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	26/08/2022 10:47:35	O item 1 teve o 4º desempate Me/Epp encerrado às 10:47:34 de 26/08/2022. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor EPIFANIO & MONTEIRO CIA LTDA, CPF/CNPJ 04.753.848/0001-42.
Sistema	26/08/2022 10:47:35	Sr. Fornecedor DPL CONSULTORIA E SERVICOS DE SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA EIRELI, CPF/CNPJ 08.681.050/0001-93, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 1 até às 10:52:35 do dia 26/08/2022. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	26/08/2022 10:52:36	O item 1 teve o 5º desempate Me/Epp encerrado às 10:52:35 de 26/08/2022. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor DPL CONSULTORIA E SERVICOS DE SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA EIRELI, CPF/CNPJ 08.681.050/0001-93.
Sistema	26/08/2022 10:52:36	Sr. Fornecedor S L DOS R MORAES EIRELI, CPF/CNPJ 07.928.761/0001-57, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 1 até às 10:57:36 do dia 26/08/2022. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	26/08/2022 10:57:37	O item 1 teve o 6º desempate encerrado às 10:57:36 de 26/08/2022. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor S L DOS R MORAES EIRELI, CPF/CNPJ 07.928.761/0001-57.
Sistema	26/08/2022 10:57:37	O item 1 está encerrado.
Pregoeiro	26/08/2022 10:59:06	A Etapa de Desempate foi encerrada e não se deu alteração na ordem de classificação.
Pregoeiro	26/08/2022 10:59:19	Daremos continuidade ao certame.
Pregoeiro	26/08/2022 10:59:35	Nos termos da CLÁUSULA 14.10 do Edital, passo às tratativas com a próxima licitante melhor classificada pelo sistema.
Pregoeiro	26/08/2022 12:41:56	Licitantes, informo que a licitante F G SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS LTDA encaminhou email a esta Coordenadoria questionando não ter sido chamada para o desempate.
Pregoeiro	26/08/2022 12:42:17	Segue o link para consulta: https://www.tjam.jus.br/index.php/documentos-licitacao/editais-aviso-erratas-e-docs/licitacoes-2022/pregao-eletronico/pregao-eletronico-n-048-2022
Pregoeiro	26/08/2022 12:43:43	O desempate ficto se dá EXCLUSIVAMENTE por sistema e gerido pelo algoritmo do Comprasgov, desta forma, não há nenhuma gerência humana da Pregoeira em selecionar as empresas que apresentam valores até 5% mais alto que o valor de uma empresa não ME/EPP.
Pregoeiro	26/08/2022 12:44:31	Caso, a Licitante F G SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS LTDA sinta-se prejudicada com a disputa e a seleção do sistema, recomenda-se que leve o caso ao SERPRO para análise do algoritmo.
Pregoeiro	26/08/2022 12:44:45	Nos termos da CLÁUSULA 14.10 do Edital, passo às tratativas com a próxima licitante melhor classificada pelo sistema.
Pregoeiro	26/08/2022 12:46:14	A Licitante que, consoante o sistema, apresentou 7ª melhor classificação é a empresa TEC NEWS EIRELI, com proposta no valor de R\$ 1.223.500,00 para o certame.
Pregoeiro	26/08/2022 12:47:27	Para TEC NEWS EIRELI - Licitante, em que pese a Etapa de Lance, indago acerca da possibilidade de oferecimento de desconto sobre valor ofertado, conforme CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA do Edital. V. Sa. tem prazo de 02 minutos para manifestação.
05.608.779/0001-46	26/08/2022 12:48:58	Bom dia, srª pregoeira. Já estamos no nosso melhor valor não sendo possível o melhoramento.
Pregoeiro	26/08/2022 12:51:03	Para TEC NEWS EIRELI - Compreendo. Agradeço a manifestação em sessão.
Pregoeiro	26/08/2022 12:52:32	Para TEC NEWS EIRELI - Tendo em vista os lances realizados e a diferença entre a proposta originalmente cadastrada, nos termos da CLÁUSULA 13.3 do Edital, fixo o prazo em 02 horas, encerrando HOJE às 14:55h (horário de Brasília), para envio da proposta pelo sistema adequada ao último lance ofertado.
Sistema	26/08/2022 12:52:44	Senhor fornecedor TEC NEWS EIRELI, CNPJ/CPF: 05.608.779/0001-46, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Pregoeiro	26/08/2022 12:54:27	Aguardarei em sessão.
Sistema	26/08/2022 13:34:20	Senhor Pregoeiro, o fornecedor TEC NEWS EIRELI, CNPJ/CPF: 05.608.779/0001-46, enviou o anexo para o item 1.
Pregoeiro	26/08/2022 14:09:10	Enquanto da análise técnica, a sessão estará SUSPENSA, retornando no dia 31/08/2022 às 11:00h (horário de Brasília). Até breve.
Pregoeiro	31/08/2022 11:01:19	Bom dia, Licitantes. Daremos continuidade ao certame em Etapa de Aceitabilidade.
Pregoeiro	31/08/2022 11:01:38	Da análise da Proposta de Preços Ajustada encaminhada, a área técnica constatou a(s) seguinte(s) impropriedades:
Pregoeiro	31/08/2022 11:02:17	1. ausência de valor por extenso;
Pregoeiro	31/08/2022	2. ausência de validade da proposta;

	11:02:27	
Pregoeiro	31/08/2022 11:03:18	3. ausência de dados bancários;
Pregoeiro	31/08/2022 11:04:19	Quanto à análise da área técnica:
Pregoeiro	31/08/2022 11:04:37	"PLANILHA UNIFORMES:
Pregoeiro	31/08/2022 11:05:32	A licitante deverá encaminhar a planilha de acordo com o solicitado no Anexo I do Termo de Referência, contendo os itens e quantitativos solicitados.
Pregoeiro	31/08/2022 11:05:40	Planilha de custo – motorista categoria D:
Pregoeiro	31/08/2022 11:05:50	1) Módulo 2, Submódulo 2.1 - item A – retificar o Valor do 13º Salário, que torna o valor de R\$ 186,68 (onde o percentual se dá pelo cálculo: $1/12 \times 100\% = 8,3333333\%$, que multiplicado pelo salário base é igual a R\$ 186,6833). Obs.: Os valores deverão ser sempre arredondados para 2 casas após a vírgula).
Pregoeiro	31/08/2022 11:06:02	Submódulo 2.1 - Subtotal – retificar o Valor do Subtotal, de acordo com as correções anteriores, onde torna o valor de R\$ 435,57.
Pregoeiro	31/08/2022 11:06:29	item C – retificar o percentual do referido item, qual seja: "A metodologia de cálculo dá-se pela multiplicação do percentual total do submódulo 2.2 (34,63%) pelo subtotal do submódulo 2.1 (19,44333333%). (...)
Pregoeiro	31/08/2022 11:06:42	(...) O percentual resultante desse cálculo resulta em 6,7332263% e deverá ser multiplicado pelo salário base da categoria, retornando o valor de R\$ 150,84". De acordo com essas correções, o TOTAL DO SUBMÓDULO 2.1 deverá ser retificado, sendo o percentual de 26,176560% e o valor de R\$ 586,41.
Pregoeiro	31/08/2022 11:06:53	2) Módulo 2, Submódulo 2.2 – corrigir todo o módulo (item A a H), uma vez que os percentuais apresentados devem ser calculados sobre o salário base.
Pregoeiro	31/08/2022 11:07:03	TOTAL também deve ser retificado após alterações.
Pregoeiro	31/08/2022 11:07:23	3) Quadro Resumo Módulo 2, ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS – Item 2.1 – corrigir o valor deste item, pois o mesmo equivale ao total do Submódulo 2.1, ou seja, R\$ 586,41.
Pregoeiro	31/08/2022 11:07:33	Item 2.2 – corrigir o valor deste item, pois o mesmo equivale ao total do Submódulo 2.2,
Pregoeiro	31/08/2022 11:07:40	Total do quadro resumo do módulo 2 – corrigir o valor com a soma correta após as correções anteriores
Pregoeiro	31/08/2022 11:07:48	4) Módulo 3, PROVISÃO PARA RESCISÃO- a soma correta do TOTAL do Módulo 3 resulta em R\$ 145,73
Pregoeiro	31/08/2022 11:08:02	5) Módulo 4, submódulo 4.1 – item A – considerando que o valor pago ao substituto durante as férias do empregado já consta na remuneração (módulo 1) e que o valor pago ao empregado para fazer frente ao custo de suas férias, acrescidas do terço constitucional já foram apuradas na letra B do submódulo 2.1, não existe o custo a ser aportado nesta rubrica.
Pregoeiro	31/08/2022 11:08:09	Deverá ser apontando também o percentual do afastamento maternidade.
Pregoeiro	31/08/2022 11:08:19	Após o item E, incluir uma coluna de SUBTOTAL com o percentual, bem como preencher os valores.
Pregoeiro	31/08/2022 11:08:27	Item F: o percentual deste item é o resultado da multiplicação do TOTAL do submódulo 2.2 (34,63%) pela porcentagem do subtotal do submodulo 4.1.
Pregoeiro	31/08/2022 11:08:35	6) Quadro Resumo Módulo 4 – corrigir o item 4.1 bem como o TOTAL conforme alterações anteriores
Pregoeiro	31/08/2022 11:08:43	7) Módulo 5 – solicitamos o envio da planilha dos uniformes conforme modelo anexo ao edital.
Pregoeiro	31/08/2022 11:08:50	8) Módulo 6 – não foi possível fazer a análise deste módulo em virtude das correções solicitadas nos módulos anteriores, visto que os valores influenciam diretamente na memória de cálculo.
Pregoeiro	31/08/2022 11:08:56	Solicitamos que a licitante justifique a alíquota do ISS, uma vez que o serviço será prestado no Município de Manaus.
Pregoeiro	31/08/2022 11:09:03	Solicitamos também que seja apresentado o valor referente a cada tributo.
Pregoeiro	31/08/2022 11:09:11	Informamos ainda que, após as correções solicitadas, o custo unitário do posto de motorista categoria D, bem como o valor global da proposta não poderão ser superiores aos valores apresentados na proposta original.
Pregoeiro	31/08/2022 11:09:18	Planilha de custo – motorista categoria A/B
Pregoeiro	31/08/2022 11:09:25	Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra
Pregoeiro	31/08/2022 11:09:33	Corrigir a Classificação Brasileira de Ocupações (7823-05), bem como o salário base da categoria no item 3.
Pregoeiro	31/08/2022 11:09:41	1) Módulo 2, Submódulo 2.1 - item A – retificar o Valor do 13º Salário, que torna o valor de R\$ 120,95 (onde o percentual se dá pelo cálculo: $1/12 \times 100\% = 8,3333333\%$, que multiplicado pelo salário base é igual a R\$ 120,9467). Obs.: Os valores deverão ser sempre arredondados para 2 casas após a vírgula).
Pregoeiro	31/08/2022 11:09:47	Submódulo 2.1 - Subtotal – retificar o Valor do Subtotal, de acordo com as correções anteriores, onde torna o valor de R\$ 282,20.
Pregoeiro	31/08/2022	item C – retificar o percentual do referido item, qual seja: "A metodologia de cálculo dá-se

	11:09:58	pela multiplicação do percentual total do submódulo 2.2 (34,63%) pelo subtotal do submódulo 2.1 (19,4433333%).
Pregoeiro	31/08/2022 11:10:06	O percentual resultante desse cálculo resulta em 6,7332263% e deverá ser multiplicado pelo salário base da categoria, retornando o valor de R\$ 97,72". De acordo com essas correções, o TOTAL DO SUBMÓDULO 2.1 deverá ser retificado, sendo o percentual de 26,176560% e o valor de R\$ 379,92.
Pregoeiro	31/08/2022 11:10:15	2) Módulo 2, Submódulo 2.2 – corrigir todo o módulo (item A a H), uma vez que os percentuais apresentados devem ser calculados sobre o salário base. TOTAL também deve ser retificado após alterações.
Pregoeiro	31/08/2022 11:10:27	3) Quadro Resumo Módulo 2, ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS – Item 2.1 – corrigir o valor deste item, pois o mesmo equivale ao total do Submódulo 2.1, ou seja, R\$ 379,92.
Pregoeiro	31/08/2022 11:10:39	Item 2.2 – corrigir o valor deste item, pois o mesmo equivale ao total do Submódulo 2.2, Total do quadro resumo do módulo 2 – corrigir o valor com a soma correta após as correções anteriores.
Pregoeiro	31/08/2022 11:10:47	4) Módulo 3, PROVISÃO PARA RESCISÃO- a soma correta do TOTAL do Módulo 3 resulta em R\$ 94,43
Pregoeiro	31/08/2022 11:10:53	5) Módulo 4, submódulo 4.1 – item A – considerando que o valor pago ao substituto durante as férias do empregado já consta na remuneração (módulo 1) e que o valor pago ao empregado para fazer frente ao custo de suas férias, acrescidas do terço constitucional já foram apuradas na letra B do submódulo 2.1, não existe o custo a ser aportado nesta rubrica.
Pregoeiro	31/08/2022 11:11:01	Deverá ser apontando também o percentual do afastamento maternidade Após o item E, incluir uma coluna de SUBTOTAL com o percentual, bem como preencher os valores.
Pregoeiro	31/08/2022 11:11:07	Item F: o percentual deste item é o resultado da multiplicação do TOTAL do submódulo 2.2 (34,63%) pela porcentagem do subtotal do submodulo 4.1.
Pregoeiro	31/08/2022 11:11:15	6) Quadro Resumo Módulo 4 – corrigir o item 4.1 bem como o TOTAL conforme alterações anteriores
Pregoeiro	31/08/2022 11:11:19	7) Módulo 5 – solicitamos o envio da planilha dos uniformes conforme modelo anexo ao edital.
Pregoeiro	31/08/2022 11:11:29	8) Módulo 6 – não foi possível fazer a análise deste módulo em virtude das correções solicitadas nos módulos anteriores, visto que os valores influenciam diretamente na memória de cálculo. Solicitamos que a licitante justifique a alíquota do ISS, uma vez que o serviço será prestado no Município de Manaus.
Pregoeiro	31/08/2022 11:11:36	Solicitamos também que seja apresentado o valor referente a cada tributo.
Pregoeiro	31/08/2022 11:11:42	Informamos ainda que, após as correções solicitadas, o custo unitário do posto de motorista categoria D, bem como o valor global da proposta não poderão ser superiores aos valores apresentados na proposta original.
Pregoeiro	31/08/2022 11:11:48	Solicitamos, ainda, que a licitante arredonde os valores dentro de sua planilha que por ventura estejam com mais de duas casas após a vírgula quando da aplicação de fórmulas.
Pregoeiro	31/08/2022 11:11:55	Caso a licitante não corrija as informações aqui solicitadas, ou não apresente justificativas de forma fundamentada, poderá ser desclassificada com base no item 14.10 do Edital do Pregão Eletrônico nº 048/2022 – TJAM.
Pregoeiro	31/08/2022 11:12:48	Segue o link para conferência da análise técnica relativa à Proposta de Preços: https://www.tjam.jus.br/index.php/documentos-licitacao/editais-avisos-erratas-e-docs/licitacoes-2022/pregao-eletronico/pregao-eletronico-n-048-2022
Sistema	31/08/2022 11:15:03	Senhor fornecedor TEC NEWS EIRELI, CNPJ/CPF: 05.608.779/0001-46, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Pregoeiro	31/08/2022 11:15:32	Para TEC NEWS EIRELI - Licitante, em atenção à CLÁUSULA 14.10 do Edital, solicito a apresentação de sua Proposta de Preço RETIFICADA para o certame, conforme as observações mencionadas.
Pregoeiro	31/08/2022 11:16:14	Para TEC NEWS EIRELI - O prazo ofertado para cumprimento da determinação encerra no dia HOJE às 13:20h (horário de Brasília).
Pregoeiro	31/08/2022 11:18:03	Enquanto do prazo concedido e da análise técnica, a sessão estará SUSPENSA, retornando no dia 01/09/2022 às 14:00h (horário de Brasília). Até breve.
Sistema	31/08/2022 13:01:45	Senhor Pregoeiro, o fornecedor TEC NEWS EIRELI, CNPJ/CPF: 05.608.779/0001-46, enviou o anexo para o item 1.
Pregoeiro	01/09/2022 14:09:16	Boa tarde, Licitantes. Daremos continuidade ao certame em etapa de aceitabilidade.
Pregoeiro	01/09/2022 14:11:52	Informo que Licitante TEC NEWS EIRELI informa que não tem possibilidade de manter a proposta, realizando os ajustes, sem majorar do valor ofertado. Assim, pede dispensa do certame.
Pregoeiro	01/09/2022 14:12:47	A justificativa será inicialmente recebida, entretanto a apuração de responsabilidade pelo ato praticado será apurada em processo administrativo próprio, nos termos previstos na Resolução nº. 25/2019 TJ-AM, de modo a não obstaculizar e causar mais prejuízos ao presente certame.
Pregoeiro	01/09/2022 14:13:19	Serão realizados os atos em sistema. Peço-lhes que aguardem em sessão.
Pregoeiro	01/09/2022 14:14:49	Nos termos da CLÁUSULA 14.10 do Edital, passo às tratativas com a próxima licitante melhor classificada pelo sistema.
Pregoeiro	01/09/2022 14:15:37	A Licitante que, consoante o sistema, apresentou 8ª melhor classificação é a empresa LOCTEMP LOCACAO DE SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI, com proposta no valor de R\$ 1.224.898,00 para o certame
Pregoeiro	01/09/2022 14:16:13	Para LOCTEMP LOCACAO DE SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI - Licitante, em que pese a Etapa de Lance, indago acerca da possibilidade de oferecimento de desconto sobre valor

ofertado, conforme CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA do Edital. V. Sa. tem prazo de 02 minutos para manifestação.

Pregoeiro	01/09/2022 14:21:14	Para LOCTEMP LOCACAO DE SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI - Tendo em vista os lances realizados e a diferença entre a proposta originalmente cadastrada, nos termos da CLÁUSULA 13.3 do Edital, fixo o prazo em 02 horas, encerrando HOJE às 16:25h (horário de Brasília), para envio da proposta pelo sistema adequada ao último lance ofertado.
Sistema	01/09/2022 14:21:24	Senhor fornecedor LOCTEMP LOCACAO DE SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI, CNPJ/CPF: 07.410.659/0001-65, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Pregoeiro	01/09/2022 14:22:57	Enquanto do prazo concedido e da análise técnica, a sessão estará SUSPENSA, retornando no dia 12/09/2022 às 13:00h (horário de Brasília). Até breve.
Sistema	01/09/2022 15:17:38	Senhor Pregoeiro, o fornecedor LOCTEMP LOCACAO DE SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI, CNPJ/CPF: 07.410.659/0001-65, enviou o anexo para o item 1.
Pregoeiro	12/09/2022 13:07:27	Boa tarde, Licitantes. Daremos continuidade ao certame em Etapa de Aceitabilidade.
Pregoeiro	12/09/2022 13:12:39	Da análise da Proposta de Preços Ajustada encaminhada, a área técnica constatou a(s) seguinte(s) impropriedades:
Pregoeiro	12/09/2022 13:20:37	- Necessidade de encaminhar o Anexo III devidamente preenchido.
Pregoeiro	12/09/2022 13:20:49	Quanto à análise da área técnica:
Pregoeiro	12/09/2022 13:21:59	"PLANILHA UNIFORMES: A licitante deverá encaminhar a planilha de uniformes de acordo com o solicitado no Anexo I do Termo de Referência, contendo os itens e quantitativos solicitados.
Pregoeiro	12/09/2022 13:22:09	DADOS PARA COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS REFERENTES À MÃO-DE OBRA: corrigir a Classificação Brasileira de Ocupações, pois a apresentada corresponde ao cargo de porteiro. Para motorista categoria D a CBO é 7825-10.
Pregoeiro	12/09/2022 13:22:22	Planilha de custo – motorista categoria D: 1) Módulo 2, Submódulo 2.1 - item B – retificar o Valor de Férias e Adicional de Férias para R\$ 248,89 - onde o percentual de 11,11% aplicado sobre o salário base torna o valor de R\$ 248,8862. Obs.: Os valores deverão ser sempre arredondados para 2 casas após a vírgula).
Pregoeiro	12/09/2022 13:22:29	Submódulo 2.1 - Subtotal – retificar o Valor do Subtotal, de acordo com as correções anteriores, onde torna o valor de R\$ 435,57.
Pregoeiro	12/09/2022 13:22:42	2) Módulo 2, Submódulo 2.2 – Apenas para informação, a licitante optou por calcular a incidência dos encargos previstos no submódulo 2.2 sobre 13º salário, férias e adicional de férias diferentemente do modelo da planilha anexa ao TR, onde o Tribunal optou por abrir uma linha (que corresponde ao item C do submódulo 1.1) para cálculo de tais encargos. (...)
Pregoeiro	12/09/2022 13:22:54	(...) Sendo assim, não há necessidade de correção, uma vez que o valor total está correto.
Pregoeiro	12/09/2022 13:23:01	3) Quadro Resumo Módulo 2, ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS – Item 2.1 – corrigir o valor deste item, pois o mesmo equivale ao total do Submódulo 2.1, ou seja, R\$ 435,57. Total do quadro resumo do módulo 2 – corrigir o valor com a soma correta após as correções anteriores, onde temos o valor de R\$ 1.852,91
Pregoeiro	12/09/2022 13:23:08	4) Módulo 3, PROVISÃO PARA RESCISÃO- item A – corrigir o valor onde a aplicação do percentual de 0,42% torna o valor de R\$ 9,41
Pregoeiro	12/09/2022 13:23:14	Item B – o percentual deste item dá-se pela multiplicação do percentual do aviso prévio indenizado (0,42%) pelo percentual do FGTS (8%), resultando em um percentual de 0,0336%, que incidindo sobre o salário base torna o valor de R\$ 0,75.
Pregoeiro	12/09/2022 13:23:20	Item c – corrigir o valor deste item onde a aplicação do percentual de 1,94% resulta em R\$ 43,46. Corrigir a soma do TOTAL do Módulo 3 mediante as alterações aqui solicitadas.
Pregoeiro	12/09/2022 13:23:36	5) Módulo 4, submódulo 4.1 – item A – considerando que o valor pago ao substituto durante as férias do empregado já consta na remuneração (módulo 1) e que o valor pago ao empregado para fazer frente ao custo de suas férias, acrescidas do terço constitucional já foram apuradas na letra B do submódulo 2.1, não existe o custo a ser aportado nesta rubrica.
Pregoeiro	12/09/2022 13:23:45	Após o item E, incluir uma coluna de SUBTOTAL com o percentual, bem como preencher os valores.
Pregoeiro	12/09/2022 13:24:04	Logo após o subtotal do submódulo 4.1, deve-se abrir uma linha (como item F) para calcular a incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Custo de reposição do profissional ausente. O percentual deste item é o resultado da multiplicação do TOTAL do submódulo 2.2 (35,30%) pela porcentagem do subtotal do submódulo 4.1.
Pregoeiro	12/09/2022 13:24:16	Após essa inclusão deve ser calculado o TOTAL do módulo 4, que será o valor a ser apresentado no quadro resumo do módulo 4.
Pregoeiro	12/09/2022 13:24:26	6) Quadro Resumo Módulo 4 – corrigir o item 4.1 bem como o TOTAL conforme alterações anteriores
Pregoeiro	12/09/2022 13:24:34	7) Módulo 5 – solicitamos o envio da planilha dos uniformes conforme modelo anexo ao edital.
Pregoeiro	12/09/2022 13:24:42	8) Módulo 6 – não foi possível fazer a análise deste módulo em virtude das correções solicitadas nos módulos anteriores, visto que os valores influenciam diretamente na memória de cálculo. A base de cálculo para esse módulo deve ser considerada da seguinte forma:
Pregoeiro	12/09/2022 13:24:51	Custos indiretos: (módulo 1 + módulo 2 + módulo 3 + módulo 4 + módulo 5) x o percentual apresentado na proposta Lucro: (módulo 1 + módulo 2 + módulo 3 + módulo 4 + módulo 5) x o percentual apresentado na proposta
Pregoeiro	12/09/2022 13:24:58	Tributos (PIS+COFINS+ISS) = (módulo 1 + módulo 2 + módulo 3 + módulo 4 + módulo 5 + custos indiretos + lucro)/(1-8,65%), resultará na base de cálculo, que multiplicado pelo percentual da alíquota de cada tributo, dará o valor correspondente.
Pregoeiro	12/09/2022 13:25:07	O valor dos uniformes entra na base de cálculo para esse módulo. Solicitamos que a licitante observe que esse valor deixou de ser calculado na planilha.

Pregoeiro	12/09/2022 13:25:15	Informamos ainda que, após as correções solicitadas, o custo unitário do posto de motorista categoria D, bem como o valor global da proposta não poderão ser superiores aos valores apresentados na proposta original.
Pregoeiro	12/09/2022 13:25:22	Planilha de custo – motorista categoria A/B DADOS PARA COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS REFERENTES À MÃO-DE OBRA: corrigir a Classificação Brasileira de Ocupações, pois a apresentada corresponde ao cargo de porteiro. Para motorista categoria A/B a CBO é 7823-05.
Pregoeiro	12/09/2022 13:25:58	1) Módulo 2, Submódulo 2.1 - item A – retificar o valor do 13º salário para R\$ 120,95, onde o percentual de 8,33333333% aplicado sobre o salário base torna o valor de R\$ 120,9467. Obs.: Os valores deverão ser sempre arredondados para 2 casas após a vírgula).
Pregoeiro	12/09/2022 13:26:05	item B – retificar o Valor de Férias e Adicional de Férias para R\$ 161,25 - onde o percentual de 11,11% aplicado sobre o salário base torna o valor de R\$ 161,2461. Obs.: Os valores deverão ser sempre arredondados para 2 casas após a vírgula).
Pregoeiro	12/09/2022 13:26:13	Submódulo 2.1 - Subtotal – retificar o Valor do Subtotal, de acordo com as correções anteriores, onde torna o valor de R\$ 282,20.
Pregoeiro	12/09/2022 13:26:27	2) Módulo 2, Submódulo 2.2 – Apenas para informação, a licitante optou por calcular a incidência dos encargos previstos no submódulo 2.2 sobre 13º salário, férias e adicional de férias diferentemente do modelo da planilha anexa ao TR, onde o Tribunal optou por abrir uma linha (que corresponde ao item C do submódulo 2.1) para cálculo de tais encargos. (...)
Pregoeiro	12/09/2022 13:26:39	(...) Sendo assim, não há necessidade de correção, uma vez que o valor total está correto.
Pregoeiro	12/09/2022 13:26:45	3) Quadro Resumo Módulo 2, ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS – Item 2.1 – corrigir o valor deste item, pois o mesmo equivale ao total do Submódulo 2.1, ou seja, R\$ 282,20. Total do quadro resumo do módulo 2 – corrigir o valor com a soma correta após as correções anteriores, onde temos o valor de R\$ 1.414,26
Pregoeiro	12/09/2022 13:26:53	4) Módulo 3, PROVISÃO PARA RESCISÃO- item A – corrigir o valor onde a aplicação do percentual de 0,42% torna o valor de R\$ 6,10
Pregoeiro	12/09/2022 13:27:06	tem B – o percentual deste item dá-se pela multiplicação do percentual do aviso prévio indenizado (0,42%) pelo percentual do FGTS (8%), resultando em um percentual de 0,0336%, que incidindo sobre o salário base torna o valor de R\$ 0,49. Item c – corrigir o valor deste item onde a aplicação do percentual de 1,94% resulta em R\$ 28,16.
Pregoeiro	12/09/2022 13:27:14	Corrigir a soma do TOTAL do Módulo 3 mediante as alterações aqui solicitadas.
Pregoeiro	12/09/2022 13:27:30	5) Módulo 4, submódulo 4.1 – item A – considerando que o valor pago ao substituto durante as férias do empregado já consta na remuneração (módulo 1) e que o valor pago ao empregado para fazer frente ao custo de suas férias, acrescidas do terço constitucional já foram apuradas na letra B do submódulo 2.1, não existe o custo a ser aportado nesta rubrica.
Pregoeiro	12/09/2022 13:27:39	Após o item E, incluir uma coluna de SUBTOTAL com o percentual, bem como preencher os valores.
Pregoeiro	12/09/2022 13:27:50	Logo após o subtotal do submódulo 4.1, deve-se abrir uma linha (como item F) para calcular a incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Custo de reposição do profissional ausente.
Pregoeiro	12/09/2022 13:27:58	O percentual deste item é o resultado da multiplicação do TOTAL do submódulo 2.2 (35,30%) pela porcentagem do subtotal do submódulo 4.1. Após essa inclusão deve ser calculado o TOTAL do módulo 4, que será o valor a ser apresentado no quadro resumo do módulo 4.
Pregoeiro	12/09/2022 13:28:10	6) Quadro Resumo Módulo 4 – corrigir o item 4.1 bem como o TOTAL conforme alterações anteriores
Pregoeiro	12/09/2022 13:28:16	7) Módulo 5 – solicitamos o envio da planilha dos uniformes conforme modelo anexo ao edital.
Pregoeiro	12/09/2022 13:28:23	8) Módulo 6 – não foi possível fazer a análise deste módulo em virtude das correções solicitadas nos módulos anteriores, visto que os valores influenciam diretamente na memória de cálculo.
Pregoeiro	12/09/2022 13:28:32	A base de cálculo para esse módulo deve ser considerada da seguinte forma: Custos indiretos: (módulo 1 + módulo 2 + módulo 3 + módulo 4 + módulo 5) x o percentual apresentado na proposta
Pregoeiro	12/09/2022 13:28:39	Lucro: (módulo 1 + módulo 2 + módulo 3 + módulo 4 + módulo 5) x o percentual apresentado na proposta Tributos (PIS+COFINS+ISS) = (módulo 1 + módulo 2 + módulo 3 + módulo 4 + módulo 5 + custos indiretos + lucro)/(1-8,65%), resultará na base de cálculo, que multiplicado pelo percentual da alíquota de cada tributo, dará o valor correspondente.
Pregoeiro	12/09/2022 13:28:46	O valor dos uniformes entra na base de cálculo para esse módulo. Solicitamos que a licitante observe que esse valor deixou de ser calculado na planilha.
Pregoeiro	12/09/2022 13:28:58	Informamos ainda que, após as correções solicitadas, o custo unitário do posto de motorista categoria A/B, bem como o valor global da proposta não poderão ser superiores aos valores apresentados na proposta original.
Pregoeiro	12/09/2022 13:29:21	Solicitamos, ainda, que a licitante arredonde os valores dentro de sua planilha que por ventura estejam com mais de duas casas após a vírgula quando da aplicação de fórmulas.
Pregoeiro	12/09/2022 13:29:33	A licitante deve incluir o valor referente às diárias no valor global de sua proposta, conforme anexo do TR. E também observar a multiplicação do valor total por empregado de cada categoria pelo número de postos e também o valor para 12 meses que estão apresentando inconsistência nos valores.
Pregoeiro	12/09/2022 13:29:41	Caso a licitante não corrija as informações aqui solicitadas, ou não apresente justificativas de forma fundamentada, poderá ser desclassificada com base no item 14.10 do Edital do Pregão Eletrônico nº 048/2022 – TJAM.
Pregoeiro	12/09/2022 13:29:53	Segue o link para conferência da análise técnica relativa à Proposta de Preços: https://www.tjam.jus.br/index.php/documentos-licitacao/editais-avisos-erratas-e-docs/licitacoes-2022/pregao-eletronico/pregao-eletronico-n-048-2022
Sistema	12/09/2022	Senhor fornecedor LOCTEMP LOCACAO DE SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI, CNPJ/CPF:

	13:30:02	07.410.659/0001-65, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.
Pregoeiro	12/09/2022 13:30:18	Para LOCTEMP LOCACAO DE SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI - Licitante, em atenção à CLÁUSULA 14.10 do Edital, solicito a apresentação de sua Proposta de Preço RETIFICADA para o certame, conforme as observações mencionadas.
Pregoeiro	12/09/2022 13:30:40	Para LOCTEMP LOCACAO DE SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI - O prazo ofertado para cumprimento da determinação encerra no dia HOJE às 15:35h (horário de Brasília).
Pregoeiro	12/09/2022 13:31:09	Enquanto do prazo concedido e da análise técnica, a sessão estará SUSPENSA, retornando no dia 14/09/2022 às 13:00h (horário de Brasília). Até breve.
Sistema	12/09/2022 15:01:04	Senhor Pregoeiro, o fornecedor LOCTEMP LOCACAO DE SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI, CNPJ/CPF: 07.410.659/0001-65, enviou o anexo para o ítem 1.
Pregoeiro	14/09/2022 13:05:11	Boa tarde, Licitantes. Daremos continuidade ao certame em Etapa de Aceitabilidade.
Pregoeiro	14/09/2022 13:05:33	Da análise da Proposta de Preços Retificada encaminhada, a área técnica constatou a(s) seguinte(s) impropriedades:
Pregoeiro	14/09/2022 13:06:03	- ENCAMINHAR O ANEXO III DO EDITAL DEVIDAMENTE PREENCHIDO;
Pregoeiro	14/09/2022 13:08:34	Quanto à análise da área técnica:
Pregoeiro	14/09/2022 13:33:25	PLANILHA UNIFORMES: Apesar de ser solicitado em diligência anterior, a licitante não apresentou a planilha de uniformes de acordo com o solicitado no Anexo I do Termo de Referência, contendo os itens e quantitativos solicitados.
Pregoeiro	14/09/2022 13:34:11	ATENÇÃO, LICITANTE: É A ÚLTIMA VEZ QUE LHE SERÁ SOLICITADA ESTA PLANILHA DE UNIFORMES e O ANEXO III.
Pregoeiro	14/09/2022 13:35:51	DADOS PARA COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS REFERENTES À MÃO-DE OBRA: não apresentou correção no código da Classificação Brasileira de Ocupações. Para motorista categoria D a CBO é 7825-10.
Pregoeiro	14/09/2022 13:36:05	Planilha de custo – motorista categoria D: 1) Módulo 2, Submódulo 2.1 - item B – apesar de orientada, não retificou o Valor de Férias e Adicional de Férias para R\$ 248,89 -
Pregoeiro	14/09/2022 13:38:50	2) Módulo 2, Submódulo 2.2 – Apenas para informação, a licitante optou por calcular a incidência dos encargos previstos no submódulo 2.2 sobre 13º salário, férias e adicional de férias diferentemente do modelo da planilha anexa ao TR, onde o Tribunal optou por abrir uma linha (que corresponde ao item C do submódulo 1.1) para cálculo de tais encargos. (...)
Pregoeiro	14/09/2022 13:39:00	3) Módulo 3, PROVISÃO PARA RESCISÃO Corrigir a soma do TOTAL do Módulo 3 cujo valor correto é R\$ 146,02.
Pregoeiro	14/09/2022 13:39:07	4) Módulo 5 – solicitamos o envio da planilha dos uniformes conforme modelo anexo ao edital.
Pregoeiro	14/09/2022 13:39:15	5) Módulo 6 – item A: corrigir o valor dos custos indiretos, que aplicando o percentual apresentado, torna o valor de R\$ 13,30
Pregoeiro	14/09/2022 13:39:34	Item B: Corrigir o valor do lucro, que aplicando o percentual apresentado, torna o valor de R\$ 12,91. COFINS: corrigir o valor, onde a aplicação da alíquota de 3% resulta em R\$ 141,74.
Pregoeiro	14/09/2022 13:39:41	Corrigir a soma dos tributos que resulta em R\$ 408,68 Corrigir a soma total do módulo 6 que resulta em R\$ 434,89
Pregoeiro	14/09/2022 13:39:51	6) QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO ITEM C – Corrigir o valor do módulo 3 que equivale a R\$ 146,02
Pregoeiro	14/09/2022 13:39:58	Subtotal (A + B +C+ D+ E) – corrigir a soma, cujo valor correto é R\$ 4.289,74 ITEM F – corrigir o valor do módulo 6 que equivale a R\$ 434,89 Valor total por empregado – o valor correto após a soma é de R\$ 4.724,63
Pregoeiro	14/09/2022 13:40:14	Informamos ainda que, após as correções solicitadas, o custo unitário do posto de motorista categoria D, bem como o valor global da proposta não poderão ser superiores aos valores apresentados na proposta original.
Pregoeiro	14/09/2022 13:40:23	Planilha de custo – motorista categoria A/B 1) Módulo 2, Submódulo 2.1 - item A – retificar o valor do 13º salário para R\$ 120,95
Pregoeiro	14/09/2022 13:40:38	2) Módulo 2, Submódulo 2.2 – Apenas para informação, a licitante optou por calcular a incidência dos encargos previstos no submódulo 2.2 sobre 13º salário, férias e adicional de férias diferentemente do modelo da planilha anexa ao TR, onde o Tribunal optou por abrir uma linha (que corresponde ao item C do submódulo 2.1) para cálculo de tais encargos. (...)
Pregoeiro	14/09/2022 13:40:49	. Sendo assim, solicita-se apenas a correção do valor do INSS que aplicado ao percentual de 20% resulta em R\$ 346,71 e o valor total resulta em R\$ 611,94
Pregoeiro	14/09/2022 13:41:01	3) Quadro Resumo Módulo 2, ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS – Item 2.2 - Corrigir o item 2.2 cujo valor equivale a R\$ 611,94
Pregoeiro	14/09/2022 13:41:10	4) Módulo 5 – solicitamos o envio da planilha dos uniformes conforme modelo anexo ao edital.
Pregoeiro	14/09/2022 13:41:17	5) Módulo 6 – Item B: Corrigir o valor do lucro, que aplicando o percentual apresentado, torna o valor de R\$ 9,04. Corrigir a soma total do módulo 6 que resulta em R\$ 304,49
Pregoeiro	14/09/2022 13:41:26	6) QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO Subtotal (A + B +C+ D+ E) – corrigir a soma, cujo valor correto é R\$ 3.003,59 ITEM F – corrigir o valor do módulo 6 que equivale a R\$ 304,49
Pregoeiro	14/09/2022 13:41:42	Informamos ainda que, após as correções solicitadas, o custo unitário do posto de motorista categoria A/B, bem como o valor global da proposta não poderão ser superiores aos valores apresentados na proposta original. Nesta proposta corrigida, o valor ofertado para este posto já está superior ao da proposta inicial.
Pregoeiro	14/09/2022 13:41:50	Solicitamos, ainda, que a licitante arredonde os valores dentro de sua planilha que por ventura estejam com mais de duas casas após a vírgula quando da aplicação de fórmulas.
Pregoeiro	14/09/2022	A licitante deve observar que a multiplicação do valor total por empregado de cada categoria

	13:41:57	pele número de postos e também o valor para 12 meses estão apresentando inconsistência nos valores.
Pregoeiro	14/09/2022 13:42:07	Deve também apresentar o valor global da proposta já somando o valor das diárias.
Pregoeiro	14/09/2022 13:42:14	Caso a licitante não corrija as informações aqui solicitadas, ou não apresente justificativas de forma fundamentada, poderá ser desclassificada com base no item 14.10 do Edital do Pregão Eletrônico nº 048/2022 – TJAM.
Pregoeiro	14/09/2022 13:42:54	Segue o link para conferência da análise técnica relativa à Proposta de Preços: https://www.tjam.jus.br/index.php/documentos-licitacao/editais-avisos-erratas-e-docs/licitacoes-2022/pregao-eletronico/pregao-eletronico-n-048-2022
Sistema	14/09/2022 13:43:11	Senhor fornecedor LOCTEMP LOCACAO DE SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI, CNPJ/CPF: 07.410.659/0001-65, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Pregoeiro	14/09/2022 13:43:28	Para LOCTEMP LOCACAO DE SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI - Licitante, em atenção à CLÁUSULA 14.10 do Edital, solicito a apresentação de sua Proposta de Preço RETIFICADA para o certame, conforme as observações mencionadas.
Pregoeiro	14/09/2022 13:44:00	Para LOCTEMP LOCACAO DE SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI - O prazo ofertado para cumprimento da determinação encerra no dia HOJE às 16:50h (horário de Brasília).
Pregoeiro	14/09/2022 13:44:35	Para LOCTEMP LOCACAO DE SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI - CORRIGINDO: O prazo ofertado para cumprimento da determinação encerra no dia HOJE às 15:50h (horário de Brasília).
Pregoeiro	14/09/2022 13:46:15	Enquanto do prazo concedido e da análise técnica, a sessão estará SUSPENSA, retornando no dia 15/09/2022 às 14:30h (horário de Brasília). Até breve.
Sistema	14/09/2022 14:23:24	Senhor Pregoeiro, o fornecedor LOCTEMP LOCACAO DE SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI, CNPJ/CPF: 07.410.659/0001-65, enviou o anexo para o item 1.
Pregoeiro	15/09/2022 14:34:16	Boa tarde, Licitantes. Daremos continuidade ao certame em Etapa de Aceitabilidade.
Pregoeiro	15/09/2022 14:35:12	Da análise da Proposta de Preços Retificada encaminhada, a área técnica constatou a(s) seguinte(s) impropriedades:
Pregoeiro	15/09/2022 14:35:39	"PLANILHA UNIFORMES: A licitante não apresentou a planilha de uniformes de acordo com o solicitado no Anexo I do Termo de Referência, contendo os itens e quantitativos solicitados. Porém apresentou uma declaração de renúncia conforme preceitua §3o do artigo 44 da lei 8.666/93.
Pregoeiro	15/09/2022 14:35:45	DADOS PARA COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS REFERENTES À MÃO-DE OBRA: não apresentou correção no código da Classificação Brasileira de Ocupações. Para motorista categoria D a CBO é 7825-10.
Pregoeiro	15/09/2022 14:35:51	Planilha de custo – motorista categoria D: 1) Módulo 2, Submódulo 2.1 - item B – apesar de orientada, não retificou o Valor de Férias e Adicional de Férias para R\$ 248,89
Pregoeiro	15/09/2022 14:36:01	2) Módulo 2, Submódulo 2.2 – Apenas para informação, a licitante optou por calcular a incidência dos encargos previstos no submódulo 2.2 sobre 13º salário, férias e adicional de férias diferentemente do modelo da planilha anexa ao TR, onde o Tribunal optou por abrir uma linha (que corresponde ao item C do submódulo 1.1) para cálculo de tais encargos.
Pregoeiro	15/09/2022 14:36:13	Sendo assim, não há necessidade de correção, uma vez que o valor total está correto.
Pregoeiro	15/09/2022 14:36:21	3) Módulo 2, Submódulo 2.3 – Nessa proposta, a licitante deixou de cotar o valor da Assistência Social e Familiar no valor de R\$ 10,00, conforme exigido na cláusula 14ª da CCT. Sendo assim, a conferência do valor total deste submódulo fica prejudicada.
Pregoeiro	15/09/2022 14:36:30	4) Quadro resumo do módulo 2 – item 2.3 – conforme informação anterior, o valor apresentado ficou prejudicado em virtude da licitante deixar de cotar um item obrigatório da CCT.
Pregoeiro	15/09/2022 14:36:51	5) Módulo 3, PROVISÃO PARA RESCISÃOItem D Aviso Prévio Trabalhado - A licitante vinha apresentando em suas propostas o percentual de 1,94%. Nesta proposta foi alterado este percentual para 1,775%. Porém, ratificamos a informação do Acórdão TCU n. 1.904/2007 – Plenário, em que entendemos que o percentual mais adequado a ser considerado é de 1,94%, pois (...)
Pregoeiro	15/09/2022 14:37:07	(...) esse índice indeniza todos os funcionários da empresa ao término do contrato. Segue a memória de cálculo: $((100\%/30)*7)/12 = 1,94\%$.
Pregoeiro	15/09/2022 14:37:16	Item E – em virtude do percentual aplicado no aviso prévio trabalhado, o percentual deste item também sofre alteração, conforme a licitante vinha apresentando corretamente em suas propostas anteriores. Corrigir a soma do TOTAL do Módulo 3 em virtude das correções solicitadas.
Pregoeiro	15/09/2022 14:37:24	6) Módulo 5 – a licitante optou por não cotar os uniformes, apresentando uma declaração de renúncia conforme preceitua §3o do artigo 44 da lei 8.666/93.
Pregoeiro	15/09/2022 14:37:36	Salientamos que, caso a mesma se logre vencedora do certame, deverá cumprir com todas as obrigações e exigências referentes aos uniformes de seus funcionários conforme Item 6 do Termo de Referência e cláusula 37ª da CCT.
Pregoeiro	15/09/2022 14:37:48	7) Módulo 6 – não foi possível fazer a análise deste módulo em virtude das correções solicitadas nos módulos anteriores, visto que os valores influenciam diretamente na memória de cálculo
Pregoeiro	15/09/2022 14:37:57	8) QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO Deverá ser corrigido conforme alterações anteriores
Pregoeiro	15/09/2022 14:38:09	Informamos ainda que, após as correções solicitadas, o custo unitário do posto de motorista categoria D, bem como o valor global da proposta não poderão ser superiores aos valores apresentados na proposta original
Pregoeiro	15/09/2022 14:39:03	Planilha de custo – motorista categoria A/B 1) Módulo 2, Submódulo 2.1 - item A – apesar de orientada, não retificou o Valor de 13º Salário para R\$ 120,95

Pregoeiro	15/09/2022 14:39:21	2) Módulo 2, Submódulo 2.2 – Não retificou o valor do INSS que aplicado ao percentual de 20% resulta em R\$ 346,71 e o valor total resulta em R\$ 611,94
Pregoeiro	15/09/2022 14:39:28	3) Módulo 2, Submódulo 2.3 – Nessa proposta, a licitante deixou de cotar o valor da Assistência Social e Familiar no valor de R\$ 10,00, conforme exigido na cláusula 14ª da CCT. Sendo assim, a conferência do valor total deste submódulo fica prejudicada.
Pregoeiro	15/09/2022 14:39:35	4) Quadro resumo do módulo 2 – item 2.3 – conforme informação anterior, o valor apresentado ficou prejudicado em virtude da licitante deixar de cotar um item obrigatório da CCT
Pregoeiro	15/09/2022 14:39:50	5) Módulo 3, PROVISÃO PARA RESCISÃO Item D Aviso Prévio Trabalhado - A licitante vinha apresentando em suas propostas o percentual de 1,94%. Nesta proposta foi alterado este percentual para 0,647%. Porém, ratificamos a informação do Acórdão TCU n. 1.904/2007 – Plenário, em que entendemos que o percentual mais adequado a ser considerado é de 1,94%, pois (...)
Pregoeiro	15/09/2022 14:39:59	esse índice indeniza todos os funcionários da empresa ao término do contrato. Segue a memória de cálculo: $((100\%/30)*7)/12 = 1,94\%$.
Pregoeiro	15/09/2022 14:40:08	Item E – em virtude do percentual aplicado no aviso prévio trabalhado, o percentual deste item também sofre alteração, conforme a licitante vinha apresentando corretamente em suas propostas anteriores.
Pregoeiro	15/09/2022 14:40:18	Corrigir a soma do TOTAL do Módulo 3 em virtude das correções solicitadas.
Pregoeiro	15/09/2022 14:40:49	6) Módulo 5 – a licitante optou por não cotar os uniformes, apresentando uma declaração de renúncia conforme preceitua §3o do artigo 44 da lei 8.666/93.
Pregoeiro	15/09/2022 14:40:56	Salientamos que, caso a mesma se logre vencedora do certame, deverá cumprir com todas as obrigações e exigências referentes aos uniformes de seus funcionários conforme Item 6 do Termo de Referência e cláusula 37ª da CCT.
Pregoeiro	15/09/2022 14:41:04	7) Módulo 6 – não foi possível fazer a análise deste módulo em virtude das correções solicitadas nos módulos anteriores, visto que os valores influenciam diretamente na memória de cálculo.
Pregoeiro	15/09/2022 14:41:23	8) QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO Deverá ser corrigido conforme alterações anteriores
Pregoeiro	15/09/2022 14:42:07	Ratificamos que a licitante deve observar que a multiplicação do valor total por empregado de cada categoria pelo número de postos e também o valor para 12 meses estão apresentando inconsistência nos valores.
Pregoeiro	15/09/2022 14:42:19	Apesar de ter sido orientada em todas as diligências pregressas, a licitante não apresentou as correções solicitadas, bem como deixou de cotar valores obrigatórios.
Pregoeiro	15/09/2022 14:42:35	Também continua apresentando inconsistências na multiplicação do valor total por empregado de cada categoria pelo número de postos e também o valor para 12 meses.
Pregoeiro	15/09/2022 14:42:46	Conforme exposto, informamos que a proposta não atende ao exigido no Termo de Referência."
Pregoeiro	15/09/2022 14:43:40	Segue o link para conferência da análise técnica relativa à Proposta de Preços: https://www.tjam.jus.br/index.php/documentos-licitacao/editais-avisos-erratas-e-docs/licitacoes-2022/pregao-eletronico/pregao-eletronico-n-048-2022
Pregoeiro	15/09/2022 14:44:23	Assim sendo, fundada na análise técnica, declaro NÃO ACEITA a Proposta de Preços da Empresa LOCTEMP LOCACAO DE SERVICOS E CONSTRUcoes EIRELI para o certame.
Pregoeiro	15/09/2022 14:44:30	Serão realizados os atos em sistema. Peço-lhes que aguardem em sessão.
Pregoeiro	15/09/2022 14:45:23	Nos termos da CLÁUSULA 14.10 do Edital, passo às tratativas com a próxima licitante melhor classificada pelo sistema.
Pregoeiro	15/09/2022 15:04:40	Licitantes, informo que a contar do dia 07 DE SETEMBRO DE 2022, as propostas apresentadas no dia 08/07/2022 não estão mais válidas. Entretanto, a Administração prosseguirá com aquelas empresas que apresentarem interesse em renovar a proposta por igual período (mais 60 dias).
Pregoeiro	15/09/2022 15:05:31	Farei as convocações observando a ordem de classificação. Ficando as licitantes cientes de que ao encaminhar proposta ajustada estão renovando a validade de suas propostas.
Pregoeiro	15/09/2022 15:07:01	A Licitante que, consoante o sistema, apresentou 9ª melhor classificação é a empresa ASTER ENERGIA E TECNOLOGIA LTDA, com proposta no valor de R\$ 1.235.844,00 para o certame.
Pregoeiro	15/09/2022 15:07:22	Para ASTER ENERGIA E TECNOLOGIA LTDA - Licitante, em que pese a Etapa de Lance, indago acerca da possibilidade de oferecimento de desconto sobre valor ofertado, conforme CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA do Edital. V. Sa. tem prazo de 02 minutos para manifestação.
37.180.632/0001-94	15/09/2022 15:10:28	boa tarde, não temos como desconto. já estamos em nosso limete
Pregoeiro	15/09/2022 15:10:57	Para ASTER ENERGIA E TECNOLOGIA LTDA - Tendo em vista os lances realizados e a diferença entre a proposta originalmente cadastrada, nos termos da CLÁUSULA 13.3 do Edital, fixo o prazo em 02 horas, encerrando HOJE às 17:10h (horário de Brasília), para envio da proposta pelo sistema adequada ao último lance ofertado e renovando a validade da proposta.
Sistema	15/09/2022 15:11:20	Senhor fornecedor ASTER ENERGIA E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 37.180.632/0001-94, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
37.180.632/0001-94	15/09/2022 15:12:09	ok, iremos enviar.
Pregoeiro	15/09/2022 15:12:12	Enquanto do prazo concedido e da análise técnica, a sessão estará SUSPENSA, retornando no dia 19/09/2022 às 14:30h (horário de Brasília). Até breve.
Sistema	15/09/2022 15:33:42	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ASTER ENERGIA E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 37.180.632/0001-94, enviou o anexo para o item 1.
Pregoeiro	19/09/2022	Boa tarde, Licitantes. Daremos continuidade ao certame em Etapa de Aceitabilidade.

	14:34:13	
Pregoeiro	19/09/2022 14:36:12	Da análise da Proposta de Preços Ajustada encaminhada, a área técnica constatou a(s) seguinte(s) impropriedades:
Pregoeiro	19/09/2022 14:37:15	1. ATUALIZAR A DATA DA PROPOSTA;
Pregoeiro	19/09/2022 14:38:13	2. Assinar a proposta com assinatura eletrônica com validação pública ou de próprio punho.
Pregoeiro	19/09/2022 14:38:31	Quanto à análise da área técnica:
Pregoeiro	19/09/2022 14:39:05	"PLANILHA UNIFORMES: Corrigir a soma total dos uniformes que resulta em R\$ 16,49 e também justificar os valores orçados uma vez que estes aparentam apresentar um descolamento grande em relação aos preços praticados no mercado.
Pregoeiro	19/09/2022 14:39:16	Planilha de custo – motorista categoria D: 1) Módulo 2, Submódulo 2.1 - item C – retificar o Valor do referido item, qual seja: "A metodologia de cálculo dá-se pela multiplicação do total da remuneração (salário base da categoria) pelo percentual de 6,9607133%, onde temos o valor de R\$ 155,93.
Pregoeiro	19/09/2022 14:39:22	Total do submódulo 2.1 – conforme alteração anterior, o total do submódulo também deve ser corrigido, onde temos o valor de R\$ 591,50
Pregoeiro	19/09/2022 14:39:28	2) Módulo 2, Submódulo 2.3, item B – apontar na CCT AM000306/2021 a autorização para que as empresas descontem 10% do valor devido a título de auxílio alimentação. Ou, alternativamente, fazer constar na planilha de formação de custos o valor total sem qualquer desconto.
Pregoeiro	19/09/2022 14:39:38	3) Quadro Resumo Módulo 2, ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS – Item 2.1 – corrigir o valor deste item, pois o mesmo equivale ao total do Submódulo 2.1, ou seja, R\$ 591,50.
Pregoeiro	19/09/2022 14:39:48	Item 2.3 – corrigir o valor deste item, pois o mesmo equivale ao total do Submódulo 2.3, onde foi solicitado justificativa para o desconto no item auxílio alimentação. Total do quadro resumo do módulo 2 – corrigir o valor com a soma correta após as correções anteriores.
Pregoeiro	19/09/2022 14:39:58	4) Módulo 3, PROVISÃO PARA RESCISÃO- item D – a incidência dá-se pelo seguinte cálculo: percentual total do submódulo 2.2 (35,80%) multiplicado pelo percentual do aviso prévio trabalhado (1,94%) onde temos o percentual de 0,69452% e o valor de R\$ 15,56.
Pregoeiro	19/09/2022 14:40:10	TOTAL do módulo 3 também deverá ser corrigido após as alterações solicitadas.
Pregoeiro	19/09/2022 14:40:26	5) Módulo 4, submódulo 4.1 – item A – corrigir o valor deste item, onde a aplicação do percentual indicado torna o valor de R\$ 18,59. item B – corrigir o valor deste item, onde a aplicação do percentual indicado torna o valor de R\$ 0,67. Subtotal – corrigir a soma do subtotal conforme alterações solicitadas acima.
Pregoeiro	19/09/2022 14:40:38	Item F - a incidência dá-se pelo seguinte cálculo: percentual total do submódulo 2.2 (35,80%) multiplicado pelo percentual do subtotal do submódulo 4.1 (1,19%) onde temos o percentual de 0,42602% e o valor de R\$ 9,54 Após essas correções, teremos ajuste também no valor Total do submódulo 4.1.
Pregoeiro	19/09/2022 14:40:48	6) Quadro Resumo Módulo 4 – corrigir o item 4.1 bem como o TOTAL conforme alterações anteriores.
Pregoeiro	19/09/2022 14:41:01	7) Módulo 5 – Corrigir a soma total dos uniformes que resulta em R\$ 16,49 e também justificar os valores orçados uma vez que estes aparentam apresentar um descolamento grande em relação aos preços praticados no mercado.
Pregoeiro	19/09/2022 14:42:52	8) Módulo 6 – não foi possível fazer a análise deste módulo em virtude das correções solicitadas nos módulos anteriores, visto que os valores influenciam diretamente na memória de cálculo. A licitante deve corrigir a soma das alíquotas dos tributos que resulta em 8,65% e não em 8,75% como apresentado.
Pregoeiro	19/09/2022 14:42:58	Informamos ainda que, após as correções solicitadas, o custo unitário do posto de motorista categoria D, bem como o valor global da proposta não poderão ser superiores aos valores apresentados na proposta original.
Pregoeiro	19/09/2022 14:43:06	Planilha de custo – motorista categoria A/B DADOS PARA COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS REFERENTES À MÃO-DE OBRA: corrigir a Classificação Brasileira de Ocupações que para motorista categoria A/B a CBO é 7823-05.
Pregoeiro	19/09/2022 14:43:14	1) Módulo 2, Submódulo 2.1 - apresentar a soma correta do subtotal onde temos o valor de R\$ 282,20. item C – retificar o Valor do referido item, qual seja: "A metodologia de cálculo dá-se pela multiplicação do total da remuneração (salário base da categoria) pelo percentual de 6,9607133%, onde temos o valor de R\$ 101,03.
Pregoeiro	19/09/2022 14:43:19	Total do submódulo 2.1 – conforme alteração anterior, o total do submódulo também deve ser corrigido, onde temos o valor de R\$ 383,23.
Pregoeiro	19/09/2022 14:43:27	2) Módulo 2, Submódulo 2.3, item B – apontar na CCT AM000306/2021 a autorização para que as empresas descontem 10% do valor devido a título de auxílio alimentação. Ou, alternativamente, fazer constar na planilha de formação de custos o valor total sem qualquer desconto.
Pregoeiro	19/09/2022 14:43:40	3) Quadro Resumo Módulo 2, ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS – Item 2.1 – corrigir o valor deste item, pois o mesmo equivale ao total do Submódulo 2.1, ou seja, R\$ 383,23. Item 2.3 – corrigir o valor deste item, pois o mesmo equivale ao total do Submódulo 2.3, onde foi solicitado justificativa para o desconto no item auxílio alimentação.
Pregoeiro	19/09/2022 14:44:09	Total do quadro resumo do módulo 2 – corrigir o valor com a soma correta após as correções anteriores.
Pregoeiro	19/09/2022 14:44:18	4) Módulo 3, PROVISÃO PARA RESCISÃO- item D – a incidência dá-se pelo seguinte cálculo: percentual total do submódulo 2.2 (35,80%) multiplicado pelo percentual do aviso prévio trabalhado (1,94%) onde temos o percentual de 0,69452% e o valor de R\$ 10,08. TOTAL do módulo 3 também deverá ser corrigido após as alterações solicitadas.

Pregoeiro	19/09/2022 14:44:28	5) Módulo 4, submódulo 4.1 – item A – corrigir o valor deste item, onde a aplicação do percentual indicado torna o valor de R\$ 12,05.
Pregoeiro	19/09/2022 14:44:36	item B – corrigir o valor deste item, onde a aplicação do percentual indicado torna o valor de R\$ 0,44. Subtotal – corrigir a soma do subtotal conforme alterações solicitadas acima. Após essas correções, teremos ajuste também no valor Total do submódulo 4.1
Pregoeiro	19/09/2022 14:44:44	6) Quadro Resumo Módulo 4 – corrigir o item 4.1 bem como o TOTAL conforme alterações anteriores
Pregoeiro	19/09/2022 14:44:51	7) Módulo 5 – Corrigir a soma total dos uniformes que resulta em R\$ 16,49 e também justificar os valores orçados uma vez que estes aparentam apresentar um descolamento grande em relação aos preços praticados no mercado.
Pregoeiro	19/09/2022 14:45:01	8) Módulo 6 – não foi possível fazer a análise deste módulo em virtude das correções solicitadas nos módulos anteriores, visto que os valores influenciam diretamente na memória de cálculo. A licitante deve corrigir a soma das alíquotas dos tributos que resulta em 8,65% e não em 8,75% como apresentado.
Pregoeiro	19/09/2022 14:45:10	Informamos ainda que, após as correções solicitadas, o custo unitário do posto de motorista categoria A/B, bem como o valor global da proposta não poderão ser superiores aos valores apresentados na proposta original.
Pregoeiro	19/09/2022 14:45:21	Solicitamos, ainda, que a licitante arredonde os valores dentro de sua planilha que por ventura estejam com mais de duas casas após a vírgula quando da aplicação de fórmulas.
Pregoeiro	19/09/2022 14:45:28	Caso a licitante não corrija as informações aqui solicitadas, ou não apresente justificativas de forma fundamentada, poderá ser desclassificada com base no item 14.10 do Edital do Pregão Eletrônico nº 048/2022 – TJAM.
Pregoeiro	19/09/2022 14:45:34	Segue o link para conferência da análise técnica relativa à Proposta de Preços: https://www.tjam.jus.br/index.php/documentos-licitacao/editais-avisos-erratas-e-docs/licitacoes-2022/pregao-eletronico/pregao-eletronico-n-048-2022
Pregoeiro	19/09/2022 14:47:24	Para ASTER ENERGIA E TECNOLOGIA LTDA - Licitante, em atenção à CLÁUSULA 14.6 do Edital, solicito a apresentação de sua Proposta de Preço RETIFICADA para o certame, conforme as observações mencionadas.
Sistema	19/09/2022 14:47:40	Senhor fornecedor ASTER ENERGIA E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 37.180.632/0001-94, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Pregoeiro	19/09/2022 14:48:16	Para ASTER ENERGIA E TECNOLOGIA LTDA - O prazo ofertado para cumprimento da determinação encerra no dia HOJE às 16:50h (horário de Brasília).
Pregoeiro	19/09/2022 14:49:01	Para ASTER ENERGIA E TECNOLOGIA LTDA - Enquanto do prazo concedido e da análise técnica, a sessão estará SUSPENSA, retornando no dia 21/09/2022 às 14:30h (horário de Brasília). Até breve.
Pregoeiro	19/09/2022 14:49:26	Enquanto do prazo concedido e da análise técnica, a sessão estará SUSPENSA, retornando no dia 21/09/2022 às 14:30h (horário de Brasília). Até breve.
Sistema	19/09/2022 16:07:46	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ASTER ENERGIA E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 37.180.632/0001-94, enviou o anexo para o item 1.
Pregoeiro	21/09/2022 14:37:23	Boa tarde, Licitantes. Daremos continuidade ao certame em Etapa de Aceitabilidade.
Pregoeiro	21/09/2022 15:00:30	Da análise da Proposta de Preços Retificada encaminhada, a área técnica constatou a(s) seguinte(s) impropriedades:
Pregoeiro	21/09/2022 15:01:00	1. ATUALIZAR A DATA DA PROPOSTA, ou seja, DATA DO DIA EM QUE ESTÁ FAZENDO A RETIFICAÇÃO;
Pregoeiro	21/09/2022 15:01:05	Quanto à análise da área técnica:
Pregoeiro	21/09/2022 15:01:23	"Planilha de custo – motorista categoria D:
Pregoeiro	21/09/2022 15:01:35	1) Módulo 2, Submódulo 2.3, item B – apontar na CCT AM000306/2021 a autorização para que as empresas descontem 10% do valor devido a título de auxílio alimentação. Ou, alternativamente, fazer constar na planilha de formação de custos o valor total sem qualquer desconto.
Pregoeiro	21/09/2022 15:01:43	A licitante apontou a cláusula sétima parágrafo primeiro para justificar o desconto, porém não foi possível identificar o percentual do mesmo, bem como incidência sobre o auxílio alimentação, conforme texto abaixo:
Pregoeiro	21/09/2022 15:01:51	Texto da CCT: PARÁGRAFO ÚNICO - Ficam as empresas autorizadas a efetuarem o desconto em folha de pagamento dos adiantamentos salariais, compra de medicamentos, prestações de empréstimos contraídos, junto ao empregador ou com Fundações, quando a mantenedora for a empresa empregadora e auxílio moradia, desde que com a devida anuência do empregado.
Pregoeiro	21/09/2022 15:01:59	2) Quadro Resumo Módulo 2, ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS – Item 2.3 – corrigir o valor deste item, pois o mesmo equivale ao total do Submódulo 2.3, onde foi solicitado justificativa para o desconto no item auxílio alimentação. Total do quadro resumo do módulo 2 – corrigir o valor com a soma correta após as correções anteriores.
Pregoeiro	21/09/2022 15:02:09	3) Módulo 6 – item A – o percentual indicado para os custos indiretos torna o valor de R\$ 2,15 item B – o percentual indicado para o lucro torna o valor de R\$ 2,15 PIS: a alíquota aplicada torna o valor de R\$ 30,67
Pregoeiro	21/09/2022 15:02:17	COFINS: a alíquota aplicada torna o valor de R\$ 141,54 ISS: a alíquota aplicada torna o valor de R\$ 235,91 TOTAL dos tributos: 412,42
Pregoeiro	21/09/2022 15:02:25	3) QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO. Foi observado que a licitante manteve o valor inicial da proposta, porém o somatório de todos os módulos para chegar ao valor total por empregado não está correto.
Pregoeiro	21/09/2022 15:02:33	Informamos ainda que, após as correções solicitadas, o custo unitário do posto de motorista categoria D, bem como o valor global da proposta não poderão ser superiores aos valores apresentados na proposta original.

Pregoeiro	21/09/2022 15:02:59	Planilha de custo – motorista categoria A/B DADOS PARA COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS REFERENTES À MÃO-DE OBRA: não corrigiu a Classificação Brasileira de Ocupações que para motorista categoria A/B a CBO é 7823-05.
Pregoeiro	21/09/2022 15:03:07	1) Módulo 2, Submódulo 2.1 – não apresentou a soma correta do subtotal onde temos o valor de R\$ 282,20. Total do submódulo 2.1 – conforme alteração anterior, o total do submódulo também deve ser corrigido, onde temos o valor de R\$ 383,23.
Pregoeiro	21/09/2022 15:03:14	2) Módulo 2, Submódulo 2.1 – a soma correta deste submódulo é de R\$ 519,58
Pregoeiro	21/09/2022 15:03:24	3) Módulo 2, Submódulo 2.3, item B – apontar na CCT AM000306/2021 a autorização para que as empresas descontem 10% do valor devido a título de auxílio alimentação. Ou, alternativamente, fazer constar na planilha de formação de custos o valor total sem qualquer desconto.
Pregoeiro	21/09/2022 15:04:03	A licitante apontou a cláusula sétima parágrafo primeiro para justificar o desconto, porém não foi possível identificar o percentual do mesmo, bem como incidência sobre o auxílio alimentação, conforme texto abaixo:
Pregoeiro	21/09/2022 15:04:10	Texto da CCT: PARÁGRAFO ÚNICO - Ficam as empresas autorizadas a efetuarem o desconto em folha de pagamento dos adiantamentos salariais, compra de medicamentos, prestações de empréstimos contraídos, junto ao empregador ou com Fundações, quando a mantenedora for a empresa empregadora e auxílio moradia, desde que com a devida anuência do empregado.
Pregoeiro	21/09/2022 15:04:25	2) Quadro Resumo Módulo 2, ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS – Item 2.1 - corrigir o valor deste item, pois o mesmo equivale ao total do Submódulo 2.1 Item 2.2 - corrigir o valor deste item, pois o mesmo equivale ao total do Submódulo 2.2
Pregoeiro	21/09/2022 15:04:32	Item 2.3 – corrigir o valor deste item, pois o mesmo equivale ao total do Submódulo 2.3, onde foi solicitado justificativa para o desconto no item auxílio alimentação. Total do quadro resumo do módulo 2 – corrigir o valor com a soma correta após as correções anteriores.
Pregoeiro	21/09/2022 15:04:39	3) Módulo 3 – a soma correta deste módulo é de R\$ 94,76
Pregoeiro	21/09/2022 15:04:47	4) Módulo 4 – a soma correta do subtotal é de R\$ 17,26 O total do módulo 4 torna o valor de R\$ 23,44
Pregoeiro	21/09/2022 15:04:53	5) Quadro Resumo Módulo 4 – corrigir o item 4.1 bem como o TOTAL conforme alterações anteriores
Pregoeiro	21/09/2022 15:05:02	6) Módulo 6 – item A – o percentual indicado para os custos indiretos torna o valor de R\$ 1,50 item B – o percentual indicado para o lucro torna o valor de R\$ 1,51 PIS: a alíquota aplicada torna o valor de R\$ 21,43 COFINS: a alíquota aplicada torna o valor de R\$ 98,93 ISS: a alíquota aplicada torna o valor de R\$ 164,88 TOTAL dos tributos: 288,25
Pregoeiro	21/09/2022 15:05:10	7) QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO. Foi observado que a licitante manteve o valor inicial da proposta, porém o somatório de todos os módulos para chegar ao valor total por empregado não está correto.
Pregoeiro	21/09/2022 15:05:16	Informamos ainda que, após as correções solicitadas, o custo unitário do posto de motorista categoria A/B, bem como o valor global da proposta não poderão ser superiores aos valores apresentados na proposta original.
Pregoeiro	21/09/2022 15:05:22	Solicitamos, ainda, que a licitante arredonde os valores dentro de sua planilha que por ventura estejam com mais de duas casas após a vírgula quando da aplicação de fórmulas.
Pregoeiro	21/09/2022 15:05:28	Caso a licitante não corrija as informações aqui solicitadas, ou não apresente justificativas de forma fundamentada, poderá ser desclassificada com base no item 14.10 do Edital do Pregão Eletrônico nº 048/2022 – TJAM.
Pregoeiro	21/09/2022 15:05:40	Segue o link para conferência da análise técnica relativa à Proposta de Preços: https://www.tjam.jus.br/index.php/documentos-licitacao/editais-avisos-erratas-e-docs/licitacoes-2022/pregao-eletronico/pregao-eletronico-n-048-2022
Pregoeiro	21/09/2022 15:05:54	Para ASTER ENERGIA E TECNOLOGIA LTDA - Licitante, em atenção à CLÁUSULA 14.6 do Edital, solicito a apresentação de sua Proposta de Preço RETIFICADA para o certame, conforme as observações mencionadas.
37.180.632/0001-94	21/09/2022 15:06:59	OK enviaremos em tempo
Sistema	21/09/2022 15:08:09	Senhor fornecedor ASTER ENERGIA E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 37.180.632/0001-94, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Pregoeiro	21/09/2022 15:09:10	Enquanto do prazo concedido e da análise técnica, a sessão estará SUSPENSA, retornando no dia 23/09/2022 às 11:00h (horário de Brasília). Até breve.
Pregoeiro	21/09/2022 15:09:53	Para ASTER ENERGIA E TECNOLOGIA LTDA - O prazo ofertado para cumprimento da determinação encerra no dia HOJE às 17:10h (horário de Brasília).
Pregoeiro	21/09/2022 15:10:05	Até breve.
Sistema	21/09/2022 16:42:11	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ASTER ENERGIA E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 37.180.632/0001-94, enviou o anexo para o item 1.
Pregoeiro	23/09/2022 11:01:54	Bom dia, Licitantes. Daremos continuidade ao certame em Etapa de Aceitabilidade.
Pregoeiro	23/09/2022 11:06:28	Da análise da Proposta de Preços Retificada encaminhada, a área técnica constatou a(s) seguinte(s) impropriedades:
Pregoeiro	23/09/2022 11:08:48	Planilha de custo – motorista categoria D: 1) Módulo 2, Submódulo 2.3, item D – o valor de participação da empresa é de R\$ 10,00 e não sete como apresentado na proposta:
Pregoeiro	23/09/2022 11:09:37	Texto da CCT: CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ASSISTÊNCIA SOCIAL E FAMILIAR Por esta cláusula, fica garantido a todos os empregados/trabalhadores pertencentes às categorias profissionais subordinadas a esta Convenção, associados ou não às entidades sindicais profissionais, o serviço assistencial em caso de incapacitação permanente para o trabalho por perda ou (...)

Pregoeiro	23/09/2022 11:09:54	(...) redução de sua aptidão física, ou em caso de falecimento, a seus dependentes, estabelecido pelo plano de benefícios definido a seguir, nos valores e condições abaixo especificadas, responsabilizando-se a Entidade Sindical, Patronal, SEAC-AM, a manter 01 (uma) assistência social ora instituída, através de sua própria administração ou de gestão (...)
Pregoeiro	23/09/2022 11:10:12	(...) o especializada. PARÁGRAFO PRIMEIRO - Para viabilidade financeira deste benefício assistencial e social, durante a vigência desta Convenção Coletiva de Trabalho, a título de contribuição financeira, as empresas convenientes recolherão, até o décimo dia útil de cada mês, ao SEAC-AM, através de boleto bancário o valor de R\$ 10,00 (dez reais) por (...)
Pregoeiro	23/09/2022 11:10:28	(...) empregado que possua, arrecadado na forma prevista no parágrafo segundo, abaixo, tornando-se por base, para efeito de cálculo, a quantidade de empregados constante no campo:"total de empregados do último mês informado" do CAGED do mês anterior ao do último informado ao Ministério do Trabalho e do Emprego, sem nenhuma redução, a qualquer título.
Pregoeiro	23/09/2022 11:10:47	2) Quadro Resumo Módulo 2, ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS – Item 2.3 – corrigir o valor deste item para R\$ 471,79, pois o mesmo equivale ao total do Submódulo 2.3, onde o valor da assistência social e familiar deve ser corrigido para R\$ 10,00. Total do quadro resumo do módulo 2 – corrigir o valor com a soma correta após as correções anteriore
Pregoeiro	23/09/2022 11:10:54	3) Módulo 3 – item E: retificar o percentual para (3,44%), estabelecido na Resolução nº. 08/2021 TJAM, que regulamenta a aplicação da Resolução n.º 169/2013 (conta vinculada) do CNJ, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.
Pregoeiro	23/09/2022 11:11:02	4) Módulo 6 – item A – o percentual indicado para os custos indiretos torna o valor de R\$ 1,29 item B – o percentual indicado para o lucro torna o valor de R\$ 1,29 PIS: a alíquota aplicada torna o valor de R\$ 30,62 COFINS: a alíquota aplicada torna o valor de R\$ 141,32 ISS: a alíquota aplicada torna o valor de R\$ 235,54 TOTAL dos tributos: 410,06
Pregoeiro	23/09/2022 11:11:11	5) QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO. Foi observado que a licitante manteve o valor inicial da proposta, porém o somatório de todos os módulos para chegar ao valor total por empregado continua incorreto, mesmo após ser diligenciada para correção.
Pregoeiro	23/09/2022 11:11:26	Planilha de custo – motorista categoria A/B 1) Módulo 2, Submódulo 2.3, item D – o valor de participação da empresa é de R\$ 10,00 e não sete como apresentado na proposta:
Pregoeiro	23/09/2022 11:11:50	Texto da CCT: CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ASSISTÊNCIA SOCIAL E FAMILIAR Por esta cláusula, fica garantido a todos os empregados/trabalhadores pertencentes às categorias profissionais subordinadas a esta Convenção, associados ou não às entidades sindicais profissionais, o serviço assistencial em caso de incapacitação permanente para o trabalho por perda ou (...)
Pregoeiro	23/09/2022 11:12:04	(...) redução de sua aptidão física, ou em caso de falecimento, a seus dependentes, estabelecido pelo plano de benefícios definido a seguir, nos valores e condições abaixo especificadas, responsabilizando-se a Entidade Sindical, Patronal, SEAC-AM, a manter 01 (uma) assistência social ora instituída, através de sua própria administração ou de gestão (...)
Pregoeiro	23/09/2022 11:12:09	(...) o especializada. PARÁGRAFO PRIMEIRO - Para viabilidade financeira deste benefício assistencial e social, durante a vigência desta Convenção Coletiva de Trabalho, a título de contribuição financeira, as empresas convenientes recolherão, até o décimo dia útil de cada mês, ao SEAC-AM, através de boleto bancário o valor de R\$ 10,00 (dez reais) por (...)
Pregoeiro	23/09/2022 11:12:17	(...) empregado que possua, arrecadado na forma prevista no parágrafo segundo, abaixo, tornando-se por base, para efeito de cálculo, a quantidade de empregados constante no campo:"total de empregados do último mês informado" do CAGED do mês anterior ao do último informado ao Ministério do Trabalho e do Emprego, sem nenhuma redução, a qualquer título.
Pregoeiro	23/09/2022 11:12:24	2) Quadro Resumo Módulo 2, ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS – Item 2.3 – corrigir o valor deste item para R\$ 519,12, pois o mesmo equivale ao total do Submódulo 2.3, onde o valor da assistência social e familiar deve ser corrigido para R\$ 10,00. Total do quadro resumo do módulo 2 – corrigir o valor com a soma correta após as correções anteriore
Pregoeiro	23/09/2022 11:12:33	3) Módulo 3 – item E: retificar o percentual para (3,44%), estabelecido na Resolução nº. 08/2021 TJAM, que regulamenta a aplicação da Resolução n.º 169/2013 (conta vinculada) do CNJ, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.
Pregoeiro	23/09/2022 11:12:53	4) Módulo 6 – item A – o percentual indicado para os custos indiretos torna o valor de R\$ 0,90 item B – o percentual indicado para o lucro torna o valor de R\$ 0,90 PIS: a alíquota aplicada torna o valor de R\$ 21,39 COFINS: a alíquota aplicada torna o valor de R\$ 98,72 ISS: a alíquota aplicada torna o valor de R\$ 164,54 TOTAL dos tributos: 286,45
Pregoeiro	23/09/2022 11:13:08	5) QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO. Foi observado que a licitante manteve o valor inicial da proposta, porém o somatório de todos os módulos para chegar ao valor total por empregado continua incorreto, mesmo após ser diligenciada para correção.
Pregoeiro	23/09/2022 11:13:16	Apesar de ter sido orientada em diligência pregressa, a licitante continua apresentando inconsistências na soma do quadro resumo do custo por empregado, bem como deixou de efetuar algumas correções solicitadas. Conforme exposto, informamos que a proposta não atende ao exigido no Termo de Referência.
Pregoeiro	23/09/2022 11:13:26	Segue o link para conferência da análise técnica relativa à Proposta de Preços: https://www.tjam.jus.br/index.php/documentos-licitacao/editais-avisos-erratas-e-docs/licitacoes-2022/pregao-eletronico/pregao-eletronico-n-048-2022
Pregoeiro	23/09/2022 11:13:52	Assim sendo, fundada na análise técnica, declaro NÃO ACEITA a Proposta de Preços da Empresa ASTER ENERGIA E TECNOLOGIA LTDA para o certame.
Pregoeiro	23/09/2022 11:14:23	Serão realizados os atos em sistema. Peça-lhes que aguardem em sessão.
Pregoeiro	23/09/2022 11:15:32	Licitantes, o sistema exige a realização de desempate ficto. Será aberta a disputa.
Sistema	23/09/2022 11:15:40	O item 1 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.

Sistema	23/09/2022 11:15:40	Sr. Fornecedor ISRAEL SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA, CPF/CNPJ 11.182.142/0001-33, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 1 até às 11:20:40 do dia 23/09/2022. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	23/09/2022 11:20:41	O item 1 teve o 1º desempate Me/Epp encerrado às 11:20:40 de 23/09/2022. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor ISRAEL SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA, CPF/CNPJ 11.182.142/0001-33.
Sistema	23/09/2022 11:20:41	Sr. Fornecedor EPIFANIO & MONTEIRO CIA LTDA, CPF/CNPJ 04.753.848/0001-42, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 1 até às 11:25:41 do dia 23/09/2022. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	23/09/2022 11:23:05	O item 1 teve o 2º desempate Me/Epp encerrado às 11:23:05 de 23/09/2022. O fornecedor EPIFANIO & MONTEIRO CIA LTDA, CPF/CNPJ 04.753.848/0001-42 desistiu de enviar o lance.
Sistema	23/09/2022 11:23:05	Sr. Fornecedor DPL CONSULTORIA E SERVICOS DE SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA EIRELI, CPF/CNPJ 08.681.050/0001-93, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 1 até às 11:28:05 do dia 23/09/2022. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	23/09/2022 11:28:06	O item 1 teve o 3º desempate Me/Epp encerrado às 11:28:05 de 23/09/2022. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor DPL CONSULTORIA E SERVICOS DE SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA EIRELI, CPF/CNPJ 08.681.050/0001-93.
Sistema	23/09/2022 11:28:06	Sr. Fornecedor S L DOS R MORAES EIRELI, CPF/CNPJ 07.928.761/0001-57, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 1 até às 11:33:06 do dia 23/09/2022. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	23/09/2022 11:33:07	O item 1 teve o 4º desempate Me/Epp encerrado às 11:33:06 de 23/09/2022. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor S L DOS R MORAES EIRELI, CPF/CNPJ 07.928.761/0001-57.
Sistema	23/09/2022 11:33:07	Sr. Fornecedor SOUZA E SANTOS SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA, CPF/CNPJ 08.972.386/0001-05, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 1 até às 11:38:07 do dia 23/09/2022. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	23/09/2022 11:38:08	O item 1 teve o 5º desempate encerrado às 11:38:07 de 23/09/2022. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor SOUZA E SANTOS SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA, CPF/CNPJ 08.972.386/0001-05.
Sistema	23/09/2022 11:38:08	O item 1 está encerrado.
Pregoeiro	23/09/2022 11:38:46	Senhores, informo que não houve mudança na ordem de classificação.
Pregoeiro	23/09/2022 11:39:16	Nos termos da CLÁUSULA 14.10 do Edital, passo às tratativas com a próxima licitante melhor classificada pelo sistema.
Pregoeiro	23/09/2022 11:39:45	A Licitante que, consoante o sistema, apresentou 10ª melhor classificação é a empresa AIGP SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA, com proposta no valor de R\$ 1.236.391,34 para o certame.
Pregoeiro	23/09/2022 11:40:44	Para AIGP SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA - Licitante, em que pese a Etapa de Lance, indago acerca da possibilidade de oferecimento de desconto sobre valor ofertado, conforme CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA do Edital. V. Sa. tem prazo de 02 minutos para manifestação.
12.403.043/0001-05	23/09/2022 11:42:24	Bom dia Sr. Pregoeiro(a).
12.403.043/0001-05	23/09/2022 11:42:48	Nossa empresa mantém o valor indicado no sistema no valor de R\$ 1.236.391,34 para o certame.
Pregoeiro	23/09/2022 11:43:56	Para AIGP SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA - Agradeço a manifestação em sessão.
Sistema	23/09/2022 11:44:08	Senhor fornecedor AIGP SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 12.403.043/0001-05, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
12.403.043/0001-05	23/09/2022 11:44:21	Assim, não sendo oferecido mais desconto sobre o valor já ofertado.
Pregoeiro	23/09/2022 11:44:28	Para AIGP SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA - Tendo em vista os lances realizados e a diferença entre a proposta originalmente cadastrada, nos termos da CLÁUSULA 13.3 do Edital, fixo o prazo em 02 horas, encerrando HOJE às 13:50h (horário de Brasília), para envio da proposta pelo sistema adequada ao último lance ofertado e renovando a validade da proposta.
12.403.043/0001-05	23/09/2022 11:44:52	Estaremos enviando dentro do prazo estabelecido. Desde já agradecemos.
Pregoeiro	23/09/2022 11:45:42	Enquanto do prazo concedido e da análise técnica, a sessão estará SUSPENSA, retornando no dia 27/09/2022 às 11:00h (horário de Brasília). Até breve.
Sistema	23/09/2022 11:56:53	Senhor Pregoeiro, o fornecedor AIGP SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 12.403.043/0001-05, enviou o anexo para o ítem 1.
Pregoeiro	27/09/2022 11:05:26	Bom dia, Licitantes. Daremos continuidade ao certame em Etapa de Aceitabilidade.
Pregoeiro	27/09/2022 11:20:20	Da análise da Proposta de Preços Ajustada encaminhada, a área técnica constatou a(s) seguinte(s) impropriedades:
Pregoeiro	27/09/2022 11:21:12	Quanto à análise da área técnica:
Pregoeiro	27/09/2022 11:21:51	"PLANILHA UNIFORMES:
Pregoeiro	27/09/2022 11:22:01	Corrigir a soma total dos uniformes que resulta em R\$ 19,42 e também justificar os valores orçados uma vez que estes aparentam apresentar um descolamento grande em relação aos

		preços praticados no mercado. Também corrigir as unidades de medida, onde refere-se a par como meias e calçados, e onde refere-se à unidade como os demais itens da planilha.
Pregoeiro	27/09/2022 11:22:14	Planilha de custo – motorista categoria D: 1) Módulo 2, Submódulo 2.1 - item A – retificar o Valor do referido item, qual seja: "A metodologia de cálculo dá-se da seguinte maneira: $(1/12) \times 100\% = 8,3333333\%$, que aplicado sobre o salário base resulta em R\$ 186,68.
Pregoeiro	27/09/2022 11:22:22	Subtotal: corrigir o valor, onde a soma dos itens A+B resulta em R\$ 435,57.
Pregoeiro	27/09/2022 11:22:50	item C – o percentual deste item é resultado da multiplicação do total do submódulo 2.2 (34,80%) pelo percentual do subtotal do submódulo 2.1 (19,4433333%) e resulta em 6,7662800%. Retificar também o Valor do referido item, qual seja: "A metodologia de cálculo dá-se pela multiplicação do total da remuneração (salário base da categoria) pelo (...)
Pregoeiro	27/09/2022 11:22:58	(...) percentual de 6,7662800%, onde temos o valor de R\$ 151,58.
Pregoeiro	27/09/2022 11:23:13	Total do submódulo 2.1 – conforme alteração anterior, o total do submódulo também deve ser corrigido, onde temos o valor de R\$ 587,15.
Pregoeiro	27/09/2022 11:23:25	2) Módulo 2, Submódulo 2.3, item B – a licitante apontou na CCT AM000306/2021 a cláusula 17ª como autorização para que as empresas descontem 20% do valor devido a título de auxílio alimentação. Porém nesta cláusula não indica qual o percentual a ser descontado, quer seja:
Pregoeiro	27/09/2022 11:23:46	CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO VALE ALIMENTAÇÃO As empresas, além do piso previsto nesta Convenção Coletiva, fornecerão aos seus empregados um cartão plástico magnético para aquisição de refeições diárias, tipo cartão Refeição ou similar, no valor mínimo de R\$ 15,00 (quinze reais) por dia, sendo o desconto feito de acordo com a Lei. As empresas que (...)
Pregoeiro	27/09/2022 11:24:15	(...) possuírem refeitório próprio em suas instalações ficam desobrigadas de fornecer o referido Cartão. Sendo obrigatório constar o valor mínimo nas planilhas de preços. Almoço ou Jantar) R\$ 15,00 (quinze reais).
Pregoeiro	27/09/2022 11:24:21	Como na CCT não indica qual o percentual de desconto, solicitamos que seja informado a qual lei a licitante se refere ao descontar esse valor de seus empregados. Se for a lei que regulamenta o PAT, a mesma deve comprovar sua inscrição no programa.
Pregoeiro	27/09/2022 11:24:39	3) Quadro Resumo Módulo 2, ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS – Item 2.1 – corrigir o valor deste item, pois o mesmo equivale ao total do Submódulo 2.1, ou seja, R\$ 587,15.
Pregoeiro	27/09/2022 11:24:50	Item 2.3 – corrigir o valor deste item, pois o mesmo equivale ao total do Submódulo 2.3, onde foi solicitado justificativa para o desconto no item auxílio alimentação. Total do quadro resumo do módulo 2 – corrigir o valor com a soma correta após as correções anteriores.
Pregoeiro	27/09/2022 11:24:58	4) Módulo 3, PROVISÃO PARA RESCISÃO- item B – a incidência dá-se pelo seguinte cálculo: percentual do item A (0,42%) multiplicado por 8%, onde temos o percentual de 0,0336000 % e o valor de R\$ 0,75.
Pregoeiro	27/09/2022 11:25:04	item C – excluir o referido item, o mesmo foi unificado item F – retificar o percentual para (3,44%), estabelecido na Resolução nº. 08/2021 TJAM, que regulamenta a aplicação da Resolução n.º 169/2013 (conta vinculada) do CNJ, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.
Pregoeiro	27/09/2022 11:25:13	TOTAL do módulo 3 também deverá ser corrigido após as alterações solicitadas.
Pregoeiro	27/09/2022 11:25:27	5) Módulo 4, submódulo 4.1 – item B – corrigir o valor deste item, onde a aplicação do percentual indicado torna o valor de R\$ 0,90. item C – corrigir o valor deste item, onde a aplicação do percentual indicado torna o valor de R\$ 2,02.
Pregoeiro	27/09/2022 11:25:36	item D – corrigir o valor deste item, onde a aplicação do percentual indicado torna o valor de R\$ 6,94. Subtotal – corrigir a soma do subtotal conforme alterações solicitadas acima.
Pregoeiro	27/09/2022 11:25:57	Item F - a incidência dá-se pelo seguinte cálculo: percentual total do submódulo 2.2 (34,80%) multiplicado pelo percentual do subtotal do submódulo 4.1 (1,41%) onde temos o percentual de 0,49068000% e o valor de R\$ 10,99.
Pregoeiro	27/09/2022 11:26:00	Após essas correções, teremos ajuste também no valor Total do submódulo 4.1.
Pregoeiro	27/09/2022 11:26:07	6) Quadro Resumo Módulo 4 – corrigir o item 4.1 bem como o TOTAL conforme alterações anteriores 7) Módulo 5 – Corrigir a soma total dos uniformes que resulta em R\$ 19,42 e também justificar os valores orçados uma vez que estes aparentam apresentar um descolamento grande em relação aos preços praticados no mercado.
Pregoeiro	27/09/2022 11:26:20	8) Módulo 6 – não foi possível fazer a análise deste módulo em virtude das correções solicitadas nos módulos anteriores, visto que os valores influenciam diretamente na memória de cálculo.
Pregoeiro	27/09/2022 11:26:32	Informamos ainda que, após as correções solicitadas, o custo unitário do posto de motorista categoria D, bem como o valor global da proposta não poderão ser superiores aos valores apresentados na proposta original.
Pregoeiro	27/09/2022 11:26:42	Planilha de custo – motorista categoria A/B 1) Módulo 2, Submódulo 2.1 - item A – retificar o Valor do referido item, qual seja: "A metodologia de cálculo dá-se da seguinte maneira: $(1/12) \times 100\% = 8,3333333\%$, que aplicado sobre o salário base resulta em R\$ 120,95 Subtotal: corrigir o valor, onde a soma dos itens A+B resulta em R\$ 282,20
Pregoeiro	27/09/2022 11:26:57	item C – o percentual deste item é resultado da multiplicação do total do submódulo 2.2 (34,80%) pelo percentual do subtotal do submódulo 2.1 (19,4433333%) e resulta em 6,7662800%. Retificar também o Valor do referido item, qual seja: "A metodologia de cálculo dá-se pela multiplicação do total da remuneração (salário base da categoria) pelo percentual (...)
Pregoeiro	27/09/2022 11:27:16	(...) de 6,7662800%, onde temos o valor de R\$ 98,20.

Pregoeiro	27/09/2022 11:27:21	Total do submódulo 2.1 – conforme alteração anterior, o total do submódulo também deve ser corrigido, onde temos o valor de R\$ 380,40. Corrigir a soma do submódulo 2.2, que resulta em R\$ 505,06
Pregoeiro	27/09/2022 11:27:28	2) Módulo 2, Submódulo 2.3, item B – a licitante apontou na CCT AM000306/2021 a cláusula 17ª como autorização para que as empresas descontem 20% do valor devido a título de auxílio alimentação. Porém nesta cláusula não indica qual o percentual a ser descontado, quer seja:.
Pregoeiro	27/09/2022 11:27:41	CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO VALE ALIMENTAÇÃO As empresas, além do piso previsto nesta Convenção Coletiva, fornecerão aos seus empregados um cartão plástico magnético para aquisição de refeições diárias, tipo cartão Refeição ou similar, no valor mínimo de R\$ 15,00 (quinze reais) por dia, sendo o desconto feito de acordo com a Lei. As empresas que (...)
Pregoeiro	27/09/2022 11:27:52	(...) possuírem refeitório próprio em suas instalações ficam desobrigadas de fornecer o referido Cartão. Sendo obrigatório constar o valor mínimo nas planilhas de preços. Almoço ou Jantar) R\$ 15,00 (quinze reais).
Pregoeiro	27/09/2022 11:27:59	Como na CCT não indica qual o percentual de desconto, solicitamos que seja informado a qual lei a licitante se refere ao descontar esse valor de seus empregados. Se for a lei que regulamenta o PAT, a mesma deve comprovar sua inscrição no programa.
Pregoeiro	27/09/2022 11:28:07	3) Quadro Resumo Módulo 2, ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS – Item 2.1 – corrigir o valor deste item, pois o mesmo equivale ao total do Submódulo 2.1, ou seja, R\$ 380,40.
Pregoeiro	27/09/2022 11:28:16	Item 2.3 – corrigir o valor deste item, pois o mesmo equivale ao total do Submódulo 2.3, onde foi solicitado justificativa para o desconto no item auxílio alimentação. Total do quadro resumo do módulo 2 – corrigir o valor com a soma correta após as correções anteriores.
Pregoeiro	27/09/2022 11:28:29	4) Módulo 3, PROVISÃO PARA RESCISÃO- item B – a incidência dá-se pelo seguinte cálculo: percentual do item A (0,42%) multiplicado por 8%, onde temos o percentual de 0,0336000 % e o valor de R\$ 0,49. item C – excluir o referido item, o mesmo foi unificado
Pregoeiro	27/09/2022 11:28:37	item F – retificar o percentual para (3,44%), estabelecido na Resolução nº. 08/2021 TJAM, que regulamenta a aplicação da Resolução n.º 169/2013 (conta vinculada) do CNJ, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas. TOTAL do módulo 3 também deverá ser corrigido após as alterações solicitadas.
Pregoeiro	27/09/2022 11:28:51	5) Módulo 4, submódulo 4.1 – item B – corrigir o valor deste item, onde a aplicação do percentual indicado torna o valor de R\$ 0,58. item C – corrigir o valor deste item, onde a aplicação do percentual indicado torna o valor de R\$ 1,31. item D – corrigir o valor deste item, onde a aplicação do percentual indicado torna o valor de R\$ 4,50.
Pregoeiro	27/09/2022 11:28:58	Subtotal – corrigir a soma do subtotal conforme alterações solicitadas acima.
Pregoeiro	27/09/2022 11:29:11	Item F - a incidência dá-se pelo seguinte cálculo: percentual total do submódulo 2.2 (34,80%) multiplicado pelo percentual do subtotal do submódulo 4.1 (1,41%) onde temos o percentual de 0,49068000% e o valor de R\$ 7,12.
Pregoeiro	27/09/2022 11:29:17	Após essas correções, teremos ajuste também no valor Total do submódulo 4.1.
Pregoeiro	27/09/2022 11:29:24	6) Quadro Resumo Módulo 4 – corrigir o item 4.1 bem como o TOTAL conforme alterações anteriores 7) Módulo 5 – Corrigir a soma total dos uniformes que resulta em R\$ 19,42 e também justificar os valores orçados uma vez que estes aparentam apresentar um descolamento grande em relação aos preços praticados no mercado.
Pregoeiro	27/09/2022 11:29:41	8) Módulo 6 – não foi possível fazer a análise deste módulo em virtude das correções solicitadas nos módulos anteriores, visto que os valores influenciam diretamente na memória de cálculo.
Pregoeiro	27/09/2022 11:29:46	Informamos ainda que, após as correções solicitadas, o custo unitário do posto de motorista categoria A/B, bem como o valor global da proposta não poderão ser superiores aos valores apresentados na proposta original.
Pregoeiro	27/09/2022 11:29:53	A licitante deve atentar para efetuar corretamente as multiplicações de sua proposta, com o valor total por empregado x o número de postos, pois há incoerências nos cálculos. Solicitamos, ainda, que a licitante arredonde os valores dentro de sua planilha que por ventura estejam com mais de duas casas após a vírgula quando da aplicação de fórmulas.
Pregoeiro	27/09/2022 11:29:59	Caso a licitante não corrija as informações aqui solicitadas, ou não apresente justificativas de forma fundamentada, poderá ser desclassificada com base no item 14.10 do Edital do Pregão Eletrônico nº 048/2022 – TJAM.
Pregoeiro	27/09/2022 11:32:18	A Licitante deverá ainda, INSERIR DADOS BANCÁRIOS.
Pregoeiro	27/09/2022 11:32:37	Segue o link para conferência da análise técnica relativa à Proposta de Preços: https://www.tjam.jus.br/index.php/documentos-licitacao/editais-avisos-erratas-e-docs/licitacoes-2022/pregao-eletronico/pregao-eletronico-n-048-2022
Pregoeiro	27/09/2022 11:34:08	Para AIGP SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA - Licitante, em atenção à CLÁUSULA 14.6 do Edital, solicito a apresentação de sua Proposta de Preço RETIFICADA para o certame, conforme as observações mencionadas.
Sistema	27/09/2022 11:34:58	Senhor fornecedor AIGP SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 12.403.043/0001-05, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Pregoeiro	27/09/2022 11:36:13	Para AIGP SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA - O prazo ofertado para cumprimento da determinação encerra no dia HOJE às 13:40h (horário de Brasília).
12.403.043/0001-05	27/09/2022 11:36:27	Bom dia, prezada pregoeira já estamos fazendo a correção, qual o prazo permitido?
Pregoeiro	27/09/2022 11:36:45	Aguardarei em sessão.
Sistema	27/09/2022	Senhor Pregoeiro, o fornecedor AIGP SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ/CPF:

	12:22:34	12.403.043/0001-05, enviou o anexo para o ítem 1.
Pregoeiro	27/09/2022 12:49:24	Enquanto da análise técnica, a sessão estará SUSPENSA, retornando no dia 28/09/2022 às 14:30h (horário de Brasília). Até breve.
Pregoeiro	28/09/2022 14:35:46	Boa tarde, Licitantes. Estamos em etapa de Aceitabilidade. Informo que a análise técnica ainda não foi concluída, motivo pelo qual a sessão estará SUSPENSA, retornando no dia 30/09/2022 às 11:30h (horário de Brasília). Até breve.
Pregoeiro	28/09/2022 14:36:25	GRUPO 04 e 08
Pregoeiro	28/09/2022 14:37:09	Da análise da Proposta de Preços Retificada (Grupo 04) e Ajustada (Grupo 08) encaminhada, constatou-se a(s) seguinte(s) impropriedades:
Pregoeiro	28/09/2022 14:38:26	1) Necessidade de indicar dados bancários;
Pregoeiro	28/09/2022 14:41:54	2) Necessidade de corrigir o valor unitário para o antes oferecido (R\$ 60,00), bem como o valor total unitário do item 43 (R\$ 12.000,00) ;
Pregoeiro	28/09/2022 14:42:51	3) Corrigir o valor total da proposta para o grupo 4 para o limite do lance indicado no sistema, ou seja R\$ 67.327,40.
Pregoeiro	28/09/2022 14:43:31	Informo que V. Sa. não pode fazer jogo de planilha aumentado o valor de itens para os quais já ofereceu preço menor.
Pregoeiro	28/09/2022 14:44:23	Segue o link para conferência da análise técnica relativa à Proposta de Preços: https://www.tjam.jus.br/index.php/documentos-licitacao/editais-avisos-erratas-e-docs/licitacoes-2022/pregao-eletronico/pregao-eletronico-n-065-2022
Pregoeiro	28/09/2022 14:47:47	Senhores, as informações lançadas sobre grupos, dizem respeito a outro pregão. O sistema não alterou o chat. Peço que desconsiderem.
Pregoeiro	30/09/2022 11:36:46	Bom dia, Licitantes. Daremos continuidade ao certame em Etapa de Aceitabilidade.
Pregoeiro	30/09/2022 11:37:55	Informo que as mensagens de (28/09/2022 14:36:25) até (28/09/2022 14:47:47) devem ser desconsideradas pois relativas a outro certame.
Pregoeiro	30/09/2022 11:38:30	Da análise da Proposta de Preços Retificada encaminhada, a área técnica constatou a(s) seguinte(s) impropriedades:
Pregoeiro	30/09/2022 11:39:03	"PLANILHA UNIFORMES: Corrigir as unidades de medida, onde refere-se a par como meias e calçados, e onde refere-se à unidade como os demais itens da planilha.
Pregoeiro	30/09/2022 11:39:11	Planilha de custo – motorista categoria D: 1) Módulo 2, Submódulo 2.3, item B – a licitante apontou na CLT o art. 458 como autorização para que as empresas descontem 20% do valor devido a título de auxílio alimentação.
Pregoeiro	30/09/2022 11:39:22	A redação diz o seguinte: § 3º – A habitação e a alimentação fornecidas como salário-utilidade deverão atender aos fins a que se destinam e não poderão exceder, respectivamente, a 25% (vinte e cinco por cento) e 20% (vinte por cento) do salário-contratual.
Pregoeiro	30/09/2022 11:39:40	Desse parágrafo entende-se que o valor pago a título de alimentação não pode exceder a 20% do salário do empregado. No caso em questão, a CCT indica o valor de 15,00 que multiplicado por 22 dias úteis, temos o valor de R\$ 330,00. Valor esse que já não ultrapassa o limite do artigo. Sendo assim, se a concessão da alimentação se der por intermédio do (...)
Pregoeiro	30/09/2022 11:39:53	(...) Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT), aprovado pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), de acordo com a Lei nº 6.321/76, regulamentada pelo Decreto nº 5/91, a licitante deve comprovar sua inscrição no programa.
Pregoeiro	30/09/2022 11:40:17	2) Módulo 3, PROVISÃO PARA RESCISÃO- a soma correta dos itens resulta em R\$ 145,80.
Pregoeiro	30/09/2022 11:40:43	3) QUADRO RESUMO CO CUSTO POR EMPREGADO: Corrigir o item C, uma vez que equivale ao total do módulo 3, ou seja R\$ 145,80. Corrigir o subtotal (A+B+C+D+E) cujo valor resulta em R\$ 4.220,53 Corrigir também o valor total por empregado conforme as correções anteriores, que resulta em R\$ 4.691,43
Pregoeiro	30/09/2022 11:40:53	Informamos ainda que, após as correções solicitadas, o custo unitário do posto de motorista categoria D, bem como o valor global da proposta não poderão ser superiores aos valores apresentados na proposta original.
Pregoeiro	30/09/2022 11:40:59	Planilha de custo – motorista categoria A/B 1) Módulo 2, Submódulo 2.3, item B – a licitante apontou na CLT o art. 458 como autorização para que as empresas descontem 20% do valor devido a título de auxílio alimentação. A redação diz o seguinte:
Pregoeiro	30/09/2022 11:41:06	§ 3º – A habitação e a alimentação fornecidas como salário-utilidade deverão atender aos fins a que se destinam e não poderão exceder, respectivamente, a 25% (vinte e cinco por cento) e 20% (vinte por cento) do salário-contratual.
Pregoeiro	30/09/2022 11:41:19	Desse parágrafo entende-se que o valor pago a título de alimentação não pode exceder a 20% do salário do empregado. No caso em questão, a CCT indica o valor de 15,00 que multiplicado por 22 dias úteis, temos o valor de R\$ 330,00. Valor esse que já não ultrapassa o limite do artigo. Sendo assim, se a concessão da alimentação se der por intermédio do (...)
Pregoeiro	30/09/2022 11:41:28	(...) Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT), aprovado pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), de acordo com a Lei nº 6.321/76, regulamentada pelo Decreto nº 5/91, a licitante deve comprovar sua inscrição no programa.
Pregoeiro	30/09/2022 11:41:35	2) Módulo 3, PROVISÃO PARA RESCISÃO- item A – a incidência do percentual indicado resulta em R\$ 6,10
Pregoeiro	30/09/2022 11:41:51	3) Módulo 4, submódulo 4.1 – item C – corrigir o valor deste item, onde a aplicação do percentual indicado de 0,091% torna o valor de R\$ 1,32. Observar que na proposta anterior fora indicado o percentual de 0,09%, que resultava em R\$ 1,31. Também informamos que os percentuais que deverão ser utilizados tanto no módulo 3 como no módulo 4, são com base (...)
Pregoeiro	30/09/2022 11:42:11	(...) no histórico da empresa, não podendo a cada proposta ser apresentado um percentual diferente.

Pregoeiro	30/09/2022 11:42:36	item D – corrigir o valor deste item, onde a aplicação do percentual indicado torna o valor de R\$ 4,50. Subtotal – corrigir a soma do subtotal conforme alterações solicitadas acima, que resulta em R\$ 20,48 Após essas correções, teremos ajuste também no valor Total do submódulo 4.1., resultando em R\$ 27,60
Pregoeiro	30/09/2022 11:42:48	4) Quadro Resumo Módulo 4 – corrigir o item 4.1 bem como o TOTAL conforme alterações anteriores 5) Módulo 6 – Total dos tributos: a soma correta dos tributos é de R\$ 281,85 Total do módulo 6, onde temos a soma dos tributos + os custos e o lucro resulta em R\$ 326,96
Pregoeiro	30/09/2022 11:42:55	6) QUADRO RESUMO CO CUSTO POR EMPREGADO: Corrigir o item D, uma vez que equivale ao total do módulo 4, ou seja R\$ 27,60. Corrigir o subtotal (A+B+C+D+E) cujo valor resulta em R\$ 2.931,44 Corrigir também o valor total por empregado conforme as correções anteriores, que resulta em R\$ 3.258,40
Pregoeiro	30/09/2022 11:43:03	Informamos ainda que, após as correções solicitadas, o custo unitário do posto de motorista categoria A/B, bem como o valor global da proposta não poderão ser superiores aos valores apresentados na proposta original.
Pregoeiro	30/09/2022 11:43:09	A licitante deve atentar para efetuar corretamente as multiplicações de sua proposta, com o valor total por empregado x o número de postos, pois ainda há incoerências nos cálculos.
Pregoeiro	30/09/2022 11:43:19	Também verificar o valor individual de cada posto deve ser o mesmo do quadro resumo do custo por empregado constante na planilha de custos.
Pregoeiro	30/09/2022 11:43:26	Solicitamos, ainda, que a licitante arredonde os valores dentro de sua planilha que por ventura estejam com mais de duas casas após a vírgula quando da aplicação de fórmulas.
Pregoeiro	30/09/2022 11:43:33	Caso a licitante não corrija as informações aqui solicitadas, ou não apresente justificativas de forma fundamentada, poderá ser desclassificada com base no item 14.10 do Edital do Pregão Eletrônico nº 048/2022 – TJAM.
Pregoeiro	30/09/2022 11:43:58	Para AIGP SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA - Licitante, em atenção à CLÁUSULA 14.6 do Edital, solicito a apresentação de sua Proposta de Preço RETIFICADA para o certame, conforme as observações mencionadas.
Sistema	30/09/2022 11:44:11	Senhor fornecedor AIGP SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 12.403.043/0001-05, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Pregoeiro	30/09/2022 11:44:25	Para AIGP SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA - O prazo ofertado para cumprimento da determinação encerra no dia HOJE às 13:45h (horário de Brasília).
Pregoeiro	30/09/2022 11:44:37	Aguardarei em sessão.
Sistema	30/09/2022 12:14:47	Senhor Pregoeiro, o fornecedor AIGP SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 12.403.043/0001-05, enviou o anexo para o item 1.
Pregoeiro	30/09/2022 13:16:13	Enquanto da análise técnica, a sessão estará SUSPENSA, retornando no dia 04/10/2022 às 09:30h (horário de Brasília). Até breve.
Pregoeiro	04/10/2022 09:31:22	Bom dia, Licitantes. Daremos continuidade ao certame em Etapa de Aceitabilidade.
Pregoeiro	04/10/2022 09:34:37	Da análise da Proposta de Preços Retificada encaminhada, a área técnica constatou a(s) seguinte(s) impropriedades:
Pregoeiro	04/10/2022 09:35:38	"PLANILHA UNIFORMES: Reiteramos, desde a primeira diligência para a licitante corrigir as unidades de medida, onde refere-se a par como meias e calçados, e onde refere-se à unidade como os demais itens da planilha.
Pregoeiro	04/10/2022 09:37:00	Planilha de custo – motorista categoria D e motorista categoria A/B: 1) Módulo 2, Submódulo 2.3, item B – informamos que o documento apresentado como Inscrição no PAT, é apenas uma tela de processamento de cadastro realizada no dia 30/09/2022. Não há registro da empresa no site, conforme consulta realizada abaixo: (consultar link da pasta que será citado)
Pregoeiro	04/10/2022 09:37:42	Informamos ainda que, após as correções solicitadas, a licitante apresentou o custo unitário do posto de motorista categoria D superior ao valor apresentado na proposta original.
Pregoeiro	04/10/2022 09:37:56	Apesar de ter sido orientada em todas as diligências pregressas, a proposta da licitante continuou apresentando incoerência na multiplicação do valor unitário por empregado pelo número de postos.
Pregoeiro	04/10/2022 09:38:05	Conforme exposto, e levando em consideração o custo administrativo que esses não atendimentos causam à Administração Pública, informamos que a proposta não atende ao exigido no Termo de Referência.
Pregoeiro	04/10/2022 09:38:32	Segue o link para conferência da análise técnica relativa à Proposta de Preços: https://www.tjam.jus.br/index.php/documentos-licitacao/editais-avisos-erratas-e-docs/licitacoes-2022/pregao-eletronico/pregao-eletronico-n-048-2022
Pregoeiro	04/10/2022 09:39:09	Assim sendo, fundada na análise técnica, declaro NÃO ACEITA a Proposta de Preços da Empresa AIGP SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA para o certame.
Pregoeiro	04/10/2022 09:39:21	Serão realizados os atos em sistema. Peço-lhes que aguardem em sessão.
Pregoeiro	04/10/2022 09:40:02	Licitantes, o sistema exige a realização de desempate ficto. Será aberta a disputa.
Sistema	04/10/2022 09:40:13	O item 1 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema	04/10/2022 09:40:13	Sr. Fornecedor ISRAEL SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA, CPF/CNPJ 11.182.142/0001-33, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 1 até às 09:45:13 do dia 04/10/2022. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	04/10/2022 09:45:14	O item 1 teve o 1º desempate Me/Epp encerrado às 09:45:13 de 04/10/2022. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor ISRAEL SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA, CPF/CNPJ 11.182.142/0001-33.
Sistema	04/10/2022 09:45:14	Sr. Fornecedor EPIFANIO & MONTEIRO CIA LTDA, CPF/CNPJ 04.753.848/0001-42, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de

apresentar lance final e único para o item 1 até às 09:50:14 do dia 04/10/2022. Acesse a Sala de Disputa.

Sistema	04/10/2022 09:48:50	O item 1 teve o 2º desempate Me/Epp encerrado às 09:48:50 de 04/10/2022. O fornecedor EPIFANIO & MONTEIRO CIA LTDA, CPF/CNPJ 04.753.848/0001-42 desistiu de enviar o lance.
Sistema	04/10/2022 09:48:50	Sr. Fornecedor DPL CONSULTORIA E SERVICOS DE SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA EIRELI, CPF/CNPJ 08.681.050/0001-93, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 1 até às 09:53:50 do dia 04/10/2022. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	04/10/2022 09:53:51	O item 1 teve o 3º desempate Me/Epp encerrado às 09:53:50 de 04/10/2022. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor DPL CONSULTORIA E SERVICOS DE SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA EIRELI, CPF/CNPJ 08.681.050/0001-93.
Sistema	04/10/2022 09:53:51	Sr. Fornecedor S L DOS R MORAES EIRELI, CPF/CNPJ 07.928.761/0001-57, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 1 até às 09:58:51 do dia 04/10/2022. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	04/10/2022 09:58:52	O item 1 teve o 4º desempate Me/Epp encerrado às 09:58:51 de 04/10/2022. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor S L DOS R MORAES EIRELI, CPF/CNPJ 07.928.761/0001-57.
Sistema	04/10/2022 09:58:52	Sr. Fornecedor SOUZA E SANTOS SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA, CPF/CNPJ 08.972.386/0001-05, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 1 até às 10:03:52 do dia 04/10/2022. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	04/10/2022 10:03:53	O item 1 teve o 5º desempate Me/Epp encerrado às 10:03:52 de 04/10/2022. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor SOUZA E SANTOS SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA, CPF/CNPJ 08.972.386/0001-05.
Sistema	04/10/2022 10:03:53	Sr. Fornecedor CONDE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM PROJETOS AGRICOLAS E AGROPECUARIOS LTDA, CPF/CNPJ 14.873.359/0001-88, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 1 até às 10:08:53 do dia 04/10/2022. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	04/10/2022 10:08:54	O item 1 teve o 6º desempate Me/Epp encerrado às 10:08:53 de 04/10/2022. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor CONDE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM PROJETOS AGRICOLAS E AGROPECUARIOS LTDA, CPF/CNPJ 14.873.359/0001-88.
Sistema	04/10/2022 10:08:54	Sr. Fornecedor G REFRIGERACAO COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO EIRELI, CPF/CNPJ 02.037.069/0001-15, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 1 até às 10:13:54 do dia 04/10/2022. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	04/10/2022 10:13:55	O item 1 teve o 7º desempate Me/Epp encerrado às 10:13:54 de 04/10/2022. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor G REFRIGERACAO COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO EIRELI, CPF/CNPJ 02.037.069/0001-15.
Sistema	04/10/2022 10:13:55	Sr. Fornecedor MANACAPURU LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, CPF/CNPJ 17.303.236/0001-08, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 1 até às 10:18:55 do dia 04/10/2022. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	04/10/2022 10:18:56	O item 1 teve o 8º desempate Me/Epp encerrado às 10:18:55 de 04/10/2022. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor MANACAPURU LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, CPF/CNPJ 17.303.236/0001-08.
Sistema	04/10/2022 10:18:56	Sr. Fornecedor F G SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS LTDA, CPF/CNPJ 36.187.856/0001-65, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 1 até às 10:23:56 do dia 04/10/2022. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	04/10/2022 10:23:57	O item 1 teve o 9º desempate encerrado às 10:23:56 de 04/10/2022. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor F G SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS LTDA, CPF/CNPJ 36.187.856/0001-65.
Sistema	04/10/2022 10:23:57	O item 1 está encerrado.
Pregoeiro	04/10/2022 10:28:43	Senhores, informo que não houve mudança na ordem de classificação.
Pregoeiro	04/10/2022 10:29:10	Nos termos da CLÁUSULA 14.10 do Edital, passo às tratativas com a próxima licitante melhor classificada pelo sistema.
Pregoeiro	04/10/2022 10:32:30	A Licitante que, consoante o sistema, apresentou 11ª melhor classificação é a empresa JF TECNOLOGIA EIRELI, com proposta no valor de R\$ 1.263.000,00 para o certame.
Pregoeiro	04/10/2022 10:33:06	Para JF TECNOLOGIA EIRELI - Licitante, em que pese a Etapa de Lance, indago acerca da possibilidade de oferecimento de desconto sobre valor ofertado, conforme CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA do Edital. V. Sa. tem prazo de 02 minutos para manifestação.
12.891.300/0001-97	04/10/2022 10:34:15	Bom dia Sr. (a) Pregoeiro (a) estamos em nosso valor limite para a execução do contrato com qualidade
Pregoeiro	04/10/2022 10:35:52	Para JF TECNOLOGIA EIRELI - Compreendo. Agradeço a manifestação em sessão.
Pregoeiro	04/10/2022 10:36:26	Para JF TECNOLOGIA EIRELI - Tendo em vista os lances realizados e a diferença entre a proposta originalmente cadastrada, nos termos da CLÁUSULA 13.3 do Edital, fixo o prazo em 02 horas, encerrando HOJE às 12:40h (horário de Brasília), para envio da proposta pelo sistema adequada ao último lance ofertado e renovando a validade da proposta.
Sistema	04/10/2022 10:36:51	Senhor fornecedor JF TECNOLOGIA EIRELI, CNPJ/CPF: 12.891.300/0001-97, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.
12.891.300/0001-97	04/10/2022 10:37:17	Certo, enviaremos dentro do prazo estimado
Pregoeiro	04/10/2022	Enquanto do prazo concedido e da análise técnica, a sessão estará SUSPENSA, retornando no

	10:39:21	dia 11/10/2022 às 14:00h (horário de Brasília). Até breve.
Sistema	04/10/2022 11:26:54	Senhor Pregoeiro, o fornecedor JF TECNOLOGIA EIRELI, CNPJ/CPF: 12.891.300/0001-97, enviou o anexo para o item 1.
Pregoeiro	11/10/2022 14:06:59	Boa tarde, Licitantes. Daremos continuidade ao certame em Etapa de Aceitabilidade.
Pregoeiro	11/10/2022 14:08:16	Da análise da Proposta de Preços Ajustada encaminhada, a área técnica constatou a(s) seguinte(s) impropriedades:
Pregoeiro	11/10/2022 14:09:24	"Planilha Uniformes Justificar os valores orçados uma vez que estes aparentam apresentar descolamento em relação aos preços praticados no mercado.
Pregoeiro	11/10/2022 14:09:35	Planilha de custo – motorista categoria A/B 1) Módulo 3, PROVISÃO PARA RESCISÃO- corrigir o somatório dos itens, onde a soma correta é de R\$ 95,02
Pregoeiro	11/10/2022 14:09:40	2) Módulo 4, submódulo 4.1 – Subtotal: corrigir o valor deste item, cuja soma correta resulta em R\$ 17,26 TOTAL do Módulo: corrigir este item, cuja soma do item F (R\$ 6,35) mais o Subtotal (R\$ 17,26) resulta em R\$ 23,61.
Pregoeiro	11/10/2022 14:09:48	3) Quadro Resumo Módulo 4 – corrigir o item 4.1 bem como o TOTAL conforme a somatória correta do módulo 4 (R\$ 23,61).
Pregoeiro	11/10/2022 14:09:54	4) Módulo 6 – Item C – corrigir o valor para R\$ 95,02 (que equivale ao total do módulo 3) Item D – corrigir o valor para R\$ 23,61 (que equivale ao total do módulo 4) Subtotal (A + B +C+ D+ E) = resulta em R\$ 2.970,30 Valor total do empregado = Subtotal (R\$ 2.970,30) + Módulo 6 (R\$ 359,76) resulta em R\$ 3.330,06
Pregoeiro	11/10/2022 14:10:03	Informamos ainda que, após as correções solicitadas, o custo unitário do posto de motorista categoria A/B, bem como o valor global da proposta não poderão ser superiores aos valores apresentados na proposta original.
Pregoeiro	11/10/2022 14:10:09	Caso a licitante não corrija as informações aqui solicitadas, ou não apresente justificativas de forma fundamentada, poderá ser desclassificada com base no item 14.10 do Edital do Pregão Eletrônico nº 048/2022 – TJAM.
Pregoeiro	11/10/2022 14:10:43	Para JF TECNOLOGIA EIRELI - Licitante, em atenção à CLÁUSULA 14.6 do Edital, solicito a apresentação de sua Proposta de Preço RETIFICADA para o certame, conforme as observações mencionadas.
Sistema	11/10/2022 14:10:57	Senhor fornecedor JF TECNOLOGIA EIRELI, CNPJ/CPF: 12.891.300/0001-97, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Pregoeiro	11/10/2022 14:11:52	Para JF TECNOLOGIA EIRELI - O prazo ofertado para cumprimento da determinação encerra no dia HOJE às 16:15h (horário de Brasília).
Pregoeiro	11/10/2022 14:12:12	Enquanto da análise técnica, a sessão estará SUSPENSA, retornando no dia 13/10/2022 às 14:30h (horário de Brasília). Até breve.
Sistema	11/10/2022 14:43:09	Senhor Pregoeiro, o fornecedor JF TECNOLOGIA EIRELI, CNPJ/CPF: 12.891.300/0001-97, enviou o anexo para o item 1.
Pregoeiro	13/10/2022 14:32:09	Boa tarde, Licitantes. Daremos continuidade ao certame em Etapa de Aceitabilidade.
Pregoeiro	13/10/2022 14:34:50	Da análise da Proposta de Preços Retificada encaminhada, constatou-se ao atendimento aos requisitos da Proposta, quais sejam, valor e objeto (descrição).
Pregoeiro	13/10/2022 14:37:13	Segue o link para conferência da análise técnica relativa à Proposta de Preços: https://www.tjam.jus.br/index.php/documentos-licitacao/editais-avisos-erratas-e-docs/licitacoes-2022/pregao-eletronico/pregao-eletronico-n-048-2022
Pregoeiro	13/10/2022 14:37:35	Assim sendo, fundada na análise técnica, declaro ACEITA a Proposta de Preços da Empresa JF TECNOLOGIA EIRELI para o certame.
Pregoeiro	13/10/2022 14:37:52	Vencida a Etapa de Aceitabilidade para o certame, passa-se à análise técnica sobre os documentos de habilitação outrora remetidos.
Pregoeiro	13/10/2022 14:38:54	Enquanto da análise técnica, a sessão estará SUSPENSA, retornando no dia 14/10/2022 às 15:00h (horário de Brasília). Até breve.
Pregoeiro	14/10/2022 15:04:53	Boa tarde, Licitantes. Daremos continuidade ao certame em Etapa de Habilitação.
Pregoeiro	14/10/2022 15:05:36	Senhores, informo que a habilitação da Licitante foi conhecida e verificada por esta Pregoeira, membros de apoio e área técnica após vencida da Etapa de Aceitabilidade e foi analisada conforme o disposto na CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA do Edital.
Pregoeiro	14/10/2022 15:06:06	Em relação à Licitante JF TECNOLOGIA EIRELI, constatou-se, da análise do SICAF, da consulta prevista na Cláusula 16.2 e dos documentos carreados, verificou-se:
Pregoeiro	14/10/2022 15:06:22	1) O atendimento à HABILITAÇÃO JURÍDICA (CLÁUSULA 16.4.1 e alíneas);
Pregoeiro	14/10/2022 15:06:29	2) O atendimento à QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (CLÁUSULA 16.4.2 e alíneas);
Pregoeiro	14/10/2022 15:06:40	3) O atendimento à CLÁUSULA 16.4.3 e alíneas, em relação a sua REGULARIDADE FISCAL, da análise do SICAF, verificou-se sua Regularidade Fiscal Federal (Receita, FGTS e INSS), Estadual e Municipal e Regularidade Trabalhista; e,
Pregoeiro	14/10/2022 15:06:49	4) No que concerne a sua QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, disposta nas alíneas da CLÁUSULA 16.5, que sua documentação complementar atende ao exigido em Edital;
Pregoeiro	14/10/2022 15:07:00	Senhores, informo que os documentos remetidos foram validados.
Pregoeiro	14/10/2022 15:12:05	Senhores, concluído o certame, será aberto via sistema o prazo de 30 minutos, durante o qual qualquer licitante poderá, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.
Pregoeiro	14/10/2022 15:12:14	Informo que, ausência de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará na decadência desse direito, e o(a) pregoeiro(a) estará autorizado a adjudicar o objeto à licitante declarada vencedora.

Pregoeiro	14/10/2022 15:12:21	Informo, ainda, que, a Licitante que manifestar intenção de recurso deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de 03 (três) dias, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr do término do prazo da recorrente.
Pregoeiro	14/10/2022 15:12:34	Mais uma vez, fica esclarecido que, não serão providos recursos de caráter protelatório, fundada em mera insatisfação da licitante, podendo ainda ser aplicado, supletiva e subsidiariamente, no que couberem, as regras previstas na Lei 13.105/2015.
Pregoeiro	14/10/2022 15:12:41	Em nome do Tribunal de Justiça do Amazonas, agradeço a participação de todos!
Sistema	14/10/2022 15:13:56	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	14/10/2022 15:14:08	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 14/10/2022 às 15:44:00.

Eventos da Licitação

Evento	Data/Hora	Observações
Alteração equipe	08/07/2022 09:33:51	
Abertura da sessão pública	08/07/2022 10:00:07	Abertura da sessão pública
Julgamento de propostas	08/07/2022 11:12:36	Início da etapa de julgamento de propostas
Alteração equipe	19/08/2022 11:01:03	Pregoeiro Anterior: 90783352204-ADRIANO DA SILVA CAVALCANTE . Pregoeiro Atual: 74480570225-TATIANA PAZ DE ALMEIDA . Justificativa: Substituição pontual em razão de adoecimento do Pregoeiro originário.
Alteração equipe	22/08/2022 09:49:43	Pregoeiro Anterior: 74480570225-TATIANA PAZ DE ALMEIDA . Pregoeiro Atual: 90783352204-ADRIANO DA SILVA CAVALCANTE . Justificativa: Retorno do Pregoeiro originário após o encerramento de licença médica.
Alteração equipe	24/08/2022 10:41:34	Pregoeiro Anterior: 90783352204-ADRIANO DA SILVA CAVALCANTE . Pregoeiro Atual: 74480570225-TATIANA PAZ DE ALMEIDA . Justificativa: Substituição do Pregoeiro em razão de férias regulamentares.
Abertura do prazo	14/10/2022 15:13:56	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	14/10/2022 15:14:08	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 14/10/2022 às 15:44:00.

Data limite para registro de recurso: 19/10/2022.

Data limite para registro de contrarrazão: 25/10/2022.

Data limite para registro de decisão: 03/11/2022.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 15:51 horas do dia 14 de outubro de 2022, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

TATIANA PAZ DE ALMEIDA
Pregoeiro Oficial

WENDELL MARTINS DO NASCIMENTO
Equipe de Apoio

PAULO ROBERTO PESSOA VASCONCELOS
Equipe de Apoio



[Voltar](#)

